



Município de Capanema
Estado do Paraná

000427

DESPACHO

Com Relação a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2021, objeto: Gestão da unidade de Ensino denominada Casa Familiar Rural, encaminhado ao Procurador Jurídico para aprovação da minuta do aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro de 2023


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Tramitação do Processo

Processo: 1/2023
 Data: 02/01/2023 15:49
 Requerente ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E
 Contato: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO - Tel: 4635521626R22 - Cel:
 Assunto: SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 3
 Descrição: Segue anexo, rol de documentos exigidos para a formalização de Contrato de Gestão com o Município.

Situação Encaminhado
 Documento: 95.590.923/0001-57

010428

Equipiano

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 7 | Data: 30/01/2023 13:27: | Previsão 06/02/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: CLEOMAR WALTER Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Departamento/Setores Confirmação: não

Descrição: Segue anexo o arquivo com o Parecer Contábil.

ANEXOS

| | |
|----------------------------|------------------|
| Anexo | Descrição |
| Par. Cont. e Dotacao CFR - | Parecer Contábil |

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 6 | Data: 30/01/2023 11:16: | Previsão 06/02/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: ALEXANDRO NOLL Para: CLEOMAR WALTER

Etapa: Secretarias Confirmação: OK

Descrição: Prezado,
 encaminhado para indicação da dotação.

Atenciosamente,

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 5 | Data: 24/01/2023 16:31: | Previsão 31/01/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: ALVARO SKIBA JUNIOR Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Departamento/Setores Confirmação: OK

Descrição: Devolver os autos para o setor competente, para que realize os trâmites necessários à prorrogação do contrato de gestão nº 01/2017, devendo ser instruído com a aprovação do novo plano de trabalho pela Secretaria competente, pela aprovação das contas do exercício financeiro anterior, com as respectivas certidões negativas, com o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em havendo alguma dúvida jurídica que envolva o presente procedimento, consulte-se, primeiramente, o processo administrativo de parceria celebrado anteriormente e, caso não sejam sanadas as dúvidas, formalize-se a consulta por escrito, de maneira clara e com os pontos específicos a serem abordados e respondidos pela PGM.

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 4 | Data: 24/01/2023 14:54: | Previsão 07/02/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: ALVARO SKIBA JUNIOR Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Etapa: Procuradoria Confirmação: OK

Descrição: Processo físico recebido somente na data de hoje.

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 3 | Data: 18/01/2023 13:43: | Previsão 01/02/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: ALEXANDRO NOLL Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Etapa: Procuradoria Confirmação: OK

Descrição: Encaminha-se a pedido do Secretário, para análise e instruções do processo.

At.te

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 2 | Data: 10/01/2023 16:05: | Previsão 17/01/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: ALCIONE ROBERTO CLOSS Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Departamento/Setores Confirmação: OK

Descrição: Remeto o processo ao Departamento de Contratações

| | | |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Ocorrência 1 | Data: 02/01/2023 15:49: | Previsão 09/01/2023 |
|--------------|-------------------------|---------------------|

De: ARIELI KACIARA WONS Para: ALCIONE ROBERTO CLOSS

Etapa: Educação, Cultura e Esportes Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| Anexo | Descrição |
| Plano de Trabalho e anexos.pdf | Plano de Trabalho e anexos |



Tramitação do Processo

0190429

Página 1 de 1

Processo: 1/2023

Data: 02/01/2023 15:49

Situação Encaminhado

Requerente ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E

Documento: 95.590.923/0001-57

Contato: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO - Tel: 4635521626R22 - Cel:

Assunto: SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 3

Descrição: Segue anexo, rol de documentos exigidos para a formalização de Contrato de Gestão com o Município.

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------|
| Ocorrência 5 | Data: 24/01/2023 16:31: | Previsão 31/01/2023 |
| De: ALVARO SKIBA JUNIOR | Para: ALEXANDRO NOLL | |
| Etapa: Departamento/Setores | | Confirmação: OK |
| Descrição: Devolvo os autos para o setor competente, para que realize os trâmites necessários à prorrogação do contrato de gestão nº 01/2017, devendo ser instruído com a aprovação do novo plano de trabalho pela Secretaria competente, pela aprovação das contas do exercício financeiro anterior, com as respectivas certidões negativas, com o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. | | |
| Em havendo alguma dúvida jurídica que envolva o presente procedimento, consulte-se, primeiramente, o processo administrativo de parceria celebrado anteriormente e, caso não sejam sanadas as dúvidas, formalize-se a consulta por escrito, de maneira clara e com os pontos específicos a serem abordados e respondidos pela PGM. | | |
| Ocorrência 4 | Data: 24/01/2023 14:54: | Previsão 07/02/2023 |
| De: ALVARO SKIBA JUNIOR | Para: ALVARO SKIBA JUNIOR | |
| Etapa: Procuradoria | | Confirmação: OK |
| Descrição: Processo físico recebido somente na data de hoje. | | |
| Ocorrência 3 | Data: 18/01/2023 13:43: | Previsão 01/02/2023 |
| De: ALEXANDRO NOLL | Para: ALVARO SKIBA JUNIOR | |
| Etapa: Procuradoria | | Confirmação: OK |
| Descrição: Encaminha-se a pedido do Secretário, para análise e instruções do processo. | | |
| At.te | | |
| Ocorrência 2 | Data: 10/01/2023 16:05: | Previsão 17/01/2023 |
| De: ALCIONE ROBERTO CLOSS | Para: ALEXANDRO NOLL | |
| Etapa: Departamento/Setores | | Confirmação: OK |
| Descrição: Remeto o processo ao Departamento de Contratações | | |
| Ocorrência 1 | Data: 02/01/2023 15:49: | Previsão 09/01/2023 |
| De: ARIELI KACIARA WONS | Para: ALCIONE ROBERTO CLOSS | |
| Etapa: Educação, Cultura e Esportes | | Confirmação: OK |
| Descrição: Abertura do processo. | | |

ANEXOS

| Anexo | Descrição |
|--------------------------------|----------------------------|
| Plano de Trabalho e anexos.pdf | Plano de Trabalho e anexos |



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

Em atenção ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da parceria, sendo que o pagamento será efetuado por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 1530 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

Capanema-PR, 30 de janeiro de 2023.

**CLEOMAR
WALTER: 72
390395953**

Assinado digitalmente por CLEOMAR
WALTER: 72390395953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
19520630000115, CN=CLEOMAR
WALTER: 72390395953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.30 13:24:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Cleomar Walter

Contador Público CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53

| PLANO DE TRABALHO | |
|--|--|
| 1. DADOS CADASTRAIS | |
| 1.1 Dados da Instituição | |
| Nome: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto | |
| CNPJ: 95590923/0001-57 | |
| Endereço: Comunidade de São Pedro – Capanema -PR | |
| CEP:85760-000 | |
| Telefone: 46 99978 4698 | |
| Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil, 0907/5, 20752-7 | |
| 1.2 Caracterização da Instituição | |
| <p>Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto - constituída na forma de Associação, fundada em 1992, surgiu com a união de agricultores e entidades como Sindicatos, e com apoio da igreja e interessados em oferecer uma escola diferenciada onde valorizasse o meio onde o jovem vive, a meta de acolhimento em sistema de Alternância onde o jovem fica uma semana na escola e uma semana na propriedade, na escola regime de internato, objetivo atenderão JOVENS filhos de agricultores, Temas geradores de estudos voltados ao meio rural, como alternativas de produção para que desperte no jovem o interesse de continuar no meio rural com qualidade de vida e de forma sustentável.</p> <p>Associação Casa Familiaré reconhecida pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de Utilidade Publica Nº Lei – 520/93 - Inscrição Municipal – 295281 alvará Nº 46 - Registro com CNPJ: 95590923/0001-57 -Participa do Conselho de Municipal da Sanidade Animal -Participa do Conselho de Municipal da Agricultura | |
| 2 OBJETO DA PARCERIA E METODOLOGIA | |
| 2.1 Caracterização do Projeto | |
| 2.1.1. Atividade a ser desempenhada | |
| <p>Esta proposta de trabalho possui como intuito demonstrar a importância da Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto e a necessidade da sua manutenção para o benefício da população local, juntamente com os requisitos previstos na legislação, para a qualificação da Associação como Organização Social e possibilitar a celebração de contrato de gestão com os municípios envolvidos.</p> <p>Primeiramente, cumpre-nos informar a relevância da Casa Familiar Rural para os Municípios de Capanema e de Planalto e região, pois são entidades federativas que possuem no campo uma grande parcela da sua população e a maior parte da sua renda.</p> <p>Não é demasiado ressaltar que esta unidade atende os filhos de pequenos agricultores da região que tem a vocação agrícola e que são modelo da agricultura familiar para todo o Estado.</p> <p>Para se ter uma idéia, somente o Município de Capanema possui cerca de 2.650 propriedades rurais cultivadas em regime familiar e o Município de Planalto cerca de 2.400.</p> <p>Desta maneira, entendemos que a Casa Familiar Rural, localizada na Linha São Pedro, no Município de Capanema, é de suma importância para a fixação e a permanência do homem no campo, pois, em francas palavras, os alunos matriculados nesta unidade se sentem em casa, possuem mais motivação para continuar os estudos, bem como terão o incentivo para permanecer e fortalecer as atividades rurais, seguindo a tradição de suas famílias.</p> | |

Francisco J Koch

Aliás, a oferta de vagas na escola que tem a Pedagogia da Alternância, garante que o jovem encontre seu espaço no mundo empreendedor, levando conhecimento, tecnologia e esperança vindo do seu habitat agrícola.

A Casa Familiar em parceria com o Instituto Federal do Paraná Campus Capanema, oferta o Curso Técnico em Agroecologia, curso esse que possui o intuito de diminuir o uso de agrotóxicos na nossa região, tendo a ciência do mal que provocam ao meio ambiente e ao ser humano. Sendo ao curso terá coordenação do IFPR, aulas ministradas pelos professores do IFPR, e o sistema da CFR será mantido, também será concluído o 3º ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura, tendo em vista que o Estado do Paraná somente se responsabilizará pelos professores da Base Nacional Comum, ocorre a necessidade do interesse dos Municípios envolvidos na manutenção desta importante unidade de ensino.

Assim, a Associação Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto vem apresentar esta proposta de trabalho, como uma solução para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na CFR.

A proposta da Associação é a gestão da CFR, se responsabilizando pela coordenação e pela aplicação da Pedagogia de Alternância aos alunos matriculados, bem como de todas as incumbências necessárias ao funcionamento da unidade.

Informamos que a Associação tem experiência necessária para dar conta das responsabilidades a serem assumidas, visto que foi fundada no ano de 1992 e desde então vem auxiliando e contribuindo com o desenvolvimento da CFR, possuindo, portanto, todos os requisitos necessários para se tornar a gestora da unidade de ensino.

Para o ano letivo de 2023 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano e 25 vagas para sequência do 2º e 3º do Ensino Médio com qualificação em Agricultura

2.1.2. Público alvo

A Associação Casa Familiar Rural é uma escola diferenciada, em sistema e alternância, tendo como público alvo os jovens filhos de agricultores de ambos os sexos, não se distinguindo cor, religião ou nacionalidade, por isso, empenha-se em proporcionar meios para desenvolvimento e promoção humana. Amparar os jovens e ir em busca de soluções para se manter na propriedade e para lutar pela própria sobrevivência valorizando o meio onde vive. Dispensar-lhes o máximo de atenção e carinho, promovendo-lhes a condição de convivência em família, fazendo-se as colocações devidas para que, entre si, sintam-se como verdadeiros irmãos, servindo-se e amando-se mutuamente, tornando, dessa forma, ambiente saudável e aconchegante.

2.2 Plano de Aplicação

2.2.1. Execução do Projeto

2.2.2. Calendário semanal e mensal do Projeto

As atividades serão executadas semanalmente, respeitando os feriados e datas comemorativas que constam no calendário escolar do ano letivo bem como as férias.

2.2.3. Local do Projeto

Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. E os serviços serão executados na sede da mesma. Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui em sua estrutura 02(duas) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de professores, 02(duas) secretarias, 01(cozinha), 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) dispensa, 01(uma) horta , mesas, cadeiras, e na parte externa tem um pátio grande para as

Francisco J Koch

| |
|---|
| atividades. |
| <p>2.2.4. Duração do Projeto</p> <p>A duração do Projeto apresentado, para fins da celebração de do Termo de Fomento, será de 24 meses, sendo do dia 01/02/2023a 31/01/2025.</p> |
| <p>2.3 Metodologia</p> |
| <p>2.3.1. Metodologia técnica a ser desempenhada</p> <p>Para a execução das atividades a serem desempenhadas por este projeto, será utilizado a Pedagogia da alternância o qual aplica certos instrumentos sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contato Individual – momento de monitor/professor com o jovem - Colocação em Comum – Socialização do Plano de Estudo – duração de 4 horas - Plano de Estudo – elaboração do tema de estudo pelos jovens - duração 4 horas - Visita de estudo – Monitor técnico/ professor e jovens visitam uma propriedade , empresa. Visita as famílias - Monitor técnico/ professor fazem visitas a família do jovem– 4 horas - Palestras- convida-se um palestrante para falar sobre o tema gerador da semana - Eventos – participação em eventos do município e região, Feira do Melado, Dia de Campo - Aulas expositivas em sala de aula - Atendimento as famílias dos jovens, <p>Essas atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.</p> |
| <p>2.3.2. Da capacidade técnico-administrativa da Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um Auxiliar de Serviços Gerais, escolaridade ensino médio e perfil da pedagogia da alternância; • Um Monitor Diurno, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação técnica dentro da área da pedagogia da alternância; • Um Coordenador, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação técnica dentro da área da pedagogia da alternância; • Um Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40 horas; • Os coordenador e monitorfarão horários das 07h45min às 17h45min e em dias alternados farão horário das 17h45min às 21h45min. <p>A instituição conta, também, com 01(um) veículo para a realização das visitas as famílias dos jovens.</p> <p>O espaço que a instituição dispõe, proporciona a realização de aulas teóricas e práticas.</p> <p>Com a contratação dos referidos profissionais informamos que para o ano letivo de 2021 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura e 25 jovens para o 2º e 3º do Ensino Médio com Qualificação Agricultura.</p> <p>Por motivo da pandemia seguimos as orientações da SEED- Secretaria de Educação do Estado do Paraná.</p> |
| <p>2.2 Objetivos da Parceria</p> |
| <p>2.2.1 Objetivo Geral</p> <p>Os objetivos gerais da Instituição com este projeto são o de proporcionar à sociedade Capanemense e a região a oportunidade de reintegração social desenvolvimento social, desenvolvimento cultural, a partir do convívio social, realização de atividades em conjunto.</p> |
| <p>2.2.2 Objetivo Específico</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Promover a integração do jovem no ambiente social, cultural, recreativo e no meio em que vive; b) Promover a conscientização política, econômica, social, religiosa e cultural; c) Conscientizar aos participantes quanto às mudanças sociais que seja mais justa e fraterna; d) Conscientizar o jovem quanto aos seus direitos para que sejam respeitados; e) Estimular as atividades recreativas e eventos sociais; Incentivar no lazer, e a cultura. |

Francisco Y Koel

- g) Incentivar os jovens a hábitos higiênicos que tem a finalidade a preservação contra as doenças e conservação do bem estar físico e mental.
- h) Conceder ao jovem uma formação e qualificação na agricultura, Técnico em Agroecologia juntamente com o Ensino Médio

3 CONTRAPARTIDA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Que envolva transferência de recursos financeiros

Termo de Fomento

3.1.1 Valor do repasse pretendido

Para execução do Projeto, será despendido do erário o valor de **R\$ 294.170,00** (duzentos e noventa e quatro mil cento e setenta reais).

3.1.2 Origem dos recursos a serem repassados e fundamentação

Os recursos repassados são baseados na Lei Nº 1.661, de outubro de 2018.

3.1.3 Forma de pagamento desses recursos.

A administração pública fará o pagamento do valor de **R\$ 294.170** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) em 24 parcelas iguais e consecutivas.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Y Koll

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSOS HUMANOS - EMPREGADOS CLT

| INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHADOR | | | ENCARGOS DO EMPREGADOR | | | DESCONTOS DO TRABALHADOR | | SALÁRIO |
|--|----------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome do Empregado | Cargo | Salário Bruto | INSS Patronal | FGTS | PIS | INSS Empregado | IRRF | Salário Líquido |
| | Técnico Agropecuário | R\$ 3.231,00 | R\$ 627,30 | R\$ 196,80 | R\$ 24,60 | R\$ 204,19 | R\$ 26,39 | R\$ 3.000,42 |
| | Coordenadora | R\$ 3.696,00 | R\$ 663,00 | R\$ 208,00 | R\$ 26,00 | R\$ 220,99 | R\$ 21,41 | R\$ 3.453,60 |
| | Cozinheira | R\$ 1.729,47 | R\$ 334,79 | R\$ 105,04 | R\$ 13,13 | R\$ 99,99 | R\$ 0,00 | R\$ 1.629,48 |
| TOTAL MENSAL - SALÁRIOS | | R\$ 196.540,00 | R\$ 19.637,08 | R\$ 6.118,08 | R\$ 764,76 | R\$ 6.302,04 | R\$ 573,60 | R\$ 97.002,00 |
| 13º SALÁRIO | | R\$ 15.400,00 | R\$ 8.230,00 | R\$ 2.630,00 | R\$ 350,00 | R\$ 1.624,44 | R\$ 1.130,00 | R\$ 13.400,00 |
| 1/3 FÉRIAS (ABONO CONSTITUCIONAL) | | R\$ 19.720,00 | R\$ 5.830,00 | R\$ 1.900,00 | R\$ 250,00 | R\$ 290,00 | R\$ 573,60 | R\$ 18.250,00 |

Francisco Geronimo Koch

FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente

0100435

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

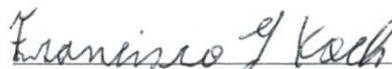
CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Tipo de Despesa e Desdobramento | fev/2023 | mar/2023 | abr/2023 | mai/2023 | jun/2023 | jul/2023 | ago/2023 | set/2023 | out/2023 | nov/2023 | dez/2023 | jan/2024 | Total |
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 1.770,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 9.800,00 | 8.670,00 | 98.270,00 |
| 3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | 7.700,00 | | | 7.700,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | | | | 9.860,00 | | | | | | | | 9.860,00 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 950,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 1.315,00 | 520,00 | 7.465,00 |
| 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS – PARTE PATRONAL | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 2.915,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 4.115,00 | 1.575,00 | 22.780,00 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO P/ PIS/PASEP S/ FOLHA PAGTO | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 125,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 175,00 | 71,00 | 1.010,00 |
| 3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 15.620,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 18.536,00 | 15.405,00 | 10.836,00 | 147.085,00 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Tipo de Despesa e Desdobramento | fev/2024 | mar/2024 | abr/2024 | mai/2024 | jun/2024 | jul/2024 | ago/2024 | set/2024 | out/2024 | nov/2024 | dez/2024 | jan/2025 | Total |
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 1.770,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 8.670,00 | 9.800,00 | 8.670,00 | 98.270,00 |
| 3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | | | | | | | | | | 7.700,00 | | | 7.700,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | | | | 9.860,00 | | | | | | | | 9.860,00 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 950,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 520,00 | 1.315,00 | 520,00 | 7.465,00 |
| 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS – PARTE PATRONAL | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 2.915,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 1.575,00 | 4.115,00 | 1.575,00 | 22.780,00 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO P/ PIS/PASEP S/ FOLHA PAGTO | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 125,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 71,00 | 175,00 | 71,00 | 1.010,00 |
| 3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 15.620,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 10.836,00 | 18.536,00 | 15.405,00 | 10.836,00 | 147.085,00 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 294.170,00 |


 FRANCISCO GERONIMO KOCH
 Presidente

070436



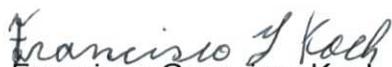
**Relação dos Membros da Direção Da Associação Casa Familiar Rural
Capanema/Planalto**

| | |
|---------------|----------------|
| Nome | Francisco Koch |
| Cargo | Presidente |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado Civil | Casado |
| Trabalho | Agricultor |
| RG | 5.330.315-3 |
| CPF | 745.973.379-20 |
| Email | Não possui |
| Telefone | 46 99915-0538 |

| | |
|---------------|----------------------|
| Nome | Renato Kochhann |
| Cargo | Tesoureiro |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado Civil | Solteiro |
| Trabalho | Agricultor |
| RG | 7.578.763-4 |
| CPF | 005.803.729-28 |
| Email | tma.renato@gmail.com |
| Telefone | 46 93300-5686 |

OBS: em anexo documento comprobatório de residência e documentos.

Capanema, 29 de novembro de 2022.


Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. As atividades como aulas e praticas serão realizadas no mesmo espaço, envolvendo a teoria e a pratica, pois possui um quadro de recursos humanos para atender a demanda de atividades, sendo os professores das disciplinas curriculares são vinculados a Escola Base Colégio Estadual Padre Cirilo, e os profissionais das áreas técnicas vinculadas a Associação Casa Familiar, no momento consta com Coordenadora e monitora formação Administração Rural e Licenciatura em Biologia, monitor formação Técnico Agrícola e Pedagogia, auxiliar de serviços Gerais Nível Médio e Monitor Noturno Nível Médio são pessoas contratadas pela associação, no atendimento dos jovens, coordenando, dando aula, assistência técnica e na elaboração da alimentação dos jovens.

Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui uma estrutura física formada por: 04 (quatro) espaços sendo contendo no total: 2(duas) salas de aula, 1 (uma) biblioteca; 3 (três) dormitórios masculinos 1 (Um feminino) 1 (uma) sala de professores, 2(duas) secretarias 1 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros, 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) dispensa, mesas e cadeiras, na parte externa tem um pátio grande para as atividades físicas e uma horta. Consta também com um veiculo utilizado para fazer visitas às propriedades dos jovens.

Capanema, 29 de novembro de 2022.


Francisco Gerônimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto

Comunidade São Pedro – Capanema – Pr.

CNPJ 95590923/0001-57



DECLARAÇÃO

Venho através desta declarar que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, registrada com CNPJ: 95590923/0001-57, localizada na comunidade de São Pedro Capanema –PR, não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, registrada com CNPJ: 95590923/0001-57, localizada na comunidade de São Pedro Capanema-PR, não emprega menor, conforme disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto

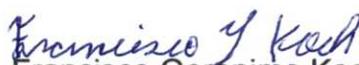


DECLARAÇÃO

A Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, sem fins lucrativos, situada na Comunidade de São Pedro, município de Capanema, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95590923/0001-57, através de seu representante legal, senhor Francisco Geronimo Koch, RG 7.578.763-4, CPF 745.973.379-20. **DECLARA** que a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR DE CAPANEMA/PLANALTO, que seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014.

Por ser a expressão da verdade e para que tenha efeitos de direitos, data-se e firma a presente Declaração.

Capanema, 29 de novembro de 2022.


Francisco Geronimo Koch

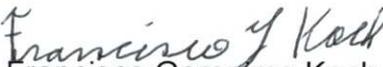
Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de **Contrato de Gestão** que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, dispõe de capacidade técnico-administrativa para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho apresentado.

Capanema, 29 de novembro de 2022.


Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de **Termo de Fomento** que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, dispõe de capacidade técnico-administrativa para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho apresentado.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco G. Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de **Contrato de Gestão**, que associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, possui:

Conta Corrente nº 20752-7

Agência 0907/5

Titularidade: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto CNPJ
95590923/001-57

Banco Do Brasil.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco G Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



Declaração

Declaramos para os devidos fins que Associação Casa Familiar Rural Capanema e Planalto esta situada na comunidade de São Pedro Capanema PR S/N.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000446

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 95.590.923/0001-57, situada na Linha São Pedro - Capanema, Paraná, sem Fins Lucrativos, está em plena atividade desde a data de sua fundação, inclusive nos três últimos anos, tendo suas Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais e na Organização Associativa ligada à Cultura e à Arte do nosso município. A mesma não tem recursos próprios suficientes para manutenção de suas atividades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

01.566.281/0001-07

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

RUA PADRE CIRILO, 1270
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000447

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.590.923/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/02/1993 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO LIN SAO PEDRO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO INTERIOR | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:33 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: 19F3.FBD5.5437.72D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010449

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.590.923/0001-57

Certidão nº: 43496839/2022

Expedição: 06/12/2022, às 09:51:49

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.590.923/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000450

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028734012-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.590.923/0001-57

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

000451



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA
Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111803253960636178

Informação obtida em 06/12/2022 09:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000452



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7453/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QEM2C4XJ3UR5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

29581

95.590.923/0001-57

46

ENDEREÇO

SÃO PEDRO, S/ Nº - ZONA RURAL CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Dezembro de 2022.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEM2C4XJ3UR5

SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 47525 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACFR CAPANEMA

Situação Em Execução

| Concedente | |
|--------------------------------|--|
| ▶ Ato de Transferência | |
| ▶ Dados Concedente | |
| ▶ Dados Tomador | |
| ▶ Participes | |
| ▶ Plano de Trabalho | |
| ▶ Aditivos | |
| ▶ Rescisão | |
| ▶ Repasses | |
| ▶ Avaliação | |
| ▶ Circunstanciado | |
| ▶ Termo Fiscalização | |
| ▶ Inconsistências | |
| ▶ Fechar Bimestres | |
| ▶ Fechar Bimestre | |
| ▶ Tomada de Contas | |
| ▶ Resumo Financeiro | |
| ▶ Documentos Anexos | |
| ▶ Finalização | |
| ▶ Prestação de Contas | |
| Tomador | |
| ▶ Despesas | |
| ▶ Outras Receitas / Aplicações | |
| ▶ Saldo Bancário | |
| ▶ Devolução de Saldo | |
| ▶ UGT do Tomador | |
| ▶ Fechar Bimestres | |
| ▶ Resumo Financeiro | |
| ▶ Documentos Anexos | |
| ▶ Finalização | |

Fechamento de Concedente do 6º Bimestre de 2022

Resumo Financeiro [De 01/02/2021 a 31/12/2022] - Data Limite para Fechamento: 01/03/2023

| Créditos | | |
|--------------------------------------|--|----------------|
| Saldo Inicial | | R\$ 0,00 |
| Valor Repassado | | R\$ 259.045,78 |
| Contrapartida Depositada | | R\$ 0,00 |
| Recursos Próprios Depositados | | R\$ 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | | |
| Rendimento Bruto | | R\$ 228,02 |
| IOF/IR Fonte | | R\$ 0,00 |
| Rendimento Líquido | | R\$ 228,02 |
| Glosas de Despesa | | |
| Estornos de Despesa | | R\$ 0,00 |
| Débitos | | |
| Despesas | | R\$ 257.514,28 |
| Devolução de Saldo | | R\$ 0,00 |
| Total | | |
| Saldo Final | | R\$ 1.759,52 |

Fechar Bimestre

Bimestres Fechados

| Bimestre/Ano | Saldo final do Bimestre/Ano (R\$) | Data do 1º fechamento | Usuário 1º fechamento | Data do último fechamento | Usuário último fechamento |
|--------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1/2021 | R\$ 1.895,72 | 24/05/2021 16:48 | AMERICO BELLE | 24/05/2021 16:48 | AMERICO BELLE |
| 2/2021 | R\$ 5.276,24 | 11/08/2021 17:27 | AMERICO BELLE | 11/08/2021 17:27 | AMERICO BELLE |
| 3/2021 | R\$ 8.253,91 | 03/12/2021 08:37 | AMERICO BELLE | 03/12/2021 08:37 | AMERICO BELLE |
| 4/2021 | R\$ 11.231,71 | 03/12/2021 08:37 | AMERICO BELLE | 03/12/2021 08:37 | AMERICO BELLE |
| 5/2021 | R\$ 12.339,35 | 03/12/2021 08:37 | AMERICO BELLE | 03/12/2021 08:37 | AMERICO BELLE |
| 6/2021 | R\$ 6.044,17 | 08/04/2022 16:24 | AMERICO BELLE | 08/04/2022 16:24 | AMERICO BELLE |
| 1/2022 | R\$ 7.168,11 | 08/04/2022 16:24 | AMERICO BELLE | 08/04/2022 16:24 | AMERICO BELLE |
| 2/2022 | R\$ 10.262,62 | 15/07/2022 14:56 | AMERICO BELLE | 15/07/2022 14:56 | AMERICO BELLE |
| 3/2022 | R\$ 9.088,18 | 17/10/2022 10:09 | AMERICO BELLE | 17/10/2022 10:09 | AMERICO BELLE |
| 4/2022 | R\$ 10.917,48 | 17/10/2022 10:10 | AMERICO BELLE | 17/10/2022 10:10 | AMERICO BELLE |
| 5/2022 | R\$ 12.681,34 | 02/01/2023 14:36 | AMERICO BELLE | 02/01/2023 14:36 | AMERICO BELLE |

Excluir

Lista de Pendências

- ⚠ Não há Partícipe indicado
- ✘ Não há Circunstanciado gerado para o 6º Bimestre deste exercício
- ✘ Não existe anexo do tipo Plano de Trabalho para todas as versões fechadas de Plano de Trabalho.



PARECER JURÍDICO Nº 7/2023

REQUERENTE: Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Alteração contratual. Prorrogação do prazo de vigência e execução de contrato de gestão celebrado com a Casa Familiar Rural.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL. CASA FAMILIAR RURAL. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS INSUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2021, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato de gestão nº 01/2021.

Referente ao tema proposto, constam no processo administrativo físico:

- I) Despacho da Chefe do Departamento de Contratações Públicas;
- II) Relatório do Protocolo eletrônico;
- III) Parecer contábil;
- IV) Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social;
- V) Plano de aplicação, Cronograma de desembolso, Relação de membros da direção da entidade, Declarações, Comprovante de CNPJ, Certidões negativas;
- VI) Relatório emitido do SIT/TCE-PR.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da manifestação jurídica prévia.

Na data de 24/01/2023 emiti manifestação jurídica, no sentido de orientar o procedimento a ser seguido, para possibilitar a prorrogação da vigência e da execução do contrato de gestão, nos seguintes termos:

“Devolvo os autos para o setor competente, para que realize os trâmites necessários à prorrogação do contrato de gestão nº 01/2017, devendo ser instruído com a aprovação do novo plano de trabalho pela Secretaria competente, pela aprovação das contas do exercício financeiro anterior, com as respectivas certidões negativas,



com o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em havendo alguma dúvida jurídica que envolva o presente procedimento, consulte-se, primeiramente, o processo administrativo de parceria celebrado anteriormente e, caso não sejam sanadas as dúvidas, formalize-se a consulta por escrito, de maneira clara e com os pontos específicos a serem abordados e respondidos pela PGM."

Na data de hoje, voltaram os autos físicos para a Procuradoria-Geral, sem, contudo, a realização das diligências e da anexação dos documentos básicos indicados na manifestação jurídica prévia.

Todavia, considerando-se o objeto do contrato de gestão e o prazo de encerramento de sua vigência, tendo como norte os princípios do interesse público e da continuidade do interesse público, de forma excepcional, serão abordados os fundamentos jurídicos para a prorrogação contratual, a recomendação para a dilação da vigência do contrato de gestão, como medida preventiva e condicionando o início da execução do novo plano de trabalho ao cumprimento das determinações legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

Pois bem.

2.1. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução da obra:

Por ausência de previsão legal específica na Lei de regência, qual seja, a Lei Federal nº 9.637/1998, nem no regulamento municipal sobre o tema (Decreto nº 6.295/2017), é possível aplicar de forma supletiva as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê que:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Por seu turno, a Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Trazendo a exegese legal para o caso em apreço, extrai-se dos autos a essencialidade dos serviços prestados pela Casa Familiar Rural e a sua configuração como serviço contínuo, o que permite concluir pela incidência da hipótese normativa destacada alhures.



Além disso, denota-se que há previsão na LDO e na LOA vigentes a respeito do apoio à Casa Familiar Rural, especificamente a respeito da subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.

Com efeito, entendo como possível a prorrogação do contrato de gestão pelo prazo de um ano.

Todavia, previamente ao início das atividades, faz-se necessário a juntada ao processo dos seguintes documentos:

1 - Aprovação das contas da entidade do exercício financeiro de 2022 pelo órgão competente, ou a justificativa idônea para a sua não realização;

2 - Aprovação do plano de trabalho e anexos referente ao exercício financeiro de 2023 pela Secretaria Municipal supervisora, isto é, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Recomendações para a fiscalização do contrato de gestão:

2.3.1. Recebida a comunicação do Departamento de Contratações Públicas informando sobre a publicação da prorrogação do contrato de gestão e a assinatura do termo aditivo pelas partes, cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme organização interna dos serviços, abrir processo administrativo, preferencialmente eletrônico, relativo à execução do respectivo contrato, no qual deverão ser inseridos documentos referentes à toda a contratação, bem como observar todo o procedimento de fiscalização do contrato, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 6.295/2017, notadamente:

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 28. Firmado o contrato de gestão, a Secretaria Municipal da área correspondente se tornará o Órgão supervisor da execução de contrato de gestão.

§ 1º A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social com o Poder Público Municipal será fiscalizada pelo Secretário Municipal supervisor auxiliado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

§ 2º O Secretário Municipal supervisor da execução do contrato de gestão irá instituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta por quatro membros, sendo dois



010457

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

servidores públicos efetivos indicados pelo Secretário e dois membros integrantes do Conselho de Administração da Organização Social, indicados pelo próprio Conselho.

Art. 29. É competência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

I - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato de gestão, por meio de visitas periódicas à Organização Social contratada.

II - Gerar relatório de acompanhamento das atividades desempenhadas pela Organização Social, em razão do contrato de gestão, em períodos não inferiores a três meses e não superiores a seis meses, submetendo-os à ciência do Secretário Municipal supervisor.

§ 1º A qualquer tempo o Secretário Municipal supervisor da execução do contrato de gestão, por meio de despacho fundamentado, poderá determinar a realização de auditorias a fim de apurar a regularidade das contas referentes ao contrato de gestão, bem como de sua execução, caso em que também designará um servidor para acompanhar os trabalhos.

§ 2º O Secretário Municipal supervisor poderá solicitar auxílio da Procuradoria-Geral do Município, do Controle Interno e do Contador Público na fiscalização da execução do contrato de gestão.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal da área correspondente encaminhar os relatórios produzidos ao Controle Interno do Município, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 30. Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos e bens de origem pública pela Organização Social será imediatamente comunicada ao Secretário Municipal supervisor pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, inclusive acerca de fatos que impliquem em necessária apuração expressamente formalizados por qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical.

Art. 31. As prestações de contas e balanços da Organização Social deverão, trimestralmente, ser publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados, na integralidade, no Portal de Transparência do Município.

Art. 32. As Organizações Sociais poderão captar, por conta de sua responsabilidade exclusiva, recursos privados para complementação da execução das atividades previstas nos contratos de gestão.

Parágrafo único. As Organizações Sociais deverão contabilizar em fluxos de caixa em separado os valores recebidos de entres privados.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo de vigência e execução do contrato de gestão celebrado com a Casa Familiar Rural, de forma **CONDICIONAL**, nos termos deste parecer, especialmente, **devem ser providenciados:**

- a) **Aprovação das contas da entidade do exercício financeiro de 2022 pelo órgão competente, ou a justificativa idônea para a sua não realização;**
- b) **Aprovação do plano de trabalho e anexos referente ao exercício financeiro de 2023 pela Secretaria Municipal supervisora, isto é, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**
- c) **A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;**



0110458

Município de Capanema - PR

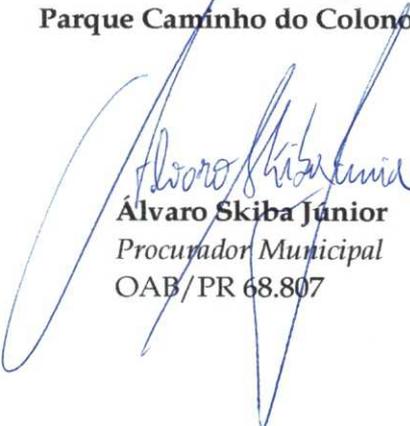
Procuradoria-Geral

d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

Considerando o tempo exíguo para a realização de todas as diligências mencionadas acima, proceda-se a publicação da prorrogação da vigência do contrato e, posteriormente à realização das referidas diligências, realize-se a publicação dos termos aditivos com todas as alterações realizadas, incluindo a disponibilização dos documentos atualizados, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do Contrato de Gestão.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **02 dias do mês de fevereiro de 2023**.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, no que couber, que o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021 que originou o CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2021, firmado entre o Município de Capanema e Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, está publicado na íntegra no Portal da Transparência deste Município, podendo ser conferido pelo *link* <https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/inexigibilidade-de-chamamento/inexigibilidade-de-chamamento-01-2021-associacao-casa-familiar-rural-de-capanema-planalto>.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica*
Estrada Parque Caminho do Colono, aos **03 dias do mês de fevereiro de 2023**.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2022

000461

Dados Gerais

| | |
|------------------------|---|
| Número SIT: | 47525 |
| Concedente: | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Tomador: | ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO |
| Tipo Instrumento: | Contrato de Gestão |
| Número do Instrumento: | 01 |
| Ano do Instrumento: | 2021 |
| Objeto do Instrumento: | Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural". |

Resumo Financeiro

| | |
|--|---------------------|
| Total Saldo Inicial: | R\$ 0,00 |
| Total de Repasses: | R\$ 259.045,78 |
| Total de Contrapartida: | R\$ 0,00 |
| Total de Recursos Próprios: | R\$ 0,00 |
| Total de Rendimento Bruto: | R\$ 228,02 |
| Total de IOF/IR Fonte: | R\$ 0,00 |
| Total Líquido de Aplicações Financeiras: | R\$ 228,02 |
| Total de Despesas: | R\$ 257.514,28 |
| Total de Devolução: | R\$ 0,00 |
| Total de Glosas de Despesa: | R\$ 0,00 |
| Total de Estornos de Despesa: | R\$ 0,00 |
| SALDO FINAL: | R\$ 1.759,52 |

Avaliações Realizadas

Formalização - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

000462

Condições do Tomador - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 - De acordo com o Decreto Municipal 6.382/2017, art. 21, o tomador não apresentou no ato da formalização da parceria:

II – cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

XI – relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas–CPF de cada um deles; (A RELAÇÃO APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA);

XII – declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;

XIII – declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 -

Execução e Despesas - ARIELI KACIARA WONS - 18/02/2022 - Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE na utilização de recursos repassados à entidade no exercício de 2021.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 18/02/2022 - No mês de fevereiro de 2021 houve o repasse para a entidade com atraso, sendo realizado no dia 25/02/2021. No entanto, a retenção da parcela se deu por culpa do Tomador, uma vez que somente no dia 17/02/2021 houve a emissão por esse Tribunal de Contas de sua Certidão Liberatória, conforme pode ser consultado no Histórico de Certidões Liberatórias Emitidas.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 04/08/2022 - Versão 2: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 04/08/2022 - Versão 3: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 17/10/2022 - Referente a análise do 4ª Bim/2022:
- Não houve aplicação financeira do saldo remanescente da conta bancária;
- Não houve o depósito de R\$ 106,00 para cobertura das tarifas bancárias dos meses de julho e agosto de 2022.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 07/12/2022 - Versão 4: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 27/01/2023 - Versão 5: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 27/01/2023 - Versão 6: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS 040463

Comentários: Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE na utilização de recursos repassados à entidade.

Responsável pela emissão: 009.233.589-60 - ARIELI KACIARA WONS

Data de Emissão: 03/02/2023 10:39



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024**, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 147.085,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 1530 07.001.12.366.1201.2462-000 3.3.50.85.08.00 Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



010465

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses, a contar de

31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 147.085,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 1530 07.001.12.366.1201.2462-000 3.3.50.85.08.00 Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DECLARATÓRIO 02/2022

Com Relação ao Processo Administrativo nº 02/2022, movido desfavor da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, ferente a Ata de Registro de Preços Nº 337/2021 do Pregão Eletrônico nº 54/2021, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, declaro a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 253/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARANHÃO, 155 ESQ. RUA PADRE CIRILO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.628/0001-58>, neste ato por seu representante legal, EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH, CPF nº 020.416.239-42 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 52/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Modifica a Cláusula Sexta do Contrato Originário, prorrogando sua vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, valor total e seu cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo é de **R\$ 147.085,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais)**, passando o valor global acumulado da parceria para R\$ 417.393,64 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2023 | 1530 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.



Município de Capanema - PR

000467

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.**


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural
de Capanema e Planalto



Município de Capanema - PR

Controle Interno

010468

AVALIAÇÃO CONTROLADORIA INTERNA

ADITIVO 01 - REGULAR

Análise da Formalização do ADITAMENTO do Contrato de Gestão 01/2021

Informações Gerais

Data de Registro no SIT 25/02/2021

| | | | |
|---|---|-------------------------------|------------|
| Número SIT | 47525 | | |
| Tipo Instrumento | Contrato de Gestão | | |
| Número do Instrumento | 01 | | |
| Situação Atual | Em Execução | | |
| Concedente | MUNICÍPIO DE CAPANEMA | | |
| Tomador | ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO | | |
| Ano | 2021 | | |
| Data Celebração | 25/02/2021 | | |
| Data Início Vigência | 01/02/2021 | | |
| Data Fim vigência | 30/01/2024 | | |
| Data Início Execução | 01/02/2021 | | |
| Data Fim Execução | 30/01/2024 | | |
| Periódico de Publicação | Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema | | |
| Data Publicação | 25/02/2021 | | |
| Atividade Principal da Transferência | Educação de Jovens e Adultos | | |
| Objeto | Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural". | | |
| Valor do Repasse Atual | 147.085,00 | Valor do Repasse Inicial | 270.308,64 |
| Valor Contrapartida Atual | 0,00 | Valor Contrapartida Inicial | 0,00 |
| Rendimento Financeiro Atual | 0,00 | Rendimento Financeiro Inicial | 0,00 |
| Valor Total Transferência | 147.085,00 | Valor Total Transf. Inicial | 270.308,64 |
| Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente | | | |
| CPF | 016.070.779-06 | | |
| Nome | LUCIANA ZANON | | |
| Cargo | Professora | | |
| Dados Bancários | | | |
| Banco | 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | | |
| Agência | 0907-5 | Conta Corrente | 20.752-7 |
| Chamamento Público | | | |
| Procedimento | Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14) | | |
| Número | 01 | | |
| Ano | 2021 | | |
| Data Publicação | 25/02/2021 | | |
| Consulta ao Conselho de Política Pública | | | |
| Conselho | | | |
| Número da Ata | | | |
| Data da Ata | | | |

1. Avaliação de Aditivos – Aditivo 01

| Regular | Item Avaliado |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aditivos existentes estão de acordo com o pactuado originalmente e obedecem a legislação vigente |



Município de Capanema - PR Controle Interno

000469

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | As alterações por aditivos foram devidamente justificadas pelo tomador e autorizadas pelo concedente |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Os aditivos estão devidamente assinados pelas partes |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Os extratos dos aditivos foram devidamente publicados no órgão oficial de imprensa do repassador |
| Motivos dos Itens Irregulares | |
| Os itens avaliados estão em conformidade. | |

2. Avaliação de Plano de Trabalho – Versão 7

| Regular | Item Avaliado |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Está devidamente formalizado e contém todos os elementos previstos no art. 8º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná |
| Sím Não | Resolução TCE/PR nº 028/2011 |
| x | I – a identificação do objeto a ser executado; |
| x | II – razões que justifiquem a formalização do ato de transferência; |
| x | III – definição e detalhamento das metas a serem atingidas; |
| x | IV – as etapas ou fases de execução; |
| x | V – o plano de aplicação dos recursos; |
| x | VI – o cronograma físico-financeiro de desembolso; |
| x | VII – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Contém assinatura do proponente e autorização do concedente |
| <input checked="" type="checkbox"/> | As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto |
| <input checked="" type="checkbox"/> | O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do concedente |
| Motivos dos Itens Irregulares | |
| Os itens avaliados estão em conformidade. | |

PARECER DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO PELA CONTROLADORIA INTERNA

Regular Regular com Ressalva Irregular

Cientificamos que o presente ADITAMENTO de Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisado pela Controladoria Interna do Município¹, confrontando-se as informações e os documentos

¹Compete ao Controle Interno acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da transferência, interferindo a qualquer momento, se necessário, e devendo emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto, contendo o histórico de acompanhamento da execução, manifestação conclusiva sobre a regularidade da aplicação dos recursos, qualidade do serviço ou da obra, avaliação das metas e dos resultados, contendo um comparativo entre a situação anterior e a atual. (art. 22 da Resolução nº 28/2011 do TCEPR).



Município de Capanema - PR

Controle Interno

0470

juntados com as exigências da Resolução TCE/PR nº 028/2011, IN TCE/PR nº 061/2011, Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), Decreto Municipal nº 6.382/2017 e as orientações expedidas por este órgão de controle. **Para isso foram utilizadas as telas de avaliação presentes no SIT (Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) relativas à Aditivos e Plano de Trabalho, sendo o Controle Interno o perfil responsável pelo preenchimento.**

Em face do exame procedido, **concluimos pela sua REGULARIDADE, sem qualquer ressalva.** Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva do órgão de origem.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Parecer, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ARIELI KACIARA

WONS:00923358960

Assinado de forma digital por

ARIELI KACIARA

WONS:00923358960

Dados: 2023.02.13 15:22:44 -03'00'

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

Decreto nº 6.282/2017

A transferência é voluntária; o controle, obrigatório.



VERIFICAÇÕES PARA LIBERAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ: 95.590.923/0001-57

CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

Mês: fevereiro **Ano:** 2023 **Parcela:** 01 **Vigência:** 01/02/2021 a 30/01/2024
Valor Parcela: R\$ 10.836,00 **Cta Bancária:** Ag. 0907-5 B. Brasil C/C 20.752-7
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Livres
Dotação: 1530 – 3.3.50.85.08.00 - CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL

| DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA | ESPECIFICAÇÃO | ATENDEU |
|---|------------------------|----------------|
| Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado | Válida até: 14/04/2023 | Sim |
| Certidão negativa conjunta de tributos federais e dívida ativa da união | Válida até: 01/07/2023 | Sim |
| Certidão negativa de tributos estaduais | Válida até: 13/06/2023 | Sim |
| Certificado de regularidade do FGTS | Válida até: 03/03/2023 | Sim |
| Certidão negativa de débitos trabalhistas | Válida até: 12/08/2023 | Sim |
| Certidão Negativa Municipal quanto ao pagamento de tributos – matr. 29581 | Válida até: 14/03/2023 | Sim |
| Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais | Válida até: 05/03/2023 | Sim |

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 207/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QETX44XZ4QB5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

29581

95.590.923/0001-57

46

ENDEREÇO

SÃO PEDRO, S/ N° - ZONA RURAL CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

010473

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Janeiro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETX44XZ4QB5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

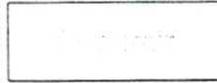
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:49 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **EADE.9147.ADA5.5301** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000475



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57

Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA

Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202431380974119

Informação obtida em 13/02/2023 11:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/04/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

| | |
|---|--|
|  | Tribunal de Contas do Estado do Paraná |
| Código de controle 0775.ZTMB.7428 | |
| Emitida em 13/02/2023 às 11:00:44 | |
| Dados transmitidos de forma segura. | |



CERTIDÃO LIBERATÓRIA

NOME ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ N°: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 02/2023 ✓

EMITIDA EM: 06/02/2023 ✓

VÁLIDA ATÉ: 05/03/2023 ✓

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.590.923/0001-57
Certidão nº: 6643793/2023
Expedição: 13/02/2023, às 11:09:25
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.590.923/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000479

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029425086-60 ✓

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.590.923/0001-57**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.**

010480

Capanema, 15 de Março/2023

A Senhora
LUCIANA ZANON
Gestora do Contrato de Gestão nº 01/2021
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao
1º bimestre de 2023.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 1º bimestre de 2023 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2021, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Presidente

Francisco Gerônimo Koch

Processo 778/2023

Data 20/03/2023

Assunto
SOLICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO -

Requerente
LUCIANA ZANON



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

005481

Resumo Financeiro

Dados da Transferencia

| |
|--|
| Nº SIT 47525 |
| Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| CNPJ do Concedente 75.972.760/0001-60 |
| Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO |
| CNPJ do Tomador 95.590.923/0001-57 |
| Créditos |
| Saldo Inicial R\$ 0,00 |
| Valor Repassado R\$ 281.144,64 |
| Contrapartida Depositada R\$ 0,00 |
| Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 237,74 |
| Glosas de Despesas R\$ 0,00 |
| Estornos de Despesas R\$ 0,00 |
| Débitos |
| Despesas R\$ 281.269,03 |
| Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 0,00 |
| Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00 |
| Total |
| Saldo Final R\$ 113,35 |
| Posição Conta Bancária/Saldo Sistema |
| Créditos R\$ 281.382,38 |
| Débitos R\$ 281.269,03 |
| Pagamentos não compensados R\$ 0,00 |
| Glosas não ressarcidas R\$ 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

040482

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 113,35

Detalhes dos Repasses

| Valor Previsto Acumulado | Valor Repassado Acumulado | % Executado |
|--------------------------|---------------------------|-------------|
| R\$ 417.393,64 | R\$ 281.144,64 | 67,36 |

| Mes/Ano | Valor Previsto | Data | Valor Repasse |
|---------|----------------|------------|---------------|
| 2/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2021 | - | 26/02/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2021 | - | 05/03/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2021 | - | 05/04/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2021 | - | 05/05/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2021 | - | 07/06/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2021 | - | 05/07/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2021 | - | 05/08/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2021 | - | 30/09/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2021 | - | 06/10/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2021 | - | 08/11/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2021 | - | 06/12/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2022 | - | 06/01/2022 | R\$ 11.262,86 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

010483

| | | | |
|---------|---------------|------------|---------------|
| 2/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2022 | - | 07/02/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2022 | - | 07/03/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2022 | - | 06/04/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2022 | - | 09/05/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2022 | - | 06/06/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2022 | - | 06/07/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2022 | - | 04/08/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2022 | - | 05/09/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2022 | - | 05/10/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2022 | - | 04/11/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2022 | - | 05/12/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2023 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2023 | - | 09/01/2023 | R\$ 11.262,86 |
| 2/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 2/2023 | - | 14/02/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 3/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 4/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 5/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 6/2023 | R\$ 15.620,00 | - | - |
| 7/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 8/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 9/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

000484

| | | | |
|---------|---------------|---|---|
| 10/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 11/2023 | R\$ 18.536,00 | - | - |
| 12/2023 | R\$ 15.405,00 | - | - |
| 1/2024 | R\$ 10.836,00 | - | - |

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

| Data | Valor Bruto | IOF/IR Fonte | Valor Líquido |
|------------|-------------|--------------|---------------|
| 28/02/2021 | -R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,06 |
| 31/03/2021 | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,02 |
| 30/04/2021 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2021 | R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,06 |
| 30/06/2021 | R\$ 0,09 | R\$ 0,00 | R\$ 0,09 |
| 31/07/2021 | R\$ 0,13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,13 |
| 31/08/2021 | R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | R\$ 0,15 |
| 30/09/2021 | R\$ 0,16 | R\$ 0,00 | R\$ 0,16 |
| 31/10/2021 | R\$ 0,21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,21 |
| 30/11/2021 | R\$ 0,08 | R\$ 0,00 | R\$ 0,08 |
| 31/12/2021 | R\$ 0,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,32 |
| 31/01/2022 | R\$ 0,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,33 |
| 28/02/2022 | R\$ 0,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,36 |
| 31/03/2022 | -R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,15 |
| 30/04/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/06/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/07/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/08/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/09/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/10/2022 | R\$ 128,56 | R\$ 0,00 | R\$ 128,56 |
| 30/11/2022 | R\$ 64,04 | R\$ 0,00 | R\$ 64,04 |
| 31/12/2022 | R\$ 33,72 | R\$ 0,00 | R\$ 33,72 |
| 31/01/2023 | R\$ 8,47 | R\$ 0,00 | R\$ 8,47 |
| 28/02/2023 | R\$ 1,25 | R\$ 0,00 | R\$ 1,25 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

0510485

| | | | |
|-------|------------|----------|------------|
| TOTAL | R\$ 237,74 | R\$ 0,00 | R\$ 237,74 |
|-------|------------|----------|------------|

Detalhe das Despesas

| Despesa | Valor Previsto | Valor Gasto | Valor Glosado | Valor Estornado | % Executado | Saldo Disponível |
|---|----------------|----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 275.651,33 | R\$ 186.159,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 67,53 | R\$ 89.492,27 |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | R\$ 24.423,14 | R\$ 16.723,14 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 68,47 | R\$ 7.700,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | R\$ 28.138,57 | R\$ 18.278,57 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 64,96 | R\$ 9.860,00 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 20.410,86 | R\$ 13.438,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 65,84 | R\$ 6.972,84 |
| 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | R\$ 65.415,73 | R\$ 44.264,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 67,67 | R\$ 21.151,02 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 2.982,24 | R\$ 2.033,76 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 68,20 | R\$ 948,48 |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 371,77 | R\$ 371,77 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 100,00 | R\$ 0,00 |

Visualizar Pivô agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/03/2023 16:55:53

000486

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 20/12/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 05/01/2023 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços | 850.051.200.723.831 | 64,00 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/01/2023 | | | |
| 05/01/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 64,00 C | 0,00 C |
| 09/01/2023 | | 0907 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.907.000.009.722 | 11.262,86 C | 11.262,86 C |
| | | | | 09/01 10:51 PM CAPANEMA MOVIMENTO | | | |
| 16/01/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança | 660.907.510.033.302 | 947,29 D | |
| | | | | 16/01 16:31 IZABEL MENIN | | | |
| 16/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 11.601 | 47,43 D | 10.266,14 C |
| | | | | FGTS ARREC GRRF | | | |
| 17/01/2023 | | 4946 | 15414 | 830 Depósito Online | 49.461.541.400.231 | 64,00 C | 10.332,14 C |
| | | | | 4946-01-SOP-CAPANEMA-PR | | | |
| 26/01/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança | 660.907.510.030.787 | 4.467,60 D | |
| | | | | 26/01 16:53 ALTAIR PALM | | | |
| 26/01/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança | 660.907.510.030.800 | 4.869,00 D | |
| | | | | 26/01 16:54 CRISTINA VIAL PETTENON | | | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 12.601 | 404,80 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 12.602 | 1.949,60 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 12.603 | 60,25 D | |
| | | | | DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | | | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 12.604 | 48,39 D | |
| | | | | DARF - 95.590.923/0001-57 -0561 | | | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 1.467,50 C | 0,00 C |
| 31/01/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
13/03/2023 16:56:09

000487

Cliente

Agência 907-5
 Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/12/2022 | SALDO ANTERIOR | 1.759,52 | | | 307,357910 | | |
| 05/01/2023 | RESGATE | 64,00 | 0,20 | | 11,193091 | 5,735680863 | 296,164819 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 64,00 | 0,20 | | 11,193091 | | |
| 26/01/2023 | RESGATE | 1.467,50 | 6,93 | | 255,277072 | 5,775802701 | 40,887747 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 1.467,50 | 6,93 | | 255,277072 | | |
| 31/01/2023 | SALDO ATUAL | 236,49 | | | 40,887747 | | 40,887747 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR | 1.759,52 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 1.531,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 15,60 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 7,13 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 8,47 |
| SALDO ATUAL = | 236,49 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/12/2022 | 5,724676637 |
| 31/01/2023 | 5,783901853 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 1,0345 |
| No ano | 1,0345 |
| Últimos 12 meses | 11,7397 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar PK agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/03/2023 09:07:43

0488

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 26/01/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 06/02/2023 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/02/2023 | 830.371.104.463.632 | 64,00 D | |
| 06/02/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 64,00 C | 0,00 C |
| 14/02/2023 | | 0907 | 99015 | 873 Transferência recebida 14/02 07:17 PM CAPANEMA MOVIMENTO | 550.907.000.009.722 | 10.836,00 C | 10.836,00 C |
| 27/02/2023 | | 4946 | 15414 | 850 Depósito Online 4946-01-SOP-CAPANEMA-PR | 49.461.541.400.071 | 128,00 C | |
| 27/02/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 27/02 14:35 ALTAIR PALM | 660.907.510.030.787 | 3.265,57 D | |
| 27/02/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 27/02 14:30 CRISTINA VIAL PETTENON | 660.907.510.030.800 | 3.458,85 D | |
| 27/02/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 27/02 14:37 MARIA MACHADO | 660.907.510.033.398 | 1.504,35 D | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 22.701 | 492,16 D | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | 373 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 22.702 | 2.143,82 D | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | 575 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -0561 | 22.703 | 34,12 D | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | 373 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | 22.704 | 61,52 D | 3,61 C |
| 28/02/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 3,61 C |

Sua procuracao vai vencer em breve. Voce pode cadastrar uma procuracao de forma rapida, segura e sem custos no BB Digital. Acesse bb.com.br/mpe2

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
13/03/2023 09:09:09

S. 0139

Ciente

Agência 907-5
Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 31/01/2023 | SALDO ANTERIOR | 236,49 | | | 40,887747 | | |
| 06/02/2023 | RESGATE | 64,00 | 0,34 | | 11,103237 | 5,794706399 | 29,784510 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 64,00 | 0,34 | | 11,103237 | | |
| 28/02/2023 | SALDO ATUAL | 173,74 | | | 29,784510 | | 29,784510 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR | 236,49 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 64,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,59 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,34 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1,25 |
| SALDO ATUAL = | 173,74 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 31/01/2023 | 5,783901853 |
| 28/02/2023 | 5,833116603 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,8508 |
| No ano | 1,8942 |
| Últimos 12 meses | 11,9110 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

000490

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|--|-------------------|------------|-----|---------|------|----|-----------------------|
| 01 | CNPJ/CEI | 02 | Razão Social/Nome | | | | | | |
| 95.590.923/0001-57 | | ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO | | | | | | | |
| 03 | Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) | 04 | Bairro | | | | | | |
| LINHA SAO PEDRO 1 - SÍTIO | | INTERIOR | | | | | | | |
| 05 | Município | 06 | UF | 07 | CEP | 08 | CNAE | 09 | CNPJ/CEI Tomador/Obra |
| CAPANEMA | | PR | | 85.760-000 | | 9430800 | | | |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|----------------------------|-------------|------------|-----|----|----------------------|----------------|-----|
| 10 | PIS/PASEP | 11 | Nome | Código: 9 | | | | | |
| 206.16077.64-6 | | IZABEL MENIN | | | | | | | |
| 12 | Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) | 13 | Bairro | | | | | | |
| VILA SANTO ANTONIO DOS SIEMENS 1 | | ZONA RURAL | | | | | | | |
| 14 | Município | 15 | UF | 16 | CEP | 17 | CTPS (nº, série, UF) | 18 | CPF |
| CAPANEMA | | PR | | 85.760-000 | | | | 066.238.029-08 | |
| 19 | Data de Nascimento | 20 | Nome da Mãe | | | | | | |
| 23/12/1988 | | NOELI TEREZINHA GEHM MENIN | | | | | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|--|---------------|--------------------------|------------|---------------------|-----|------------------|
| 21 | Tipo de Contrato | | | | | | | | |
| 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada | | | | | | | | | |
| 22 | Causa do Afastamento | | | | | | | | |
| Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | | | | | | |
| 23 | Remuneração Mês Ant. | 24 | Data de Admissão | 25 | Data do Aviso Prévio | 26 | Data de Afastamento | 27 | Cód. Afastamento |
| R\$ 1.343,00 | | 01/12/2022 | | | | 14/01/2023 | | PD0 | |
| 28 | Pensão Alim. (%) TRCT | 29 | Pensão Alim. (%) FGTS | 30 | Categoria do Trabalhador | | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 1 - Empregado | | | | | |
| 31 | Código Sindical | 32 | CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | | | | |
| 000.565.158.88422-8 | | 78.123.999/0001-53 - SIND COMER | | | | | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | |
|---|------------|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------|
| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
| 50 Saldo de 14/dias salário (líquido de faltas e DSR) | R\$ 592,97 | 51 Comissões | R\$ 0,00 | 52 Gratificações | R\$ 0,00 |
| 53 Adicional de insalubridade | R\$ 0,00 | 54 Adicional de periculosidade | R\$ 0,00 | 55 Adicional noturno | R\$ 0,00 |
| 56 Horas extras | R\$ 0,00 | 57 Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 Descanso semanal remunerado (DSR) | R\$ 0,00 |
| 59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável | R\$ 0,00 | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT | R\$ 0,00 | 62 Salário-Família | R\$ 27,02 |
| 63 13º salário proporcional | R\$ 0,00 | 64 13º salário exercícios anteriores | R\$ 0,00 | 65 Férias proporcionais 02/12 avos | R\$ 278,83 |
| 66 Férias vencidas | R\$ 0,00 | 68 Terço constitucional de férias | R\$ 92,94 | 69 Aviso prévio indenizado dias | R\$ 0,00 |
| 70 13º salário (aviso prévio indenizado) | R\$ 0,00 | 71 Férias (aviso prévio indenizado) | R\$ 0,00 | 99 Ajuste do saldo devedor | R\$ 0,00 |
| TOTAL BRUTO | | | | | R\$ 991,76 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|----------------------------------|----------|------------------------------|-----------|--|-------------------|
| 100 Pensão alimentícia | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento salarial | R\$ 0,00 | 102 Adiantamento de 13º salário | R\$ 0,00 |
| 103 Aviso prévio indenizado dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência social | R\$ 44,47 | 112.2 Previdência social - 13º salário | R\$ 0,00 |
| 114.1 IRRF | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º salário | R\$ 0,00 | | |
| TOTAL DEDUÇÕES | | | | | R\$ 44,47 |
| VALOR LÍQUIDO | | | | | R\$ 947,29 |

010401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

| | | | |
|--------------------|----------|--|-------------------|
| 01 | CNPJ/CEI | 02 | Razão Social/Nome |
| 95.590.923/0001-57 | | ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO | |

TRABALHADOR

| | | | | | | | |
|----------------|----------------------|----------------|------|------------|--------------------|----------------------------|-------------|
| 10 | PIS/PASEP | 11 | Nome | Código: 9 | | | |
| 206.15077.64-6 | | IZABEL MENIN | | | | | |
| 17 | CTPS (nº, série, UF) | 18 | CPF | 19 | Data de Nascimento | 20 | Nome da Mãe |
| | | 066.238.029-08 | | 23/12/1988 | | NOELI TEREZINHA GEHM MENIN | |

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

| | | | | | | | | | |
|------------|------------------|----|----------------------|------------|---------------------|----|-------------|----|-----------------------------|
| 24 | Data de Admissão | 25 | Data do Aviso Prévio | 26 | Data de Afastamento | 27 | Cód. Afast. | 29 | Pensão Alimentícia (%) FGTS |
| 01/12/2022 | | | | 14/01/2023 | | PD | | | 0,00 |

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

| | | | |
|---------------------|-----------------|---------------------------------|--|
| 31 | Código Sindical | 32 | CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral |
| 000.565.158.88422-8 | | 78.123.999/0001-53 - SIND COMER | |

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 947,29 (Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ de de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Aplicação em poupança

000
16/01/2023 16:31:38

0:0492

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome IZABEL MENIN
Agência 907-5
Conta corrente 510033302-9
Variação 51
Valor 947,29
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 16/01/2023 10:34:48

050493

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.16 - 30/12/2019

| | |
|--|-------------------------------------|
| 01 - Razão social/Nome AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | 02 - CNPJ/CEI 95.590.923/0001-57 |
|--|-------------------------------------|

| | | |
|---|--|------------------------|
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA SAO PEDRO 1 | 04 - Contato/DDD/telefone 46-35521288 | 05 - CEP 85.760-000 |
|---|--|------------------------|

| | | | | | |
|----------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|--------------------------------|
| 06 - Bairro/distrito INTERIOR | 07 - Município CAPANEMA | 08 - UF PR | 09 - FPAS 566 | 10 - Simples 1 | 14 - Qtd de Trabalhadores 1 |
|----------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|--------------------------------|

| | |
|--|-------------------------------|
| 11- Identificador 01633802655909232 | 12- Total a Recolher 47,43 |
|--|-------------------------------|

| |
|-----------------------------------|
| 13- Data de Validade = 18/01/2023 |
|-----------------------------------|

Atenção: não receber após Validade

de Barras

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 858400000000 | 474302392024 | 301180163385 | 026559092320 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 16/01/2023 10:34:48

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.16 - 30/12/2019

| | |
|--|-------------------------------------|
| 01 - Razão social/Nome AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | 02 - CNPJ/CEI 95.590.923/0001-57 |
|--|-------------------------------------|

| | | |
|---|--|------------------------|
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA SAO PEDRO 1 | 04 - Contato/DDD/telefone 46-35521288 | 05 - CEP 85.760-000 |
|---|--|------------------------|

| | | | | | |
|----------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|--------------------------------|
| 06 - Bairro/Distrito INTERIOR | 07 - Município CAPANEMA | 08 - UF PR | 09 - FPAS 566 | 10 - Simples 1 | 14 - Qtd de Trabalhadores 1 |
|----------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|--------------------------------|

| | |
|--|-------------------------------|
| 11- Identificador 01633802655909232 | 12- Total a Recolher 47,43 |
|--|-------------------------------|

| |
|-----------------------------------|
| 13- Data de Validade = 18/01/2023 |
|-----------------------------------|

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 858400000000 | 474302392024 | 301180163385 | 026559092320 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|

Autenticação mecânica



Via Banco



Emissão de comprovantes - 3o nível

1
30/01/2023 11:23:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.34
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

S 010494

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 8584000000-0 47430239202-4
30118016338-5 02655909232-0
Data do pagamento 16/01/2023
Identificador 01633802655909232
Data de vencimento 18/01/2023
Valor Total 47,43
=====

DOCUMENTO: 011601
AUTENTICACAO SISBB: 2.1E9.48E.5EB.E4A.D84

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

| AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO 95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR | | | | Recibo de Pagamento de Salário | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|-------|-----|
| | | | | Mês: Janeiro/2023 | | | | |
| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
| 00005 | ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO | 321110 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | | | Admissão: 01/05/2017 | | SERVIÇOS GERAIS | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.460,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 2.236,03 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 201,87 | | | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | | 26,56 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 4.696,03 | | 228,43 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 4.467,60 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.460,00 | 2.460,00 | 2.460,00 | 196,80 | 2.460,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

31/01/2023 DATA

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao.



Aplicação em poupança

000
26/01/2023 16:53:35

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
 Agência 907-5
 Conta corrente 510030787-7
 Variação 51
 Valor 4.467,60
 Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590,923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Janeiro/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | FL |
|-----------------------|--|----------------------|----------------------|-----------------|--------------------|-------|-------|----|
| 00006 | CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA | 239405 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 01/05/2017 | | SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.600,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 2.506,15 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 215,32 | | | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | | 21,83 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 5.106,15 | | 237,15 | | | |
| FELIZ ANIVERSARIO !!! | | | Valor Líquido | | 4.869,00 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.600,00 | 2.600,00 | 2.600,00 | 208,00 | 2.600,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA, NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
31/01/2023
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao.000>


Aplicação em poupança

 000
26/01/2023 16:54:04

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 4.869,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

010497



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/01/2023 - 15:37:59

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.060,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 2 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 01/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,80 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 404,80 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858200000040 048001792304 207673050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/01/2023 - 15:37:59

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.060,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 2 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 01/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,80 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 404,80 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858200000040 048001792304 207673050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - 3o nível

1
26/01/2023 18:42:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.42.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

010498

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85820000004-0 04800179230-4
20767305089-0 55909230001-6
Data do pagamento 26/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 95590923/0001-57
COMPETENCIA 01/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2023
VALOR DEPOSITO 404,80
Valor Total 404,80
=====

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB: C.889.7C4.459.B0E.F46



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

008499

CNPJ
95.590.923/0001-57

Razão Social
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL

Período de Apuração
Janeiro/2023

Data de Vencimento
17/02/2023

Número do Documento
07.16.23026.4216555-2

Pagar este documento até
17/02/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000108004446

Valor Total do Documento
1.949,60

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 434,64 | | | 434,64 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 1.130,59 | | | 1.130,59 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 141,32 | | | 141,32 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 11,30 | | | 11,30 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 33,91 | | | 33,91 |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 141,32 | | | 141,32 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | 56,52 | | | 56,52 |
| Totais | | 1.949,60 | | | 1.949,60 |

Parte do Func | *Parte da empresa*
 Altir - 201,84
 Distina - 215,32
 Szabel - 44,44
463,66
 R\$ J. 487,94

SENDER (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

26/01/2023 14:04:17

85880000019 9 49600385230 0 48071623026 0 42165552108 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000019 9 49600385230 0 48071623026 0 42165552108 7



CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23026.4216555-2
 Pagar até: 17/02/2023
 Valor: 1.949,60

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.42.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

010500

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000019-9 49600385230-0
48071623026-0 42165552108-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 26/01/2023
Numero do Documento 07.16.23026.4216555-2
Valor Total 1.949,60
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

=====
DOCUMENTO: 012602
AUTENTICACAO SISBB: 6.633.719.D6E.B1E.979

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/02/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | 0501 |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/02/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 60,25 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 60,25 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/02/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/02/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 60,25 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 60,25 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
26/01/2023 16:51:52SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.51.53
0907500907 0001

050502

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/01/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 24/02/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 60,25
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 60,25
=====

AUTENTICACAO SISBB: C.5AE.52C.D8A.D58.0F7
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
=====

DOCUMENTO: 012603
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento:20/02/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | 010503 |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/02/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 48,39 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 48,39 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento:20/02/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/02/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 48,39 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 48,39 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

000
26/01/2023 16:52:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.52.40
0907500907 0001

00504

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/01/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/02/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 48,39
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 48,39

AUTENTICACAO SISBB: E.DB1.FFF.E99.2B0.986
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 012604

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2023

050505

Código 00005 Nome do Funcionário ALTAIR PALM
CBO 321110 Emp. 001 Local Admissão: 01/05/2017
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl. SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|-------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 2.460,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.034,00 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 201,87 | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | 26,56 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.494,00 | 228,43 | |
| | | | Valor Liquido | 3.265,57 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.460,00 | 2.460,00 | 2.460,00 | 196,80 | 2.460,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA 27/02/2023

irefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:35:59

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
Agência 907-5
Conta corrente 510030787-7
Variação 51
Valor 3.265,57
Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

010506

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

Código 00006 Nome do Funcionário CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA
CBO 239405 Emp. 001 Local Depto. 001 Setor 000 Seção 000 FI.
Admissão: 01/05/2017 SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|-------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 2.600,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.096,00 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 215,32 | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | 21,83 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.696,00 | 237,15 | |
| | | | Valor Líquido | 3.458,85 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.600,00 | 2.600,00 | 2.600,00 | 208,00 | 2.600,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Cristina Vial Pettenon
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
27/02/23
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:30:55

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 3.458,85
Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

0110507

Código 00010 Nome do Funcionário MARIA MACHADO COZINHEIRA
CBO 513205 Emp. 001 Local Admissão: 13/02/2023
Depto 001 Setor 000 Seção 000 FI. SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descostos | |
|---------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 16/28 | 1.302,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 300,00 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 97,65 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descostos | |
| | | | 1.602,00 | 97,65 | |
| SEJA BEM VINDO !!! | | | Valor Líquido | 1.504,35 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.302,00 | 1.302,00 | 1.302,00 | 104,16 | 1.302,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO *Maria Machado*
DATA 27/02/23

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:37:21

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome MARIA MACHADO
Agência 907-5
Conta corrente 510033398-3
Variação 51
Valor 1.504,35
Data Nesta data

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/02/2023 - 17:14:06

010508

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 6.152,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 02/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 492,16 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000049 921601792300 307674050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/02/2023 - 17:14:06

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 6.152,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 02/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 492,16 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000049 921601792300 307674050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - 3o nível

27/02/2023 16:42:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.47
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

010509

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | | |
|---------------------|----------------------|------------------|
| Convenio | FGTS ARRECADACAO GRF | |
| Codigo de Barras | 85870000004-9 | 92160179230-0 |
| | 30767405089-0 | 55909230001-6 |
| Data do pagamento | | 27/02/2023 |
| CNPJ/CEI/CPF | | 95590923/0001-57 |
| COMPETENCIA | | 02/2023 |
| CODIGO RECOLHIMENTO | | 115 |
| VENCIMENTO | | 07/03/2023 |
| VALOR DEPOSITO | | 492,16 |
| Valor Total | | 492,16 |

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB: C.910.440.804.377.A1B



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | |
|--|---|
| CNPJ 95.590.923/0001-57 | Razão Social ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL |
| Período de Apuração Fevereiro/2023 | Data de Vencimento 20/03/2023 |
| Número do Documento 07.16.23055.2414209-3 | |
| Pagar este documento até 20/03/2023 | |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000114792960 | |
| Valor Total do Documento 2.143,82 | |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|---|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 495,09 | | | 495,09 |
| | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR | 1.230,40 | | | 1.230,40 |
| | 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 153,80 | | | 153,80 |
| | 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA | 12,30 | | | 12,30 |
| | 01 CP TERCEIROS - INCRA | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE | 36,91 | | | 36,91 |
| | 01 CP TERCEIROS - SEBRAE | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP | 153,80 | | | 153,80 |
| | 01 CP TERCEIROS - SESCOOP | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL | 61,52 | | | 61,52 |
| | 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO | | | | |
| | PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | | | | |
| Totais | | 2.143,82 | | | 2.143,82 |

Parte do Funcionario
 Albir - R\$ 203,84
 Wiltona - R\$ 215,32
 Maria - R\$ 32,65
 R\$ 514,81

Parte da empresa
 R\$ 1.628,98

SEDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

24/02/2023 17:28:05

85820000021 0 43820385230 6 79071623055 0 24142093010 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85820000021 0 | 43820385230 6 | 79071623055 0 | 24142093010 8 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|

CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23055.2414209-3
 Pagar até: 20/03/2023
 Valor: 2.143,82

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.47
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | |
| Codigo de Barras | 8582000021-0 43820385230-6 |
| | 79071623055-0 24142093010-8 |
| Agente arrecadador: | CNC 001 Banco do Brasil S.A. |
| Data do pagamento | 27/02/2023 |
| Numero do Documento | 07.16.23055.2414209-3 |
| Valor Total | 2.143,82 |

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022702
AUTENTICACAO SISBB: C.31E.B36.48F.BFB.5AA

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

511



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/03/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/03/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 34,12 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 34,12 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/03/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/03/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 34,12 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 34,12 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

000
27/02/2023 14:47:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.07
0907500907 0001

0.10513

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|--------------------------|----------------|
| AGENTE ARRECADADOR | |
| CNC 001 - 0907 - AGENCIA | CAPANEMA-PR PR |
| CODIGO DE BARRAS | ----- |

| | |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 27/02/2023 |
| PERIODO DE APURACAO | 28/02/2023 |
| NUMERO DO CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| CODIGO DE RECEITA | 0561 |
| NUMERO DE REFERENCIA | ----- |
| DATA DO VENCIMENTO | 20/03/2023 |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | ----- |
| PERCENTUAL | ----- |
| VALOR DO PRINCIPAL | 34,12 |
| VALOR DA MULTA | ----- |
| VALOR DOS JUROS | ----- |
| VALOR TOTAL | 34,12 |

AUTENTICACAO SISBB: D.772.CA6.EC7.0ED.EAD
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
=====

DOCUMENTO: 022703

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/03/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | 040514 |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/03/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 61,52 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 61,52 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/03/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/03/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 61,52 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 61,52 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
27/02/2023 14:48:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.04
0907500907 0001

0.0515

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 27/02/2023
PERIODO DE APURACAO 28/02/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 24/03/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 61,52
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 61,52

AUTENTICACAO SISBB: D.306.5E7.8DC.930.11E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 022704

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

050516

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Ofício nº 054/2023

Capanema, 16 de março de 2023.

Ao Senhor
ALEXANDRO NOLL
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Capanema – Paraná

Assunto: **Substituição de Gestor de Contratos.**

Prezado Secretário,

Pelo presente, e nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2021, vigente até 30/01/2024, firmado com a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, **solicito a substituição do responsável pela fiscalização desta parceria**, em razão de a antiga responsável estar atualmente em sala de aula, e deste modo tornando-se dificultosa a possibilidade de dispor tempo para acompanhar o referido Contrato de Gestão.

O novo gestor da parceria será o servidor designado abaixo:

| | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|---|
| Nome: Alcione Roberto Closs | CPF: 091.075.709-70 | Cargo: Secretário de Educação |
|---------------------------------------|-------------------------------|---|

Frisamos, que após a formalização da substituição deverá ser encaminhado o processo ao Departamento de Contabilidade para proceder a alteração no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No aguardo de vossas providências, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
CONTRATO DE GESTÃO 01/2021**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PARANÁ E PELA
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
DE CAPANEMA E PLANALTO.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto substituir o gestor do Contrato de Gestão nº 01/2021. Para os devidos fins fica designado o Servidor Alcione Roberto Closs, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

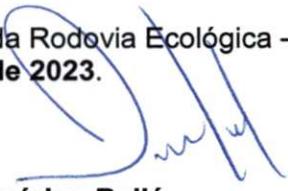
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal





0518

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080,

Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto substituir o gestor do Contrato de Gestão nº 01/2021. Para os devidos fins fica designado o Servidor Alcione Roberto Closs, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2023

Pregão Eletrônico Nº 010/2023

Data da Assinatura: 20/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME

Objeto:FORNECIMENTO DE LEIVAS DE GRAMA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO EM REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 125.740,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.367, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, objeto FORNECIMENTO DE LEIVAS DE GRAMA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO EM REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;



Município de Capanema - PR

Controle Interno

60519

AVALIAÇÃO CONTROLADORIA INTERNA

APOSTILAMENTO 01 - REGULAR

Análise da Formalização do ADITAMENTO do Contrato de Gestão 01/2021

Informações Gerais

| | | | |
|---|--|--|--|
| | | Data de Registro no SIT 25/02/2021 | |
| Número SIT 47525 | | | |
| Tipo Instrumento Contrato de Gestão | | | |
| Número do Instrumento 01 | | | |
| Situação Atual Em Execução | | | |
| Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA | | | |
| Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO // | | | |
| Ano 2021 // | | | |
| Data Celebração 25/02/2021 | | | |
| Data Início Vigência 01/02/2021 | | | |
| Data Fim vigência 30/01/2024 | | Data Fim Vigência sem Aditivo 30/01/2023 | |
| Data Início Execução 01/02/2021 | | | |
| Data Fim Execução 30/01/2024 | | Data Fim Execução sem Aditivo 30/01/2023 | |
| Periódico de Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema | | | |
| Data Publicação 25/02/2021 | | | |
| Atividade Principal da Transferência Educação de Jovens e Adultos | | | |
| Objeto Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural". | | | |
| Valor do Repasse Atual 417.393,64 | | Valor do Repasse Inicial 270.308,64 | |
| Valor Contrapartida Atual 0,00 | | Valor Contrapartida Inicial 0,00 | |
| Rendimento Financeiro Atual 0,00 | | Rendimento Financeiro Inicial 0,00 | |
| Valor Total Transferência 417.393,64 | | Valor Total Transf. Inicial 270.308,64 | |
| Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente | | | |
| CPF 091.075.709-70 | | | |
| Nome ALCIONE ROBERTO CLOSS | | | |
| Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| Dados Bancários | | | |
| Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | | | |
| Agência 0907-5 | | Conta Corrente 20.752-7 | |
| Chamamento Público | | | |
| Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14) | | | |
| Número 01 | | | |
| Ano 2021 | | | |
| Data Publicação 25/02/2021 | | | |
| Consulta ao Conselho de Política Pública | | | |
| Conselho | | | |
| Número da Ata | | | |
| Data da Ata | | | |

1. Avaliação de Aditivos – Apostilamento 01

| Regular | Item Avaliado |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aditivos existentes estão de acordo com o pactuado originalmente e obedecem a legislação vigente |



Município de Capanema - PR Controle Interno

050520

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | As alterações por aditivos foram devidamente justificadas pelo tomador e autorizadas pelo concedente |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Os aditivos estão devidamente assinados pelas partes |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Os extratos dos aditivos foram devidamente publicados no órgão oficial de imprensa do repassador |
| Motivos dos Itens Irregulares | |
| Os itens avaliados estão em conformidade. | |

PARECER DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO PELA CONTROLADORIA INTERNA

Regular Regular com Ressalva Irregular

Cientificamos que o presente ADITAMENTO de Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisado pela Controladoria Interna do Município¹, confrontando-se as informações e os documentos juntados com as exigências da Resolução TCE/PR nº 028/2011, IN TCE/PR nº 061/2011, Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), Decreto Municipal nº 6.382/2017 e as orientações expedidas por este órgão de controle. **Para isso foi utilizada a tela de avaliação presente no SIT (Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), relativa a Aditivos, sendo o Controle Interno o perfil responsável pelo preenchimento.**

Em face do exame procedido, **concluimos pela sua REGULARIDADE, sem qualquer ressalva.** Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva do órgão de origem.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Parecer, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

ARIELI KACIARA
WONS:00923358960

Assinado de forma digital por ARIELI
KACIARA WONS:00923358960
Dados: 2023.05.10 11:23:11 -03'00'

ARIELI KACIARA WONS
Gestora do Controle Interno
Decreto nº 6.282/2017

¹Compete ao Controle Interno acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da transferência, interferindo a qualquer momento, se necessário, e devendo emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto, contendo o histórico de acompanhamento da execução, manifestação conclusiva sobre a regularidade da aplicação dos recursos, qualidade do serviço ou da obra, avaliação das metas e dos resultados, contendo um comparativo entre a situação anterior e a atual. (art. 22 da Resolução nº 28/2011 do TCEPR).



Município de Capanema - PR

Controle Interno

S0521

A transferência é voluntária; o controle, obrigatório.

0522

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.**

Capanema, 15 de Março/2023

A Senhora
LUCIANA ZANON
Gestora do Contrato de Gestão nº 01/2021
Capanema – Paraná

**Assunto: Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao
1º bimestre de 2023.**

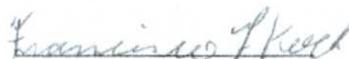
Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 1º bimestre de 2023 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2021, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Presidente

Francisco Gerônimo Koch

050523



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Resumo Financeiro

Dados da Transferência

| |
|--|
| Nº SIT 47525 |
| Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| CNPJ do Concedente 75.972.760/0001-60 |
| Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO |
| CNPJ do Tomador 95.590.923/0001-57 |
| Créditos |
| Saldo Inicial R\$ 0,00 |
| Valor Repassado R\$ 281.144,64 |
| Contrapartida Depositada R\$ 0,00 |
| Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 237,74 |
| Glosas de Despesas R\$ 0,00 |
| Estornos de Despesas R\$ 0,00 |
| Débitos |
| Despesas R\$ 281.269,03 |
| Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 0,00 |
| Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00 |
| Total |
| Saldo Final R\$ 113,35 |
| Posição Conta Bancária/Saldo Sistema |
| Créditos R\$ 281.382,38 |
| Débitos R\$ 281.269,03 |
| Pagamentos não compensados R\$ 0,00 |
| Glosas não ressarcidas R\$ 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 113,35

Detalhes dos Repasses

| Valor Previsto Acumulado | Valor Repassado Acumulado | % Executado | |
|--------------------------|---------------------------|-------------|--|
| R\$ 417.393,64 | R\$ 281.144,64 | 67,36 | |

| Mes/Ano | Valor Previsto | Data | Valor Repasse |
|---------|----------------|------------|---------------|
| 2/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2021 | - | 26/02/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2021 | - | 05/03/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2021 | - | 05/04/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2021 | - | 05/05/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2021 | - | 07/06/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2021 | - | 05/07/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2021 | - | 05/08/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2021 | - | 30/09/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2021 | - | 06/10/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2021 | - | 08/11/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2021 | - | 06/12/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2022 | - | 06/01/2022 | R\$ 11.262,86 |



050525

TRÍBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

| | | | |
|---------|---------------|------------|---------------|
| 2/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2022 | - | 07/02/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2022 | - | 07/03/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2022 | - | 06/04/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2022 | - | 09/05/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2022 | - | 06/06/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2022 | - | 06/07/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2022 | - | 04/08/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2022 | - | 05/09/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2022 | - | 05/10/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2022 | - | 04/11/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2022 | - | 05/12/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2023 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2023 | - | 09/01/2023 | R\$ 11.262,86 |
| 2/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 2/2023 | - | 14/02/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 3/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 4/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 5/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 6/2023 | R\$ 15.620,00 | - | - |
| 7/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 8/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 9/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

050526

| | | | |
|---------|---------------|---|---|
| 10/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 11/2023 | R\$ 18.536,00 | - | - |
| 12/2023 | R\$ 15.405,00 | - | - |
| 1/2024 | R\$ 10.836,00 | - | - |

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

| Data | Valor Bruto | IOF/IR Fonte | Valor Líquido |
|------------|-------------|--------------|---------------|
| 28/02/2021 | -R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,06 |
| 31/03/2021 | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,02 |
| 30/04/2021 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2021 | R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,06 |
| 30/06/2021 | R\$ 0,09 | R\$ 0,00 | R\$ 0,09 |
| 31/07/2021 | R\$ 0,13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,13 |
| 31/08/2021 | R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | R\$ 0,15 |
| 30/09/2021 | R\$ 0,16 | R\$ 0,00 | R\$ 0,16 |
| 31/10/2021 | R\$ 0,21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,21 |
| 30/11/2021 | R\$ 0,08 | R\$ 0,00 | R\$ 0,08 |
| 31/12/2021 | R\$ 0,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,32 |
| 31/01/2022 | R\$ 0,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,33 |
| 28/02/2022 | R\$ 0,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,36 |
| 31/03/2022 | -R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,15 |
| 30/04/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/06/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/07/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/08/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/09/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/10/2022 | R\$ 128,56 | R\$ 0,00 | R\$ 128,56 |
| 30/11/2022 | R\$ 64,04 | R\$ 0,00 | R\$ 64,04 |
| 31/12/2022 | R\$ 33,72 | R\$ 0,00 | R\$ 33,72 |
| 31/01/2023 | R\$ 8,47 | R\$ 0,00 | R\$ 8,47 |
| 28/02/2023 | R\$ 1,25 | R\$ 0,00 | R\$ 1,25 |

0527



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

| | | | |
|-------|------------|----------|------------|
| TOTAL | R\$ 237,74 | R\$ 0,00 | R\$ 237,74 |
|-------|------------|----------|------------|

Detalhe das Despesas

| Despesa | Valor Previsto | Valor Gasto | Valor Glosado | Valor Estornado | % Executado | Saldo Disponível |
|---|----------------|----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 275.651,33 | R\$ 186.159,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 67,53 | R\$ 89.492,27 |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | R\$ 24.423,14 | R\$ 16.723,14 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 68,47 | R\$ 7.700,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | R\$ 28.138,57 | R\$ 18.278,57 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 64,96 | R\$ 9.860,00 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 20.410,86 | R\$ 13.438,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 65,84 | R\$ 6.972,84 |
| 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | R\$ 65.415,73 | R\$ 44.264,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 67,67 | R\$ 21.151,02 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 2.982,24 | R\$ 2.033,76 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 68,20 | R\$ 948,48 |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 371,77 | R\$ 371,77 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 100,00 | R\$ 0,00 |

Visualizar PDF original



Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/03/2023 16:55:53

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 20/12/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 000,00 |
| 05/01/2023 | | 0000 | 13113 | 495 Tarifa Parcelada Sem juros Cobrança referente 05/01/2023 | 850.051.200.723.831 | 64,00 D | |
| 05/01/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Futuro | 32 | 64,00 D | 000,00 |
| 09/01/2023 | | 0907 | 99015 | 840 Transferência recorrente 09/01 10:51 PM CAPANEMA MOVIMENTO | 550.907.000.009.722 | 11.262,00 D | 11.262,00 D |
| 16/01/2023 | | 0907 | 99026 | 100 Transferência para Poupança 16/01 16:31 IZABEL MENIN | 660.907.510.033.302 | 947,29 D | |
| 16/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARREC GRRF | 11.601 | 47,43 D | 10.714,57 D |
| 17/01/2023 | | 4946 | 15414 | 830 Depósito Online 4946-01-SOP-CAPANEMA-PR | 49.461.541.400.231 | 6.000,00 D | 16.714,57 D |
| 26/01/2023 | | 0907 | 99026 | 100 Transferência para Poupança 26/01 16:53 ALTAIR PALM | 660.907.510.030.787 | 1.467,60 D | |
| 26/01/2023 | | 0907 | 99026 | 100 Transferência para Poupança 26/01 16:54 CRISTINA VIAL PETTENON | 660.907.510.030.800 | 4.669,00 D | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 12.601 | 404,89 D | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 12.602 | 1.949,00 D | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 - 8301 | 12.603 | 60,25 D | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 - 0561 | 12.604 | 48,39 D | |
| 26/01/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Futuro | 32 | 1.627,00 D | 000,00 |
| 31/01/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 000,00 |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELD0 BLUME



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
13/03/2023 16:56:09

Cliente

Agência 907-5
Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Mês/ano referência JANEIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|--------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 30/12/2022 | SALDO ANTERIOR | 1.759,52 | | | 307,357910 | | |
| 05/01/2023 | RESGATE | 64,00 | 0,20 | | 11,193091 | 5,735680863 | 296,164819 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 64,00 | 0,20 | | 11,193091 | | |
| 26/01/2023 | RESGATE | 1.467,50 | 6,93 | | 255,277072 | 5,775802701 | 40,887747 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 1.467,50 | 6,93 | | 255,277072 | | |
| 31/01/2023 | SALDO ATUAL | 236,49 | | | 40,887747 | | 40,887747 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR | 1.759,52 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 1.531,50 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 15,60 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 7,13 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LIQUIDO | 8,47 |
| SALDO ATUAL = | 236,49 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/12/2022 | 5,724676637 |
| 31/01/2023 | 5,783901853 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 1,0345 |
| No ano | 1,0345 |
| Últimos 12 meses | 11,7397 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/03/2023 09:07:43

Ciente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 28/01/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 5.814,00 D |
| 06/02/2023 | | 0000 | 13113 | | 830.371.104.463.832 | 54.000,00 D | 54.000,00 D |
| | | | | Cobrança referente 06/02/2023 | | | |
| 08/02/2023 | | 0000 | 00000 | | 32 | 10,00 D | 54.010,00 D |
| 14/02/2023 | | 0907 | 99015 | | 550.907.000.009.722 | 1.000,00 D | 55.010,00 D |
| | | | | 14/02 07:17 PM CAPANEMA MOVIMENTO | | | |
| 27/02/2023 | | 4946 | 15414 | | 49.481.541.400.071 | 3.000,00 D | 58.010,00 D |
| | | | | 4946-01-SOP-CAPANEMA-PR | | | |
| 27/02/2023 | | 0907 | 99026 | | 660.907.510.030.787 | 3.265,00 D | 61.275,00 D |
| | | | | 27/02 14:35 ALTAIR PALM | | | |
| 27/02/2023 | | 0907 | 99026 | | 660.907.510.030.800 | 4.498,25 D | 65.773,25 D |
| | | | | 27/02 14:30 CRISTINA VIAL PETTENON | | | |
| 27/02/2023 | | 0907 | 99026 | | 660.907.510.033.398 | 1.904,35 D | 67.677,60 D |
| | | | | 27/02 14:37 MARIA MACHADO | | | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | | 22.701 | 492,16 D | 68.169,76 D |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | | 22.702 | 2.143,80 D | 70.313,56 D |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | | 22.703 | 24,12 D | 70.337,68 D |
| | | | | DARF - 95.590.923/0001-57 -0561 | | | |
| 27/02/2023 | | 0000 | 13105 | | 22.704 | 5.152,15 D | 75.489,83 D |
| | | | | DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | | | |
| 28/02/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 75.489,83 D |

Sua procuracao vai vencer em breve. Voce pode cadastrar uma procuracao de forma rapida, segura e sem custos no BB Digital. Acesse bb.com.br/mpe2

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
13/03/2023 09:09:09

Cliente

Agência 907-5
Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 31/01/2023 | SALDO ANTERIQR | 236,49 | | | 40,887747 | | |
| 06/02/2023 | RESGATE | 64,00 | 0,34 | | 11,103237 | 5,794706399 | 29,784510 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 64,00 | 0,34 | | 11,103237 | | |
| 28/02/2023 | SALDO ATUAL | 173,74 | | | 29,784510 | | 29,784510 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR | 236,49 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 64,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,59 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,34 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1,25 |
| SALDO ATUAL = | 173,74 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 31/01/2023 | 5,783901853 |
| 28/02/2023 | 5,833116803 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,8508 |
| No ano | 1,8942 |
| Últimos 12 meses | 11,9110 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0532

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|--|-------------------|------------|---------|----|----------|----|-----------------------|
| 01 | CNPJ/CEI | 02 | Razão Social/Nome | | | | | | |
| 95.890.923/0001-57 | | ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO | | | | | | | |
| 03 | Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) | | | | | | | 04 | Bairro |
| LINHA SAO PEDRO 1 - SITIO | | | | | | | INTERIOR | | |
| 05 | Município | 06 | UF | 07 | CEP | 08 | CNAE | 09 | CNPJ/CEI Tomador/Obra |
| CAPANEMA | | PR | | 85.760-000 | 9430800 | | | | |

| IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|----------------------------|-------------|------------|-----|----|----------------------|----------------|--------|
| 10 | PIS/PASEP | 11 | Nome | | | | | | |
| 206.15077.64-6 | | IZABEL MENIN | | | | | | | |
| 12 | Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) | | | | | | | 13 | Bairro |
| VILA SANTO ANTONIO DOS SIEMENS 1 | | | | | | | ZONA RURAL | | |
| 14 | Município | 15 | UF | 16 | CEP | 17 | CTPS (nº, série, UF) | 18 | CPF |
| CAPANEMA | | PR | | 85.760-000 | | | | 066.238.029-08 | |
| 19 | Data de Nascimento | 20 | Nome da Mãe | | | | | | |
| 23/12/1988 | | NOELI TEREZINHA GEHM MENIN | | | | | | | |

| DADOS DO CONTRATO | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|--|---------------|--------------------------|----|---------------------|-----|------------------|
| 21 | Tipo de Contrato | | | | | | | | |
| 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada | | | | | | | | | |
| 22 | Causa do Afastamento | | | | | | | | |
| Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | | | | | | |
| 23 | Remuneração Mês Ant. | 24 | Data de Admissão | 25 | Data do Aviso Prévio | 26 | Data de Afastamento | 27 | Cód. Afastamento |
| R\$ 1.343,00 | | 01/12/2022 | | | 14/01/2023 | | | PD0 | |
| 28 | Pensão Alim. (%) TRCT | 29 | Pensão Alim. (%) FGTS | 30 | Categoria do Trabalhador | | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 1 - Empregado | | | | | |
| 31 | Código Sindical | 32 | CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | | | | |
| 000.665.158.88422-8 | | 78.123.999/0001-53 - SIND COMER | | | | | | | |

| DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|------------|---------|-----------------------------------|-----------|-------------|-----------------------------------|------------|--|
| F | Descrição | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | | | |
| 50 | Saldo de 14/dias salário (líquido de faltas e DSR) | R\$ 592,97 | 51 | Comissões | R\$ 0,00 | 52 | Gratificações | R\$ 0,00 | |
| 53 | Adicional de insalubridade | R\$ 0,00 | 54 | Adicional de periculosidade | R\$ 0,00 | 55 | Adicional noturno | R\$ 0,00 | |
| 56 | Horas extras | R\$ 0,00 | 57 | Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 | Descanso semanal remunerado (DSR) | R\$ 0,00 | |
| 59 | Reflexo do "DSR" sobre salário variável | R\$ 0,00 | 60 | Multa Art. 477, § 8º CLT | R\$ 0,00 | 62 | Salário-Família | R\$ 27,02 | |
| 63 | 13º salário proporcional | R\$ 0,00 | 64 | 13º salário exercícios anteriores | R\$ 0,00 | 65 | Férias proporcionais 02/12 avos | R\$ 276,83 | |
| 66 | Férias vencidas | R\$ 0,00 | 68 | Terço constitucional de férias | R\$ 92,04 | 69 | Aviso prévio indenizado dias | R\$ 0,00 | |
| 70 | 13º salário (aviso prévio indenizado) | R\$ 0,00 | 71 | Férias (aviso prévio indenizado) | R\$ 0,00 | 69 | Ajuste do saldo devedor | R\$ 0,00 | |
| | | | | | | TOTAL BRUTO | R\$ 991,76 | | |

| DEDUÇÕES | | | | | | | | | |
|-----------|------------------------------|-----------|-------|------------------------|----------------|------------|--|--|--|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | Descrição | Valor | | | | |
| 100 | Pensão alimentícia | R\$ 0,00 | 101 | Adiantamento salarial | R\$ 0,00 | | | | |
| 103 | Aviso prévio indenizado dias | R\$ 0,00 | 112.1 | Previdência social | R\$ 44,47 | | | | |
| 114.1 | IRRF | R\$ 0,00 | 114.2 | IRRF sobre 13º salário | R\$ 0,00 | | | | |
| | | | | | TOTAL DEDUÇÕES | R\$ 44,47 | | | |
| | | | | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 947,29 | | | |

0533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| | | | | | |
|-------------|---|----|--|----|---------------------|
| EMPREGADOR | | | | | |
| 01 | CNPJ/CEI | 02 | Razão Social/Nome | | |
| | 05.590.923/0001-57 | | ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO | | |
| TRABALHADOR | | | | | |
| 10 | PIS/PASEP | 11 | Nome | | |
| | 206.15077.64-6 | | IZABEL MENIN | | |
| 17 | CTPS (nº, série, UF) | 18 | CPF | 19 | Data de Nascimento |
| | | | 066.238.029-08 | | 23/12/1988 |
| 20 | Nome da Mãe | | | | |
| | NOELI TEREZINHA GEHM MENIN | | | | |
| CONTRATO | | | | | |
| 22 | Causa do Afastamento | | | | |
| | Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | |
| 24 | Data de Admissão | 25 | Data do Aviso Prévio | 26 | Data de Afastamento |
| | 01/12/2022 | | | | 14/01/2023 |
| 27 | Cód. Afast. | 28 | Pensão Alimentícia (%) FGTS | | |
| | PD0 | | 0,00 | | |
| 30 | Categoria do Trabalhador | | | | |
| | 1 - Empregado | | | | |
| 31 | Código Sindical | 32 | CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | |
| | 000.565.158.88422-8 | | 78.123.999/0001-53 - SIND COMER | | |

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 947,29 (Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____

Francisco Koch

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO

Izabel Menin

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

irefox

https://www.bb.com.br/

0534



Aplicação em poupança

000
16/01/2023 16:31:38

Debitado:

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado:

Nome IZABEL MENIN
Agência 907-5
Conta corrente 510033302-9
Variação 51
Valor 947,29
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0535



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 16/01/2023 10:34:48

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.16 - 30/12/2019

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|--|------------------|--|-------------------|--|------------------------------|--|
| 01 - Razão social/Nome AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | 02 - CNPJ/CEI 95.590.923/0001-57 | | | | | | | | | |
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA SAO PEDRO 1 | | 04 - Contato/DDD/telefone 46-35521288 | | 05 - CEP 85.760-000 | | | | | | | |
| 06 - Bairro/distrito INTERIOR | | 07 - Município CAPANEMA | | 08 - UF PR | | 09 - FPAS 566 | | 10 - Simples 1 | | 14 - Qtde Trabalhadores 1 | |
| 11- Identificador 01633802655909232 | | | | 12- Total a Recolher 47,43 | | | | | | | |
| 13- Data de Validade = 18/01/2023 | | | | | | | | | | | |

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858400000000 474302392024 301180163385 026559092320

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 16/01/2023 10:34:48

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.16 - 30/12/2019

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|--|------------------|--|-------------------|--|------------------------------|--|
| 01 - Razão social/Nome AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | 02 - CNPJ/CEI 95.590.923/0001-57 | | | | | | | | | |
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA SAO PEDRO 1 | | 04 - Contato/DDD/telefone 46-35521288 | | 05 - CEP 85.760-000 | | | | | | | |
| 06 - Bairro/distrito INTERIOR | | 07 - Município CAPANEMA | | 08 - UF PR | | 09 - FPAS 566 | | 10 - Simples 1 | | 14 - Qtde Trabalhadores 1 | |
| 11- Identificador 01633802655909232 | | | | 12- Total a Recolher 47,43 | | | | | | | |
| 13- Data de Validade = 18/01/2023 | | | | | | | | | | | |

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858400000000 474302392024 301180163385 026559092320

Autenticação mecânica



Via Banco

S-0536



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/01/2023 11:23:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.34
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 8584000000-0 47430239202-4
30118016338-5 02655909232-0
Data do pagamento 16/01/2023
Identificador 01633802655909232
Data de vencimento 18/01/2023
Valor Total 47,43

DOCUMENTO: 011601
AUTENTICACAO SISBB: 2.1E9.48E.5EB.E4A.D84

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME

0.537

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
 LINHA SAO PEDRO, 1 - SÍTIO
 95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Janeiro/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp | Local | Depto. | Sector | Seção | Fl. |
|--------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|--------------------|--------|-------|-----|
| 00005 | ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO | 321110 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 01/05/2017 | | | SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Cod | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.460,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 2.236,03 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 201,87 | | | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | | 26,56 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 4.696,03 | | 228,43 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 4.467,60 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.460,00 | 2.460,00 | 2.460,00 | 196,80 | 2.460,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>

Aplicação em poupança

000
 26/01/2023 16:53:35

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7

Nome ALTAIR PALM
 Agência 907-5
 Conta corrente 510030787-7
 Variação 51
 Valor 4.467,60
 Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 08 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0538

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Janeiro/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto | Setor | Seção | Fl |
|------------------------------|--|----------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------|-------|-------|----|
| 00006 | CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA | 239405 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 01/05/2017 | | SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| Col | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.600,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 2.506,15 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 215,32 | | | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | | 21,83 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 5.106,15 | | 237,15 | | | |
| FELIZ ANIVERSARIO !!! | | | Valor Líquido | | 4.869,00 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Calc. FGTS | FGTS do mês | Base Calc. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.600,00 | 2.600,00 | 2.600,00 | 208,00 | 2.600,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Cristina Vial Pettenon
ASSINATURA DO FUNCIONARIO
31/01/23
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>

000
26/01/2023 16:54:04

Aplicação em poupança

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Descrição

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 4.869,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

050539



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/01/2023 - 15:37:59

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046)35521288 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.060,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 2 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 01/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,80 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 404,80 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858200000040 048001792304 207673050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/01/2023 - 15:37:59

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046)35521288 |
| 03-FPAS 566 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.060,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 2 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 01/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,80 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 404,80 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858200000040 048001792304 207673050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - 3o nível

26/01/2023 18:42:03

0540

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.42.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|---------------------|--|
| Convenio | FGTS ARRECADACAO GRF |
| Codigo de Barras | 85820000004-0 04800179230-4 20767305089-0 55909230001-6 |
| Data do pagamento | 26/01/2023 |
| CNPJ/CEI/CPF | 95590923/0001-57 |
| COMPETENCIA | 01/2023 |
| CODIGO RECOLHIMENTO | 115 |
| VENCIMENTO | 07/02/2023 |
| VALOR DEPOSITO | 404,80 |
| Valor Total | 404,80 |

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB: C.889.7C4.459.B0E.F46

050541



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | |
|--|---|
| CNPJ 95.590.923/0001-57 | Razão Social ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL |
| Período de Apuração Janeiro/2023 | Data de Vencimento 17/02/2023 |
| Número do Documento 07.16.23026.4216555-2 | |
| Pagar este documento até 17/02/2023 | |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000108004446 | |
| Valor Total do Documento 1.949,60 | |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|--|---|-----------------|-------|-------|-----------------|
| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 434,64 | | | 434,64 |
| | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR | 1.130,59 | | | 1.130,59 |
| | 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 141,32 | | | 141,32 |
| | 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA | 11,30 | | | 11,30 |
| | 01 CP TERCEIROS - INCRA | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE | 33,91 | | | 33,91 |
| | 01 CP TERCEIROS - SEBRAE | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP | 141,32 | | | 141,32 |
| | 01 CP TERCEIROS - SESCOOP | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| 1846 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL | 56,52 | | | 56,52 |
| | 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO | | | | |
| | PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 | | | | |
| Totais | | 1.949,60 | | | 1.949,60 |

Parte do Funic | Parte do Imposto
 Albu - 201,87 | R\$ J. 487,94
 Distina - 215,32
 Spard - 44,47
 463,66

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

26/01/2023 14:04:17

85880000019 9 49600385230 0 48071623026 0 42165552108 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85880000019 9 | 49600385230 0 | 48071623026 0 | 42165552108 7 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23026.4216555-2
 Pagar até: 17/02/2023
 Valor: 1.949,60

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.42.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000019-9 49600385230-0
48071623026-0 42165552108-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 26/01/2023
Numero do Documento 07.16.23026.4216555-2
Valor Total 1.949,60

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 012602
AUTENTICACAO SISBB: 6.633.719.D6E.B1E.979

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME

050543

| | | |
|---|--|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| | 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| | 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/02/2023 |
| 01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE | AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288 | |
| <p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p> <p>Vencimento: 24/02/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento</p> | 07 VALOR DO PRINCIPAL | 60,25 |
| | 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| | 10 VALOR TOTAL | 60,25 |
| | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

| | | |
|---|--|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| | 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| | 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/02/2023 |
| 01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE | AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288 | |
| <p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais.</p> <p>Vencimento: 24/02/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento</p> | 07 VALOR DO PRINCIPAL | 60,25 |
| | 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| | 10 VALOR TOTAL | 60,25 |
| | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
26/01/2023 16:51:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.51.53
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/01/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 24/02/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 60,25
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 60,25
=====

AUTENTICACAO SISBB: C.5AE.52C.D8A.D58.0F7
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Copat/Cotec n. 001, DE 2006
=====

DOCUMENTO: 012603
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

050545



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

| | |
|--|---|
| 01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE | AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288 |
| ATENÇÃO | |
| É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. | |
| Valores expressos em reais. | |
| Vencimento: 20/02/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores | |

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/02/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 48,39 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 48,39 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

| | |
|--|---|
| 01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE | AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288 |
| ATENÇÃO | |
| É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. | |
| Valores expressos em reais. | |
| Vencimento: 20/02/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores | |

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/01/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/02/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 48,39 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 48,39 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

050546

DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
26/01/2023 16:52:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.52.40
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/01/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/02/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 48,39
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 48,39

AUTENTICACAO SISBB: E.DB1.FFF.E99.280.986
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 012604
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0888
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4811047 ELDO BLUME.

050547

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SÍTIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
|--------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|--------------------|-------|-------|-----|
| 00005 | ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO | 321110 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 01/05/2017 | | | SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Cod. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 2.460,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.034,00 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 201,87 | | | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | | 26,56 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 3.494,00 | | 226,43 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 3.265,57 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.460,00 | 2.460,00 | 2.460,00 | 195,80 | 2.460,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
ALTAIR PALM

DATA
27/02/2023

irefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>


Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:35:59

Dados

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Credenciado

Nome ALTAIR PALM
Agência 907-5
Conta corrente 510030787-7
Variação 51
Valor 3.265,57
Data Nesta data

É simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0900 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

S:0548

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp | Local | Dpto. | Setor | Seção | Fl. |
|---------------------|--|-------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-------|-----|
| 00006 | CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA | 239405 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão | | 01/05/2017 | SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Cód | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 2.600,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.096,00 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 215,32 | | | |
| 00081 | DESCONTO I.R.R.F. | 7,50% | | | 21,83 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 3.696,00 | | 237,15 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 3.458,85 | | | |
| Salário Base | | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | |
| 2.600,00 | | 2.600,00 | 2.600,00 | 208,00 | 2.600,00 | 0,00 | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
CRISTINA VIAL PETTENON
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:30:55

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 3.458,85
Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesso o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0549

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp | Local | Deplo | Sector | Seção | Fl. |
|--------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|--------------------|--------|-------|-----|
| 00010 | MARIA MACHADO COZINHEIRA | 513205 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 13/02/2023 | | SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| Cod | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 16/28 | 1.302,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | -300,00 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 97,65 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 1.602,00 | | 97,65 | | | |
| SEJA BEM VINDO !!! | | | Valor Liquido | | 1.504,35 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Falta IRRF | | | |
| 1.302,00 | 1.302,00 | 1.302,00 | 104,16 | 1.302,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Maria Machado
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

17/02/2023
DATA

irefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:37:21

Remetente

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Destinatário

Nome MARIA MACHADO
Agência 907-5
Conta corrente 510033388-3
Variação 51
Valor 1.504,35
Data Nesta data

É simples e fácil atualizar o e-mail e telefone de sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0089

05550



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 24/02/2023 - 17:14:06

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-PPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 6.152,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 02/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 492,16 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000049 921601792300 307674050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 24/02/2023 - 17:14:06

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-PPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 6.152,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 02/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 492,16 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000049 921601792300 307674050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



0551

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao>



Emissão de comprovantes - 3o nível

27/02/2023 16:42:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.47
0507500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8587000004-9 92160179230-0
30767405089-0 55909230001-6
Data do pagamento 27/02/2023
CNPJ/CFE/CPF 95590923/0001-57
COMPETENCIA 02/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/03/2023
VALOR DEPOSITO 492,16
Valor Total 492,16

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB: C.910.440.8D4.377.A1B

050552



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas FederaisCNPJ
95.590.923/0001-57Razão Social
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLPeríodo de Apuração
Fevereiro/2023Data de Vencimento
20/03/2023Número do Documento
07.16.23055.2414209-3Pagar este documento até
20/03/2023Observações
Nº Recibo Declaração: 50000114792960Valor Total do Documento
2.143,82

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 495,00 | | | 495,00 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 1.230,40 | | | 1.230,40 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 153,80 | | | 153,80 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 12,30 | | | 12,30 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 36,91 | | | 36,91 |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 153,80 | | | 153,80 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 | 61,52 | | | 61,52 |
| Totais | | 2.143,82 | | | 2.143,82 |

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

24/02/2023 17:28:05

85820000021 0 43820385230 6 79071623055 0 24142093010 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000021 0 43820385230 6 79071623055 0 24142093010 8

CNPJ: 95.590.923/0001-57

Número: 07.16.23055.2414209-3

Pagar até: 20/03/2023

Valor: 2.143,82

Pague com o PIX



0553

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.47
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8582000021-0 43820385230-6
79071623055-0 24142093010-8
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 27/02/2023
Numero do Documento 07.16.23055.2414209-3
Valor Total 2.143,82

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022702
AUTENTICACAO SISBB: C.31E.B36.48F.BFB.SAA

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

0554



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/03/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/03/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 34,12 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 34,12 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/03/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 0561 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 20/03/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 34,12 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 34,12 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

050555

010100X

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapi/homeApj4.bb?tokenSessao>

DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
27/02/2023 14:47:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.07
0907509907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS

| | |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 27/02/2023 |
| PERIODO DE APURACAO | 28/02/2023 |
| NUMERO DO CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| CODIGO DE RECEITA | 0561 |
| NUMERO DE REFERENCIA | |
| DATA DO VENCIMENTO | 20/03/2023 |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | |
| PERCENTUAL | |
| VALOR DO PRINCIPAL | 34,12 |
| VALOR DA MULTA | |
| VALOR DOS JUROS | |
| VALOR TOTAL | 34,12 |

AUTENTICACAO SISBB: D.772.CA6.EC7.0ED.EAD
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 022703

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIVITORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIVITORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

05556

| | | |
|--|---|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288 | 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| <p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais. Vencimento: 24/03/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento</p> | 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/03/2023 |
| | 07 VALOR DO PRINCIPAL | 61,52 |
| | 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| | 10 VALOR TOTAL | 61,52 |
| | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

| | | |
|--|---|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 28/02/2023 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288 | 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| <p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Valores expressos em reais. Vencimento: 24/03/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento</p> | 06 DATA DE VENCIMENTO | 24/03/2023 |
| | 07 VALOR DO PRINCIPAL | 61,52 |
| | 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| | 10 VALOR TOTAL | 61,52 |
| | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

050557

FireFOX

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao.

DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

000
27/02/2023 14:48:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.04
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 097-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 27/02/2023
PERIODO DE APURACAO 28/02/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 24/03/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 61,52
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 61,52

AUTENTICACAO SISBB: D.306.5E7.8DC.930.11E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 022704
CENTRAL DE ATENDIMENTO BR
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DENAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DENAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4811047 ELDO BLUME

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.**

0558

Capanema, 15 de Maio/2023

Ao Sr.

ALCIONE ROBERTO CLOSS

Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2021 - *Incapacidade do Homonema*

Capanema – Paraná

**Assunto: Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao
2º bimestre de 2023.**

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 2º bimestre de 2023 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2021, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Francisco Gerônimo Koch

Presidente

Francisco Gerônimo Koch



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

0559

Resumo Financeiro

Dados da Transferencia

| |
|--|
| Nº SIT 47525 |
| Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| CNPJ do Concedente 75.972.760/0001-60 |
| Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO |
| CNPJ do Tomador 95.590.923/0001-57 |
| Créditos |
| Saldo Inicial R\$ 0,00 |
| Valor Repassado R\$ 302.816,64 |
| Contrapartida Depositada R\$ 0,00 |
| Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 282,59 |
| Glosas de Despesas R\$ 0,00 |
| Estornos de Despesas R\$ 0,00 |
| Débitos |
| Despesas R\$ 302.466,75 |
| Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 0,00 |
| Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00 |
| Total |
| Saldo Final R\$ 632,48 |
| Posição Conta Bancária/Saldo Sistema |
| Créditos R\$ 303.099,23 |
| Débitos R\$ 302.466,75 |
| Pagamentos não compensados R\$ 0,00 |
| Glosas não ressarcidas R\$ 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

03.0560

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 632,48

Detalhes dos Repasses

| Valor Previsto Acumulado | Valor Repassado Acumulado | % Executado |
|--------------------------|---------------------------|-------------|
| R\$ 417.393,64 | R\$ 302.816,64 | 72,55 |

| Mes/Ano | Valor Previsto | Data | Valor Repasse |
|---------|----------------|------------|---------------|
| 2/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2021 | - | 26/02/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2021 | - | 05/03/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2021 | - | 05/04/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2021 | - | 05/05/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2021 | - | 07/06/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2021 | - | 05/07/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2021 | - | 05/08/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2021 | - | 30/09/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2021 | - | 06/10/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2021 | - | 08/11/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2021 | - | 06/12/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2022 | - | 06/01/2022 | R\$ 11.262,86 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

050561

| | | | |
|---------|---------------|------------|---------------|
| 2/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2022 | - | 07/02/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2022 | - | 07/03/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2022 | - | 06/04/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2022 | - | 09/05/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2022 | - | 06/06/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2022 | - | 06/07/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2022 | - | 04/08/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2022 | - | 05/09/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2022 | - | 05/10/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2022 | - | 04/11/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2022 | - | 05/12/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2023 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2023 | - | 09/01/2023 | R\$ 11.262,86 |
| 2/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 2/2023 | - | 14/02/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 3/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 3/2023 | - | 06/03/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 4/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 4/2023 | - | 06/04/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 5/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 6/2023 | R\$ 15.620,00 | - | - |
| 7/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |



0562

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

| | | | |
|---------|---------------|---|---|
| 8/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 9/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 10/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 11/2023 | R\$ 18.536,00 | - | - |
| 12/2023 | R\$ 15.405,00 | - | - |
| 1/2024 | R\$ 10.836,00 | - | - |

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

| Data | Valor Bruto | IOF/IR Fonte | Valor Líquido |
|------------|-------------|--------------|---------------|
| 28/02/2021 | -R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,06 |
| 31/03/2021 | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,02 |
| 30/04/2021 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2021 | R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,06 |
| 30/06/2021 | R\$ 0,09 | R\$ 0,00 | R\$ 0,09 |
| 31/07/2021 | R\$ 0,13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,13 |
| 31/08/2021 | R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | R\$ 0,15 |
| 30/09/2021 | R\$ 0,16 | R\$ 0,00 | R\$ 0,16 |
| 31/10/2021 | R\$ 0,21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,21 |
| 30/11/2021 | R\$ 0,08 | R\$ 0,00 | R\$ 0,08 |
| 31/12/2021 | R\$ 0,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,32 |
| 31/01/2022 | R\$ 0,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,33 |
| 28/02/2022 | R\$ 0,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,36 |
| 31/03/2022 | -R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,15 |
| 30/04/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/06/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/07/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/08/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/09/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/10/2022 | R\$ 128,56 | R\$ 0,00 | R\$ 128,56 |
| 30/11/2022 | R\$ 64,04 | R\$ 0,00 | R\$ 64,04 |
| 31/12/2022 | R\$ 33,72 | R\$ 0,00 | R\$ 33,72 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

050563

| | | | |
|------------|------------|----------|------------|
| 31/01/2023 | R\$ 8,47 | R\$ 0,00 | R\$ 8,47 |
| 28/02/2023 | R\$ 1,25 | R\$ 0,00 | R\$ 1,25 |
| 31/03/2023 | R\$ 65,44 | R\$ 0,00 | R\$ 65,44 |
| 30/04/2023 | -R\$ 20,59 | R\$ 0,00 | -R\$ 20,59 |
| TOTAL | R\$ 282,59 | R\$ 0,00 | R\$ 282,59 |

Detalhe das Despesas

| Despesa | Valor Previsto | Valor Gasto | Valor Glosado | Valor Estornado | % Executado | Saldo Disponível |
|--|----------------|----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 275.651,33 | R\$ 203.193,98 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 73,71 | R\$ 72.457,35 |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | R\$ 24.423,14 | R\$ 16.723,14 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 68,47 | R\$ 7.700,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | R\$ 28.138,57 | R\$ 18.278,57 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 64,96 | R\$ 9.860,00 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 20.410,86 | R\$ 14.368,26 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 70,40 | R\$ 6.042,60 |
| 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | R\$ 65.415,73 | R\$ 47.380,99 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 72,43 | R\$ 18.034,74 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 2.982,24 | R\$ 2.150,04 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 72,09 | R\$ 832,20 |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 371,77 | R\$ 371,77 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 100,00 | R\$ 0,00 |

050564

 Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

000
19/04/2023 11:14:15

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 27/02/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 3,61 C |
| 06/03/2023 | | 0907 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.907.000.009.722 | 10.836,00 C | |
| | | | | 06/03 09:34 PM CAPANEMA MOVIMENTO | | | |
| 06/03/2023 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços | 800.651.100.736.277 | 64,00 D | 10 775 61 C |
| | | | | Cobrança referente 06/03/2023 | | | |
| 14/03/2023 | | 0000 | 13049 | 345 BB RF Ref DI Plus Ágil | 1.200.032 | 10.948,79 D | |
| 14/03/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 173,18 C | 0,00 C |
| 31/03/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 000
 19/04/2023 11:14:37

030565

Cliente

Agência 907-5
 Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Mês/ano referência MARCO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 28/02/2023 | SALDO ANTERIOR | 173,74 | | | 29,784510 | | |
| 14/03/2023 | APLICAÇÃO | 10.948,79 | | | 1.868,179573 | 5,860673223 | 1.897,964083 |
| 14/03/2023 | RESGATE | 173,18 | 1,38 | | 29,784510 | 5,860673223 | 1.868,179573 |
| | Aplicação 06/10/2022 | 173,18 | 1,38 | | 29,784510 | | |
| 31/03/2023 | SALDO ATUAL | 11.014,79 | | | 1.868,179573 | | 1.868,179573 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 173,74 |
| APLICAÇÕES (+) | 10.948,79 |
| RESGATES (-) | 173,18 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 66,82 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 1,38 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 65,44 |
| SALDO ATUAL = | 11.014,79 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/02/2023 | 5,833116603 |
| 31/03/2023 | 5,895999089 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 1,0780 |
| No ano | 2,9927 |
| Últimos 12 meses | 12,1749 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

000
15/05/2023 09:51:47

050566

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 14/03/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 04/04/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 04/04 09:21 ALTAIR PALM | 660.907.510.030.787 | 3.181,40 D | |
| 04/04/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 04/04 09:22 CRISTINA VIAL PETTENON | 660.907.510.030.800 | 3.367,04 D | |
| 04/04/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 04/04 09:19 MARIA MACHADO | 660.907.510.033.398 | 1.504,35 D | |
| 04/04/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 40.401 | 2.022,81 D | |
| 04/04/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 40.402 | 465,12 D | |
| 04/04/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | 40.403 | 58,14 D | |
| 04/04/2023 | | 0000 | 00000 | 791 Resgate Fundo | 32 | 10.598,86 C | 0,00 C |
| 06/04/2023 | | 0907 | 99015 | 870 Transferência recebida 06/04 07:52 PM CAPANEMA MOVIMENTO | 550.907.000.009.722 | 10.836,00 C | |
| 06/04/2023 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/04/2023 | 830.961.201.838.684 | 64,00 D | 10.772,00 C |
| 25/04/2023 | | 0000 | 13113 | 500 Tarifa Renovação Cadastro Cobrança referente 05/04/2023 | 821.150.801.422.341 | 60,50 D | 10.711,50 C |
| 27/04/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 27/04 11:47 ALTAIR PALM | 660.907.510.030.787 | 3.181,40 D | |
| 27/04/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 27/04 11:49 CRISTINA VIAL PETTENON | 660.907.510.030.800 | 3.367,04 D | |
| 27/04/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 27/04 11:46 MARIA MACHADO | 660.907.510.033.398 | 1.504,35 D | |
| 27/04/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 42.701 | 2.022,81 D | |
| 27/04/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 42.702 | 465,12 D | |
| 27/04/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | 42.703 | 58,14 D | 112,64 C |
| 30/04/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 112,64 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
15/05/2023 09:52:40

0 10567

Cliente

Agência 907-5
Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Mês/ano referência ABRIL/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 31/03/2023 | SALDO ANTERIOR | 11.014,79 | | | 1.868,179573 | | |
| 04/04/2023 | RESGATE | 10.598,86 | 11,54 | 21,98 | 1.801,681496 | 5,901364931 | 66,498077 |
| | Aplicação 14/03/2023 | 10.598,86 | 11,54 | 21,98 | 1.801,681496 | | |
| 28/04/2023 | SALDO ATUAL | 395,34 | | | 66,498077 | | 66,498077 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 11.014,79 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 10.598,86 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 12,93 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 11,54 |
| IOF (-) | 21,98 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | -20,59 |
| SALDO ATUAL = | 395,34 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 31/03/2023 | 5,895999089 |
| 28/04/2023 | 5,945186898 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,8342 |
| No ano | 3,8519 |
| Últimos 12 meses | 12,3279 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

| AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO 95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR | | | | Recibo de Pagamento de Salário Mês: Março/2023 | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|----------------------|---|--------------------|-----------------|-------|-----|
| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
| 00005 | ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO | 321110 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | | | Admissão: 01/05/2017 | | SERVIÇOS GERAIS | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.195,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.164,42 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 178,02 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 3.359,42 | | 178,02 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 3.181,40 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.195,00 | 2.195,00 | 2.195,00 | 175,60 | 2.195,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA 31/03/23

04/04/2023, 09:21

Banco do Brasil



Aplicação em poupança

 000
 04/04/2023 09:21:29

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
 Agência 907-5
 Conta corrente 510030787-7
 Variação 51
 Valor 3.181,40
 Data Nesta data

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0569

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Março/2023

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.317,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.239,04 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 189,00 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.556,04 | 189,00 | |
| | | | Valor Líquido | 3.367,04 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.317,00 | 2.317,00 | 2.317,00 | 185,36 | 2.317,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 31/03/23
 DATA
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

04/04/2023, 09:22

Banco do Brasil



Aplicação em poupança

000
04/04/2023 09:22:35

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
 Agência 907-5
 Conta corrente 510030800-8
 Variação 51
 Valor 3.367,04
 Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0570

| AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO 95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR | | | | Recibo de Pagamento de Salário | | | | Mês: Março/2023 | |
|--|-----------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|-------|-----------------|--|
| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. | |
| 00010 | MARIA MACHADO COZINHEIRA | 513205 | 001 | | 001 | 000 | 000 | | |
| | | | | Admissão: 13/02/2023 | | SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.302,00 | | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 300,00 | | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 97,65 | | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | | |
| | | | 1.602,00 | | 97,65 | | | | |
| | | | Valor Líquido | | 1.504,35 | | | | |
| Salário Base | | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.302,00 | | 1.302,00 | 1.302,00 | 104,16 | 1.302,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 MARIA MACHADO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 04/04/23
 DATA

04/04/2023, 09:23

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

04/04/2023 09:23:06 ¹

04/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:19:39
 090700907 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 04/04/2023
 NR. DOCUMENTO 170.907.510.033.398
 VALOR TOTAL 1.504,35
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARIA MACHADO
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 510.033.398-3
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.907.000.020.752
 =====
 NR. AUTENTICACAO 8.95F.02E.62F.C51.F9E
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

050571



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 95.590.923/0001-57 | Razão Social ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL | | |
| Período de Apuração Março/2023 | Data de Vencimento 20/04/2023 | Número do Documento 07.16.23082.7655119-8 | Pagar este documento até 20/04/2023 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000120949491 | | | Valor Total do Documento 2.022,81 |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|--|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 464,67 | | | 464,67 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 1.162,80 | | | 1.162,80 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 145,35 | | | 145,35 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 11,62 | | | 11,62 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 34,88 | | | 34,88 |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 145,35 | | | 145,35 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 | 58,14 | | | 58,14 |
| Totais | | 2.022,81 | | | 2.022,81 |

Parte do Funcionario | Parte da empresa

Ulber - R\$ 178,02
 Cristina - R\$ 189,00
 Maria - R\$ 97,65
 R\$ 464,67

R\$ 1.558,14

85860000020 9 22810385231 2 10071623082 4 76551198348 3 **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85860000020 9 | 22810385231 2 | 10071623082 4 | 76551198348 3 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23082.7655119-8
 Pagar até: 20/04/2023
 Valor: 2.022,81





Emissão de comprovantes - 3o nível

04/04/2023 11:11:27¹

050572

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.27
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | |
| Codigo de Barras | 8586000020-9 22810385231-2 |
| | 10071623082-4 76551198348-3 |
| Agente arrecadador: | CNC 001 Banco do Brasil S.A. |
| Data do pagamento | 04/04/2023 |
| Numero do Documento | 07.16.23082.7655119-8 |
| Valor Total | 2.022,81 |

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 040401
AUTENTICACAO SISBB: 7.B0F.A43.5EA.43E.C5C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/03/2023 - 14:44:01

050573

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.814,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 03/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 465,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 465,12 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858500000045 651201792306 407675050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/03/2023 - 14:44:01

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.814,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 03/2023 | Vencimento 06/04/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 465,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 465,12 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858500000045 651201792306 407675050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.27
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

0574

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8585000004-5 65120179230-6
40767505089-0 55909230001-6
Data do pagamento 04/04/2023
CNPJ/CEI/CPF 95590923/0001-57
COMPETENCIA 03/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/04/2023
VALOR DEPOSITO 465,12
Valor Total 465,12
=====

DOCUMENTO: 040402
AUTENTICACAO SISBB: B.340.B93.7D7.966.649

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/04/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/03/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | 0575 |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/04/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,14 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,14 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/04/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/03/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/04/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,14 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,14 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

0576



DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.26
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 04/04/2023
PERIODO DE APURACAO 31/03/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 25/04/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 58,14
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 58,14

AUTENTICACAO SISBB: B.573.C89.962.B09.A6B
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 040403

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

09577

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SÍTIO
95.590,923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
|--------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------|------------|-------|-------|-----|
| 00005 | ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO | 321110 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 01/05/2017 | | SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 2.195,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.164,42 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 178,02 | | | | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | | | | |
| | | | 3.359,42 | 178,02 | | | | |
| | | | Valor Líquido | 3.181,40 | | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 2.195,00 | 2.195,00 | 2.195,00 | 175,60 | 2.195,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA, NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA 28/04/23

27/04/2023, 11:48

Banco do Brasil



Aplicação em poupança

000
27/04/2023 11:47:34

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
Agência 907-5
Conta corrente 510030787-7
Variação 51
Valor 3.181,40
Data Nesta data

A LigaPJ tem conteúdos, dicas e oportunidades para melhorar a gestão da sua empresa. Fique por dentro das novidades em www.ligapj.com.br

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

350578

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590,923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2023

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|----------------------|--------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 2.317,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.239,04 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 189,00 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.556,04 | 189,00 | |
| | | | Valor Líquido | 3.367,04 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.317,00 | 2.317,00 | 2.317,00 | 185,36 | 2.317,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Cristina Vial Pettenon
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

20/03/23
DATA

27/04/2023, 11:49

Banco do Brasil



Aplicação em poupança

000
27/04/2023 11:49:32

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 3.367,04
Data Nesta data

A LigaPJ tem conteúdos, dicas e oportunidades para melhorar a gestão da sua empresa. Fique por dentro das novidades em www.ligapj.com.br

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0579

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590,923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2023

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
|--------------|-----------------------------|----------------|----------------------|----------------|---|-------|-------|-----|
| 00010 | MARIA MACHADO COZINHEIRA | 513205 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | | | | Admissão: 13/02/2023 SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 1.302,00 | | | | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 300,00 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 97,65 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 1.602,00 | | 97,65 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 1.504,35 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.302,00 | 1.302,00 | 1.302,00 | 104,16 | 1.302,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
31/04/23
DATA

27/04/2023, 11:46

Banco do Brasil



Aplicação em poupança

000
27/04/2023 11:46:20

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome MARIA MACHADO
Agência 907-5
Conta corrente 510033398-3
Variação 51
Valor 1.504,35
Data Nesta data

A LigaPJ tem conteúdos, dicas e oportunidades para melhorar a gestão da sua empresa. Fique por dentro das novidades em www.ligapj.com.br

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

050580



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 95.590.923/0001-57 | Razão Social ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL | | |
| Período de Apuração Abril/2023 | Data de Vencimento 19/05/2023 | Número do Documento 07.16.23109.3479271-0 | Pagar este documento até 19/05/2023 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000126999432 | | | Valor Total do Documento 2.022,81 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 464,67 | | | 464,67 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 1.162,80 | | | 1.162,80 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 145,35 | | | 145,35 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 11,62 | | | 11,62 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 34,88 | | | 34,88 |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 145,35 | | | 145,35 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023 | 58,14 | | | 58,14 |
| Totais | | 2.022,81 | | | 2.022,81 |

| | |
|--|----------------------------------|
| Parte do Funcionario Albir - R\$ 178,02 Cristina - R\$ 189,00 Maria - R\$ 97,65 <hr/> R\$ 464,67 | Parte da empresa R\$ 1.558,14 |
|--|----------------------------------|

85840000020 5 22810385231 2 39071623109 8 34792710045 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------|--|
| 85840000020 5 | 22810385231 2 | 39071623109 8 | 34792710045 8 | CNPJ: 95.590.923/0001-57 | |
| | | | | Número: 07.16.23109.3479271-0 | |
| | | | | Pagar até: 19/05/2023 | |
| | | | | Valor: 2.022,81 | |



Emissão de comprovantes - 3o nível

27/04/2023 14:12:46¹

0581

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.12.46
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|--|-----------------------------|
| Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | |
| Codigo de Barras | 8584000020-5 22810385231-2 |
| | 39071623109-8 34792710045-8 |
| Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A. | |
| Data do pagamento | 27/04/2023 |
| Numero do Documento | 07.16.23109.3479271-0 |
| Valor Total | 2.022,81 |

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 042701
AUTENTICACAO SISBB: D.089.2DC.681.F84.AC6



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 19/04/2023 - 14:29:22

050582

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046)35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.814,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 04/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 465,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 465,12 |
|--|---------------------|-------------------------------|

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023****

858700000049 651201792306 507676050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 19/04/2023 - 14:29:22

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|----------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046)35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.814,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 04/2023 | Vencimento 05/05/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 465,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 465,12 |
|--|---------------------|-------------------------------|

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023****

858700000049 651201792306 507676050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.12.46
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

050588

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8587000004-9 65120179230-6
50767605089-0 55909230001-6
Data do pagamento 27/04/2023
CNPJ/CEI/CPF 95590923/0001-57
COMPETENCIA 04/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/05/2023
VALOR DEPOSITO 465,12
Valor Total 465,12
=====

DOCUMENTO: 042702
AUTENTICACAO SISBB: B.4C4.3D9.92D.5C7.398

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/05/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 30/04/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | 0.0584 |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/05/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,14 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,14 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/05/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|---|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 30/04/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/05/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,14 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,14 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

000
27/04/2023 11:53:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.47
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 27/04/2023
PERIODO DE APURACAO 30/04/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 25/05/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 58,14
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 58,14

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.DDD.2E9.A93.153.11A
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 042703

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

050580

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.**

0 2586

Capanema, 18 de Setembro/2023

Ao Sr.
ALCIONE ROBERTO CLOSS
Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2021
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao
4º bimestre de 2023.**

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 4º bimestre de 2023 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2021, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Francisco Gerônimo Koch
Presidente

Francisco Gerônimo Koch

Processo 2582/2023

Data 21/09/2023

Assunto
SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E

Requerente:
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR



0 587

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Resumo Financeiro

Dados da Transferencia

| | |
|---|---|
| N° SIT | 47525 |
| Concedente | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| CNPJ do Concedente | 75.972.760/0001-60 |
| Tomador | ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO |
| CNPJ do Tomador | 95.590.923/0001-57 |
| Créditos | |
| Saldo Inicial | R\$ 0,00 |
| Valor Repassado | R\$ 350.944,64 |
| Contrapartida Depositada | R\$ 0,00 |
| Recurso Próprio Depositado | R\$ 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | R\$ 297,02 |
| Glosas de Despesas | R\$ 0,00 |
| Estornos de Despesas | R\$ 0,00 |
| Débitos | |
| Despesas | R\$ 348.990,63 |
| Devolução de Saldo ao Concedente | R\$ 0,00 |
| Devolução de Saldo ao Tomador | R\$ 0,00 |
| Total | |
| Saldo Final | R\$ 2.251,03 |
| Posição Conta Bancária/Saldo Sistema | |
| Créditos | R\$ 351.241,66 |
| Débitos | R\$ 348.990,63 |
| Pagamentos não compensados | R\$ 0,00 |
| Glosas não ressarcidas | R\$ 0,00 |



0 588

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 2.251,03

Detalhes dos Repasses

| Valor Previsto Acumulado | Valor Repassado Acumulado | % Executado |
|--------------------------|---------------------------|-------------|
| R\$ 417.393,64 | R\$ 350.944,64 | 84,08 |

| Mes/Ano | Valor Previsto | Data | Valor Repasse |
|---------|----------------|------------|---------------|
| 2/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2021 | - | 26/02/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2021 | - | 05/03/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2021 | - | 05/04/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2021 | - | 05/05/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2021 | - | 07/06/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2021 | - | 05/07/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2021 | - | 05/08/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2021 | - | 30/09/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2021 | - | 06/10/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2021 | - | 08/11/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2021 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2021 | - | 06/12/2021 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2022 | - | 06/01/2022 | R\$ 11.262,86 |



0 539

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

| | | | |
|---------|---------------|------------|---------------|
| 2/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 2/2022 | - | 07/02/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 3/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 3/2022 | - | 07/03/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 4/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 4/2022 | - | 06/04/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 5/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 5/2022 | - | 09/05/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 6/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 6/2022 | - | 06/06/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 7/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 7/2022 | - | 06/07/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 8/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 8/2022 | - | 04/08/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 9/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 9/2022 | - | 05/09/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 10/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 10/2022 | - | 05/10/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 11/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 11/2022 | - | 04/11/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 12/2022 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 12/2022 | - | 05/12/2022 | R\$ 11.262,86 |
| 1/2023 | R\$ 11.262,86 | - | - |
| 1/2023 | - | 09/01/2023 | R\$ 11.262,86 |
| 2/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 2/2023 | - | 14/02/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 3/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 3/2023 | - | 06/03/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 4/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 4/2023 | - | 06/04/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 5/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 5/2023 | - | 08/05/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 6/2023 | R\$ 15.620,00 | - | - |

0 0580
B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

| | | | |
|---------|---------------|------------|---------------|
| 6/2023 | - | 07/06/2023 | R\$ 15.620,00 |
| 7/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 7/2023 | - | 06/07/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 8/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 3/2023 | - | 07/08/2023 | R\$ 10.836,00 |
| 9/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 10/2023 | R\$ 10.836,00 | - | - |
| 11/2023 | R\$ 18.536,00 | - | - |
| 12/2023 | R\$ 15.405,00 | - | - |
| 1/2024 | R\$ 10.836,00 | - | - |

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

| Data | Valor Bruto | IOF/IR Fonte | Valor Líquido |
|------------|-------------|--------------|---------------|
| 28/02/2021 | -R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,06 |
| 31/03/2021 | R\$ 0,02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,02 |
| 30/04/2021 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2021 | R\$ 0,06 | R\$ 0,00 | R\$ 0,06 |
| 30/06/2021 | R\$ 0,09 | R\$ 0,00 | R\$ 0,09 |
| 31/07/2021 | R\$ 0,13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,13 |
| 31/08/2021 | R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | R\$ 0,15 |
| 30/09/2021 | R\$ 0,16 | R\$ 0,00 | R\$ 0,16 |
| 31/10/2021 | R\$ 0,21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,21 |
| 30/11/2021 | R\$ 0,08 | R\$ 0,00 | R\$ 0,08 |
| 31/12/2021 | R\$ 0,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,32 |
| 31/01/2022 | R\$ 0,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,33 |
| 28/02/2022 | R\$ 0,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,36 |
| 31/03/2022 | -R\$ 0,15 | R\$ 0,00 | -R\$ 0,15 |
| 30/04/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/05/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30/06/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/07/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/08/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



0591

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

| | | | |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 30/09/2022 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31/10/2022 | R\$ 128,56 | R\$ 0,00 | R\$ 128,56 |
| 30/11/2022 | R\$ 64,04 | R\$ 0,00 | R\$ 64,04 |
| 31/12/2022 | R\$ 33,72 | R\$ 0,00 | R\$ 33,72 |
| 31/01/2023 | R\$ 8,47 | R\$ 0,00 | R\$ 8,47 |
| 28/02/2023 | R\$ 1,25 | R\$ 0,00 | R\$ 1,25 |
| 31/03/2023 | R\$ 65,44 | R\$ 0,00 | R\$ 65,44 |
| 30/04/2023 | -R\$ 20,59 | R\$ 0,00 | -R\$ 20,59 |
| 31/05/2023 | R\$ 2,19 | R\$ 0,00 | R\$ 2,19 |
| 30/06/2023 | R\$ 4,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4,00 |
| 31/07/2023 | R\$ 3,94 | R\$ 0,00 | R\$ 3,94 |
| 31/08/2023 | R\$ 4,30 | R\$ 0,00 | R\$ 4,30 |
| TOTAL | R\$ 297,02 | R\$ 0,00 | R\$ 297,02 |

Detalhe das Despesas

| Despesa | Valor Previsto | Valor Gasto | Valor Glosado | Valor Estornado | % Executado | Saldo Disponível |
|--|----------------|----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 275.651,33 | R\$ 231.624,76 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 84,03 | R\$ 44.026,57 |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | R\$ 24.423,14 | R\$ 16.723,14 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 68,47 | R\$ 7.700,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | R\$ 28.138,57 | R\$ 26.366,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 93,70 | R\$ 1.772,27 |
| 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 20.410,86 | R\$ 16.604,11 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 81,35 | R\$ 3.806,75 |
| 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | R\$ 65.415,73 | R\$ 54.871,03 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 83,88 | R\$ 10.544,70 |
| 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 2.982,24 | R\$ 2.429,52 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 81,47 | R\$ 552,72 |



08:592

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

3.1.90.94.00 -
INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

R\$ 371,77

R\$ 371,77

R\$ 0,00

R\$ 0,00

100,00

R\$ 0,00

Inicializar Pix-empresarial


Consultas - Extrato de conta corrente

 000
 10/08/2023 08:56:28

0 593

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 28/06/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.439,32 C |
| 05/07/2023 | | 0000 | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/07/2023 | 821.861.201.469.564 | 64,00 D | 1.375,32 C |
| 06/07/2023 | | 0907 | 99015 | 670 Transferência creditada 06/07 08:22 PM CAPANEMA MOVIMENTO | 550.907.000.009.722 | 10.836,00 C | 12.211,32 C |
| 25/07/2023 | | 4946 | 15414 | 830 Depósito Online 4946-01-SOP-CAPANEMA-PR | 49.461.541.400.148 | 128,00 C | |
| 25/07/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 25/07 14:43 ALTAIR PALM | 660.907.510.030.787 | 3.000,42 D | |
| 25/07/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 25/07 14:44 CRISTINA VIAL PETTENON | 660.907.510.030.800 | 3.453,60 D | |
| 25/07/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança 25/07 14:42 MARIA MACHADO | 660.907.510.033.398 | 1.629,48 D | |
| 25/07/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 72.501 | 2.027,01 D | |
| 25/07/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 72.502 | 466,24 D | |
| 25/07/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | 72.503 | 58,28 D | 1.704,29 C |
| 31/07/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 1.704,29 C |

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDÔ BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
10/08/2023 08:57:56

0 594

Cliente

Agência 907-5
Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Mês/ano referência JULHO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|---------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/06/2023 | SALDO ANTERIOR | 401,53 | | | 66,173475 | | |
| 31/07/2023 | SALDO ATUAL | 405,47 | | | 66,173475 | | 66,173475 |

Resumo do mês:

| | |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR | 401,53 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 3,94 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 3,94 |
| SALDO ATUAL = | 405,47 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/06/2023 | 6,067875199 |
| 31/07/2023 | 6,127369274 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,9804 |
| No ano | 7,0343 |
| Últimos 12 meses | 12,5131 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ativar Fixação de Preço


Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/09/2023 13:51:09

08 0595

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 25/07/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.704,29 C |
| 07/08/2023 | | 0907 | 99015 | 670 Transferência recebida | 550.907.000.009.722 | 10.838,00 C | |
| | | | | 07/08 10:31 PM CAPANEMA MOVIMENTO | | | |
| 07/08/2023 | | 0000 | 13113 | 135 Tarifa Pacote de Serviços | 892.191.101.709.986 | 64,00 D | 12.476,29 C |
| | | | | Cobrança referente 07/08/2023 | | | |
| 29/08/2023 | | 0907 | 99026 | 128 Transferido para Poupança | 660.907.510.030.787 | 3.000,42 D | |
| | | | | 29/08 11:45 ALTAIR PALM | | | |
| 29/08/2023 | | 0907 | 99026 | 130 Transferido para Poupança | 660.907.510.030.800 | 3.453,60 D | |
| | | | | 29/08 11:44 CRISTINA VIAL PETTENON | | | |
| 29/08/2023 | | 0907 | 99026 | 120 Transferido para Poupança | 660.907.510.033.398 | 1.629,48 D | |
| | | | | 29/08 11:46 MARIA MACHADO | | | |
| 29/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 82.901 | 2.027,01 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 29/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 82.902 | 466,24 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 29/08/2023 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 82.903 | 58,28 D | 1.841,26 C |
| | | | | DARF - 95.590.923/0001-57 -8301 | | | |
| 31/08/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 1.841,26 C |

 OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

13/09/2023 13:58:35

000

596

Cliente

Agência 907-5
 Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Mês/ano referência AGOSTO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

| Data | Histórico | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|--------|---------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 31/07/2023 | SALDO ANTERIOR | 405,47 | | | 66,173475 | | |
| 31/08/2023 | SALDO ATUAL | 409,77 | | | 66,173475 | | 66,173475 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR | 405,47 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 4,30 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 4,30 |
| SALDO ATUAL = | 409,77 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 31/07/2023 | 6,127369274 |
| 31/08/2023 | 6,192296044 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 1,0596 |
| No ano | 8,1684 |
| Últimos 12 meses | 12,4783 |

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

08.597

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SÍTIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2023

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|---------------|-------------|-------|---------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00005 | Nome do Funcionário ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO | CBO 321110 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
|-----------------|--|---------------|-------------|-------|---------------|--------------|--------------|-----|

Admissão: 01/05/2017

SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.195,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 983,17 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 177,75 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.178,17 | 177,75 | |
| | | | Valor Líquido | 3.000,42 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.195,00 | 2.195,00 | 2.195,00 | 175,60 | 2.195,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ALTAIR PALM
28/07/23
DATA

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessa



Aplicação em poupança

000
25/07/2023 14:43:24

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
 Agência 907-5
 Conta corrente 510030787-7
 Variação 51
 Valor 3.000,42
 Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

060598

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Julho/2023

Código 00006 Nome do Funcionário CRISTINA VIAL PETTENON CBO 239405 Emp. 001 Local Admissão: 01/05/2017 Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl. SERVIÇOS GERAIS

| Cód | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.313,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.328,97 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 188,37 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.641,97 | 188,37 | |
| | | | Valor Liquido | 3.453,60 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.317,00 | 2.313,00 | 2.313,00 | 185,04 | 2.313,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Cristina Vial Pettenon
28.07.23

irefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao.000>



Aplicação em poupança

000
25/07/2023 14:44:16

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R GMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 3.453,60
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

08-5911

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Julho/2023

Código 00010 Nome do Funcionário MARIA MACHADO COZINHEIRA
CBO 513205 Emp. 001 Local Admissão: 13/02/2023
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fi.
SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.320,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 408,48 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 99,00 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 1.728,48 | 99,00 | |
| | | | Valor Líquido | 1.629,48 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.320,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 105,60 | 1.320,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Maria Machado
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
25/07/23
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao>



Aplicação em poupança

000
25/07/2023 14:42:39

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome MARIA MACHADO
Agência 907-5
Conta corrente 510033398-3
Variação 51
Valor 1.629,48
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

03:600



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
95.590.923/0001-57

Razão Social
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL

Período de Apuração
Julho/2023

Data de Vencimento
18/08/2023

Número do Documento
07.16.23202.8569040-4

Pagar este documento até
18/08/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000149056301

Valor Total do Documento
2.027,01

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|---|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 465,12 | | | 465,12 |
| | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR | 1.165,60 | | | 1.165,60 |
| | 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 145,70 | | | 145,70 |
| | 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA | 11,65 | | | 11,65 |
| | 01 CP TERCEIROS - INCRA | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE | 34,96 | | | 34,96 |
| | 01 CP TERCEIROS - SEBRAE | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP | 145,70 | | | 145,70 |
| | 01 CP TERCEIROS - SESCOOP | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL | 58,28 | | | 58,28 |
| | 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO | | | | |
| | PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023 | | | | |
| Totais | | 2.027,01 | | | 2.027,01 |

Parte do Funcionario
 Altair = R\$ 177,75
 Wistina = R\$ 188,37
 Maria = R\$ 39,00
 R\$ 465,12

Parte da empresa
 R\$ 1.561,89

SEND A (Versão:5.1.7)

Página: 1/1

21/07/2023 09:32:58

85890000020 4 27010385232 1 30071623202 1 85690404127 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000020 4 27010385232 1 30071623202 1 85690404127 8



CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23202.8569040-4
 Pagar até: 18/08/2023
 Valor: 2.027,01

Pague com o PIX





Emissão de comprovantes - 3o nível

25/07/2023 15:47:03 10 601

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | | | |
|------------------|---------------|------------------|--|
| Convenio | RFB-DARF | CODIGO DE BARRAS | |
| Codigo de Barras | 8589000020-4 | 27010385232-1 | |
| | 30071623202-1 | 85690404127-8 | |

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 25/07/2023
Numero do Documento 07.16.23202.8569040-4
Valor Total 2.027,01

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 072501
AUTENTICACAO SISBB: C.79E.ECE.A99.D5A.082

08-602



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/07/2023 - 09:23:07

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.828,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 07/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 466,24 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 466,24 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

858400000043 662401792305 807679050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 21/07/2023 - 09:23:07

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.828,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 07/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 466,24 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 466,24 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

858400000043 662401792305 807679050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

08-603

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | | |
|---------------------|----------------------|------------------|
| Convenio | FGTS ARRECADACAO GRF | |
| Codigo de Barras | 8584000004-3 | 66240179230-5 |
| | 80767905089-0 | 55909230001-6 |
| Data do pagamento | | 25/07/2023 |
| CNPJ/CEI/CPF | | 95590923/0001-57 |
| COMPETENCIA | | 07/2023 |
| CODIGO RECOLHIMENTO | | 115 |
| VENCIMENTO | | 07/08/2023 |
| VALOR DEPOSITO | | 466,24 |
| Valor Total | | 466,24 |

DOCUMENTO: 072502
AUTENTICACAO SISBB: 3.600.98E.225.EB7.9F2

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/07/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/08/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,28 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,28 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/08/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/07/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/08/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,28 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,28 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/08/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento



DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
25/07/2023 14:49:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.36
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS

| | |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 25/07/2023 |
| PERIODO DE APURACAO | 31/07/2023 |
| NUMERO DO CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| CODIGO DE RECEITA | 8301 |
| NUMERO DE REFERENCIA | |
| DATA DO VENCIMENTO | 25/08/2023 |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | |
| PERCENTUAL | |
| VALOR DO PRINCIPAL | 58,28 |
| VALOR DA MULTA | |
| VALOR DOS JUROS | |
| VALOR TOTAL | 58,28 |

AUTENTICACAO SISBB: B.732.A9E.0E5.1A9.FE8
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072503

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DE MAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DE MAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

03.606

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Agosto/2023

Código 00005 Nome do Funcionário ALTAIR PALM Técnico AGROPECUARIO
CBO 321110 Emp. 001 Local Admissão: 01/05/2017
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 FI. SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.195,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 983,17 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 177,75 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.178,17 | 177,75 | |
| | | | Valor Líquido | 3.000,42 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.195,00 | 2.195,00 | 2.195,00 | 175,60 | 2.195,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
ALTAIR PALM
29/09/23
DATA

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSe



Aplicação em poupança

000
29/08/2023 11:45:46

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
Agência 907-5
Conta corrente 510030787-7
Variação 51
Valor 3.000,42
Data Nesta data

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

3:607

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Agosto/2023

Código 00006 Nome do Funcionário CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA
CBO 239405 Emp. 001 Local Admissão: 01/05/2017
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 FI. SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.313,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 1.328,97 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 188,37 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 3.641,97 | 188,37 | |
| | | | Valor Líquido | 3.453,60 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.317,00 | 2.313,00 | 2.313,00 | 185,04 | 2.313,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Cristina Vial Pettenon
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
29/08/23
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSes>



Aplicação em poupança

000
29/08/2023 11:44:38

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 3.453,60
Data Nesta data

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

03.608

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SÍTIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Agosto/2023

Código 00010 Nome do Funcionário MARIA MACHADO COZINHEIRA
CBO 513205 Emp. 001 Local Admissão: 13/02/2023
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl. SERVIÇOS GERAIS

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.320,00 | | |
| 00034 | AJUDA DE CUSTO | | 408,48 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 99,00 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 1.728,48 | 99,00 | |
| | | | Valor Líquido | 1.629,48 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.320,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 105,60 | 1.320,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Maria Machado
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

29/08/23
DATA

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSess



Aplicação em poupança

000
29/08/2023 11:46:45

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome MARIA MACHADO
Agência 907-5
Conta corrente 510033398-3
Variação 51
Valor 1.629,48
Data Nesta data

Aceita Pix? E o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 95.590.923/0001-57 | Razão Social ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL | | |
| Período de Apuração Agosto/2023 | Data de Vencimento 20/09/2023 | Número do Documento 07.16.23236.1229865-4 | Pagar este documento até 20/09/2023 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000156908558 | | | Valor Total do Documento 2.027,01 |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|--|--|-----------------|-------|-------|-----------------|
| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 465,12 | | | 465,12 |
| 1138 | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 1.165,60 | | | 1.165,60 |
| 1170 | CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 145,70 | | | 145,70 |
| 1176 | CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 11,65 | | | 11,65 |
| 1200 | CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 34,96 | | | 34,96 |
| 1225 | CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 145,70 | | | 145,70 |
| 1646 | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023 | 58,28 | | | 58,28 |
| Totais | | 2.027,01 | | | 2.027,01 |

| | |
|---|---|
| <i>Parte do Funcionário</i> Altair - R\$ 144,25 Uiliana - R\$ 188,34 Maria - R\$ 33,00 R\$ 465,12 | <i>Parte da empresa</i> R\$ 1.561,89 |
|---|---|

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 24/08/2023 09:19:12

85840000020 5 27010385232 1 63071623236 7 12298654490 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85840000020 5 | 27010385232 1 | 63071623236 7 | 12298654490 3 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23236.1229865-4
 Pagar até: 20/09/2023
 Valor: 2.027,01

Pague com o PIX





Emissão de comprovantes - 3o nível

29/08/2023 14:22:35

1
03 610

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.36
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|------------------------------------|---|
| Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | |
| Codigo de Barras | 8584000020-5 27010385232-1 63071623236-7 12298654490-3 |
| Agente arrecadador: | CNC 001 Banco do Brasil S.A. |
| Data do pagamento | 29/08/2023 |
| Numero do Documento | 07.16.23236.1229865-4 |
| Valor Total | 2.027,01 |

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 082901
AUTENTICACAO SISBB: E.0FF.56F.D99.7BF.9B7



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/08/2023 - 09:08:36

08-611

GFIP - SEFIP 8.40

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.828,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 08/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 466,24 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 466,24 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

85810000048 662401792305 907680050897 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/08/2023 - 09:08:36

GFIP - SEFIP 8.40

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 5.828,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 3 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57 | 11-COMPETÊNCIA 08/2023 | Vencimento 06/09/2023 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 466,24 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 466,24 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

85810000048 662401792305 907680050897 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.36
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

03:612

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

| | |
|---------------------|--|
| Convenio | FGTS ARRECADACAO GRF |
| Codigo de Barras | 85810000004-8 66240179230-5 90768005089-7 55909230001-6 |
| Data do pagamento | 29/08/2023 |
| CNPJ/CEI/CPF | 95590923/0001-57 |
| COMPETENCIA | 08/2023 |
| CODIGO RECOLHIMENTO | 115 |
| VENCIMENTO | 07/09/2023 |
| VALOR DEPOSITO | 466,24 |
| Valor Total | 466,24 |

DOCUMENTO: 082902
AUTENTICACAO SISBB: F.97F.ED8.581.31B.FAA

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/09/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

00613
31/08/2023

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/08/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/09/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,28 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,28 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 25/09/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

| | |
|--|--------------------|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 31/08/2023 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 95.590.923/0001-57 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 8301 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 25/09/2023 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 58,28 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 58,28 |
| 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS) | |



DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

29/08/2023 11:50:16

000
08.614

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2023 - AUTOTENDIMENTO - 11.58.17
0907500907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 29/08/2023
PERIODO DE APURACAO 31/08/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 25/09/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 58,28
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 58,28

AUTENTICACAO SISBB: D.4DD.CAF.EF5.303.DAB
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 082903

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Americo Belle

A **Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto**, CNPJ nº 95590923/0001-57, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Koch, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha São Pedro, Capanema PR, portador da Cédula de Identidade RG nº7578763-4 e do CPF nº 745.973.379-20.

Vem por meio deste solicitar que seja firmado o **Contrato de Gestão**, entre a **Prefeitura Municipal de Capanema** e a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014.

Na certeza de poder contar com vossa valorosa atenção, renovo votos elevada de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capanema, 11 de janeiro de 2024.

Processo **94/2024**

Data 16/01/2024

Assunto
SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA E

Requerente
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR

Francisco Koch
Francisco Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural

| PLANO DE TRABALHO | |
|--|--|
| 1. DADOS CADASTRAIS | |
| 1.1 Dados da Instituição | |
| Nome: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto | |
| CNPJ: 95590923/0001-57 | |
| Endereço: Comunidade de São Pedro – Capanema -PR | |
| CEP:85760-000 | |
| Telefone: 46 99978 4698 | |
| Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil, 0907/5, 20752-7 | |
| 1.2 Caracterização da Instituição | |
| <p>Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto - constituída na forma de Associação, fundada em 1992, surgiu com a união de agricultores e entidades como Sindicatos, e com apoio da igreja e interessados em oferecer uma escola diferenciada onde valorizasse o meio onde o jovem vive, a meta de acolhimento em sistema de Alternância onde o jovem fica uma semana na escola e uma semana na propriedade, na escola regime de internato, objetivo atenderão JOVENS filhos de agricultores, Temas geradores de estudos voltados ao meio rural, como alternativas de produção para que desperte no jovem o interesse de continuar no meio rural com qualidade de vida e de forma sustentável.</p> <p>Associação Casa Familiar é reconhecida pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de Utilidade Pública Nº Lei – 520/93 - Inscrição Municipal – 295281 alvará Nº 46 - Registro com CNPJ: 95590923/0001-57 - Participa do Conselho Municipal da Sanidade Animal - Participa do Conselho Municipal da Agricultura | |
| 2 OBJETO DA PARCERIA E METODOLOGIA | |
| 2.1 Caracterização do Projeto | |
| 2.1.1. Atividade a ser desempenhada | |
| <p>Esta proposta de trabalho possui como intuito demonstrar a importância da Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto e a necessidade da sua manutenção para o benefício da população local, juntamente com os requisitos previstos na legislação, para a qualificação da Associação como Organização Social e possibilitar a celebração de contrato de gestão com os municípios envolvidos.</p> <p>Primeiramente, cumpre-nos informar a relevância da Casa Familiar Rural para os Municípios de Capanema e de Planalto e região, pois são entidades federativas que possuem no campo uma grande parcela da sua população e a maior parte da sua renda.</p> <p>Não é demasiado ressaltar que esta unidade atende os filhos de pequenos agricultores da região que tem a vocação agrícola e que são modelo da agricultura familiar para todo o Estado.</p> <p>Para se ter uma idéia, somente o Município de Capanema possui cerca de 2.650 propriedades rurais cultivadas em regime familiar e o Município de Planalto cerca de 2.400.</p> <p>Desta maneira, entendemos que a Casa Familiar Rural, localizada na Linha São Pedro, no Município de Capanema, é de suma importância para a fixação e a permanência do homem no campo, pois, em francas palavras, os alunos matriculados nesta unidade se sentem em casa, possuem mais motivação para continuar os estudos, bem como terão o incentivo para permanecer e fortalecer as atividades rurais, seguindo a tradição de suas famílias.</p> <p>Aliás, a oferta de vagas na escola que tem a Pedagogia da Alternância, garante que o jovem</p> | |

encontre seu espaço no mundo empreendedor, levando conhecimento, tecnologia e esperança vindo do seu habitat agrícola.

A Casa Familiar tem como Escola base o Colégio Estadual Padre Cirilo de Capanema, ofertam para o ano de 2024 Curso Técnico Agrícola, curso esse que possui o intuito de preparar o jovem como profissional, e uma formação técnica voltada ao meio rural ao qual poderá aplicar os conhecimentos em sua propriedade. Sendo ao curso terá coordenação do Colégio Estadual Padre Cirilo, aulas ministradas pelos professores da escola base e o sistema da CFR será mantido, também será concluído o 3º ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura, tendo em vista que o Estado do Paraná somente se responsabilizará pelos professores da Base Nacional Comum, ocorre a necessidade do interesse dos Municípios envolvidos na manutenção desta importante unidade de ensino.

Assim, a Associação Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto vem apresentar esta proposta de trabalho, como uma solução para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na CFR.

A proposta da Associação é a gestão da CFR, se responsabilizando pela coordenação e pela aplicação da Pedagogia de Alternância aos alunos matriculados, bem como de todas as incumbências necessárias ao funcionamento da unidade.

Informamos que a Associação tem experiência necessária para dar conta das responsabilidades a serem assumidas, visto que foi fundada no ano de 1992 e desde então vem auxiliando e contribuindo com o desenvolvimento da CFR, possuindo, portanto, todos os requisitos necessários para se tornar a gestora da unidade de ensino.

Para o ano letivo de 2024 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano do Ensino Médio com Curso Técnico Agrícola Integrado a Casa Familiar Rural.

2.1.2. Público alvo

A Associação Casa Familiar Rural é uma escola diferenciada, em sistema e alternância, tendo como público alvo os jovens filhos de agricultores de ambos os sexos, não se distinguindo cor, religião ou nacionalidade, por isso, empenha-se em proporcionar meios para desenvolvimento e promoção humana. Amparar os jovens e ir em busca de soluções para se manter na propriedade e para lutar pela própria sobrevivência valorizando o meio onde vive. Dispensar-lhes o máximo de atenção e carinho, promovendo-lhes a condição de convivência em família, fazendo-se as colocações devidas para que, entre si, sintam-se como verdadeiros irmãos, servindo-se e amando-se mutuamente, tornando, dessa forma, ambiente saudável e aconchegante.

2.2 Plano de Aplicação

2.2.1. Execução do Projeto

2.2.2. Calendário semanal e mensal do Projeto

As atividades serão executadas semanalmente, respeitando os feriados e datas comemorativas que constam no calendário escolar do ano letivo bem como as férias.

2.2.3. Local do Projeto

Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. E os serviços serão executados na sede da mesma. Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui em sua estrutura 02(duas) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de professores, 02(duas) secretarias, 01(cozinha), 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) dispensa, 01(uma) horta , mesas, cadeiras, e na parte externa tem um pátio grande para as atividades.

Possui também, 02 (duas) áreas de terra cedidas pela prefeitura de Capanema, autoriza-se a Associação explorar o Lote Rural nº 26, Gleba nº 127-CP, com 112.000 m², matriculado sob o nº 10.759 e o Lote Rural nº 16, Gleba nº 127-CP, com 51.000 m², matriculado sob o nº 3.091, ambos registrados do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, localizado na comunidade São Pedro, zona rural do Município de Capanema. O referido imóvel será utilizado pela Associação para a consecução das atividades da Casa Familiar Rural, para pesquisas, testes e obtenção de renda para manutenção das finalidades da entidade.

2.2.4. Duração do Projeto

A duração do Projeto apresentado, para fins da celebração de do Termo de Fomento, será de 12 meses, sendo do dia 01/02/2024a 31/01/2025.

2.3 Metodologia

2.3.1. Metodologia técnica a ser desempenhada

Para a execução das atividades a serem desempenhadas por este projeto, será utilizado a Pedagogia da alternância o qual aplica certos instrumentos sendo:

- Contato Individual –momento/professor com o jovem
- Colocação em Comum – Socialização do Plano de Estudo – duração de 4 horas
- Plano de Estudo – Elaboração do tema de estudo pelos jovens - duração 4 horas
- Visita de estudo – Pedagoga /professore jovens visitam uma propriedade, empresa. Visita as famílias – Pedagoga / professor fazem visitas a família do jovem – 4 horas
- Palestras- convida-se um palestrante para falar sobre o tema gerador da semana
- Eventos – participação em eventos do município e região, Feira do Melado, Dia de Campo.
- Aulas expositivas em sala de aula
- Atendimento as famílias dos jovens,
- Aulas das disciplinas obrigatórias do Curso Técnico Agrícola.

Essas atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.

2.3.2. Da capacidade técnico-administrativa da Instituição.

- Um Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com perfil da pedagogia da alternância;
- Um Inspetor de alunos, perfil com a pedagogia da alternância,
- Um Coordenador, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação de Ciências Agrárias e Especialista em Pedagogia da Alternância e Educação do Campo
- Uma Merendeira, carga horária semanal de 40 horas; com perfil da pedagogia da alternância;

A instituição conta, também, com 01(um) veículo para a realização das visitas as famílias dos jovens.

O espaço que a instituição dispõe, proporciona a realização de aulas teóricas e praticas.

2.2 Objetivos da Parceria

2.2.1 Objetivo Geral

Os objetivos gerais da Instituição com este projeto são o de proporcionar à sociedade Capanemense e a região a oportunidade de reintegração social desenvolvimento social, desenvolvimento cultural, a partir do convívio social, realização de atividades em conjunto.

2.2.2 Objetivo Específico

- a) Promover a integração do jovem no ambiente social, cultural, recreativo e no meio em que vive;
- b) Promover a conscientização política, econômica, social, religiosa e cultural;
- c) Conscientizar aos participantes quanto às mudanças sociais que seja mais justa e fraterna;

- d) Conscientizar o jovem quanto aos seus direitos para que sejam respeitados;
 e) Estimular as atividades recreativas e eventos sociais; Incentivar no lazer, e a cultura.
 g) Incentivar os jovens a hábitos higiênicos que tem a finalidade a preservação contra as doenças e conservação do bem estar físico e mental.
 h) Conceder ao jovem uma formação TécnicoAgrícola juntamente com o Ensino Médio

3 CONTRAPARTIDA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Que envolva transferência de recursos financeiros

Contrato Gestão

3.1.1 Valor do repasse pretendido

Para execução do Projeto, será despendido do erário o valor de **R\$ 146.452,97** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

3.1.2 Origem dos recursos a serem repassados e fundamentação

Os recursos repassados são baseados na Lei Nº 1.661, de outubro de 2018.

3.1.3 Forma de pagamento desses recursos.

A administração pública fará o pagamento dos valores conforme cronograma de desembolso mensal apresentado em anexo.

3.1.4 Forma de aplicação dos recursos recebidos.

Os valores despendidos pela administração em prol da Instituição para desempenho destas atividades serão utilizados da seguinte forma:

| Composição da Remuneração PREVISÃO FINAL 2025 | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Coordenadora | Cozinheira | Inspetor |
| Composição da Remuneração | R\$ 3.843,00 | R\$ 2.055,00 | R\$ 2.103,00 |
| Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | R\$ 1.062,00 | R\$ 883,00 | R\$ 1.038,00 |
| Custo Mensal | R\$ 4.905,00 | R\$ 2.938,00 | R\$ 3.141,00 |
| Custo anual | R\$ 58.860,00 | R\$ 35.256,00 | R\$ 37.692,00 |
| 13º salario + encargos | R\$ 4.905,00 | R\$ 2.938,00 | R\$ 3.141,00 |
| Adicional de Férias (33,33%) + encargos | R\$ 1.634,84 | R\$ 979,24 | R\$ 1.046,90 |
| Custo total anual | R\$ 65.399,84 | R\$ 39.173,24 | R\$ 41.879,90 |

| Resumo dos custos mensal | |
|--------------------------|---------------|
| Mensal | R\$ 10.984,00 |

| Resumo dos custos anual | |
|-------------------------|-----------------------|
| Anual | R\$ 146.452,97 |
| Total anual | R\$ 146.452,97 |

OBS:Eventuais sobras em uma ou outra destinação serão repassadas às outras e apresentadas em relatório.

Francisco G Koch
 FRANCISCO GERONIMO KOCH
 Presidente

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR

Anexo I:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| TipodeDespesaeDesdobramento | fev/2024 | mar/2024 | abr/2024 | mai/2024 | jun/2024 | jul/2024 | ago/2024 | set/2024 | out/2024 | nov/2024 | dez/2024 | jan/2025 | Total |
| 3.1.90.11.01-VENCIMENTOSE SALÁRIOS | R\$ 9.829,08 | R\$ 9.829,09 | R\$ 8.556,00 | R\$ 8.556,00 | R\$ 0,00 | R\$ 8.556,00 | R\$ 96.662,17 |
| 3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.11.43-13º SALÁRIO | | | | | | | | | | R\$ 8.556,00 | | | R\$ 8.556,00 |
| 3.1.90.11.45-FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL | | | | | R\$ 11.407,37 | | | | | | | | R\$ 11.407,37 |
| 3.1.90.13.01-FGTS | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 736,00 | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 1.104,00 | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 7.360,00 |
| 3.1.90.13.02-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS - PARTE PATRONAL | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 2.402,60 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 3.604,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 24.026,60 |
| 3.1.90.13.18-CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEPS/FOLHA PAGTO | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 99,00 | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 148,00 | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 987,00 |
| 3.1.90.13.99-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.47.99-OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 12.257,08 | R\$ 12.257,09 | R\$ 10.984,00 | R\$ 10.984,00 | R\$ 14.644,97 | R\$ 10.984,00 | R\$ 10.984,00 | R\$ 10.984,00 | R\$ 10.984,00 | R\$ 21.968,00 | R\$ 10.984,00 | R\$ 10.984,00 | R\$ 148.999,14 |

Francisco J Koch

FRANCISCO GERONIMO KOCH

Presidente

Processo: 353/2024

Data: 20/02/2024

Assunto:
SOLICITAÇÃO CONTABILIDADE -

Requerente:
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR

09.0620



030621

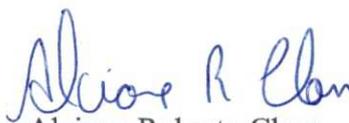
Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do Contrato de Gestão.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024.**


Alcione Roberto Closs

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Tramitação do Processo

08-622
Página 1 de 1

Processo: 94/2024

Data: 16/01/2024 15:53

Situação Encaminhado

Requerente ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E

Documento: 95.590.923/0001-57

Contato: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO - Tel: 4635521626R22 - Cel:

Assunto: SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 4

Descrição: Conforme Anexo

Equipiano

| Ocorrência 3 | Data: 19/01/2024 07:51: | Previsão 02/02/2024 |
|---|-----------------------------|---------------------|
| De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | Para: ALVARO SKIBA JUNIOR | |
| Etapa: Procuradoria | | Confirmação: não |
| Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO | | |
| Ocorrência 2 | Data: 18/01/2024 16:31: | Previsão 25/01/2024 |
| De: ALCIONE ROBERTO CLOSS | Para: VANESSA TRENTO | |
| Etapa: Departamento/Setores | | Confirmação: OK |
| Descrição: Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do Contrato de Gestão. Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 ? Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021. Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024. | | |
| Ocorrência 1 | Data: 16/01/2024 15:53: | Previsão 23/01/2024 |
| De: ANA PAULA BORGES BACH | Para: ALCIONE ROBERTO CLOSS | |
| Etapa: Educação, Cultura e Esportes | | Confirmação: OK |
| Descrição: Abertura do processo. | | |

ANEXOS

| Anexo | Descrição |
|----------|--------------|
| fixo.pdf | requerimento |

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57

08623

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

Ofício nº 01/2023

Capanema/PR., 20 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, situada na Linha São Pedro, interior – Capanema/PR., vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Reformulação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2021.

Retirar da rubrica 3.1.90.13.01 – FGTS R\$ 238,10

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.43 – 13º SALÁRIO R\$ 238,10

Retirar da rubrica 3.1.90.13.01 – FGTS R\$ 251,93

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.45 – FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL R\$ 251,93

Retirar da rubrica 3.1.90.13.01 – FGTS R\$ 416,30

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS R\$ 416,30

Retirar da rubrica 3.1.90.13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS R\$74,88

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS R\$ 74,88

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

010624
B

Retirar da rubrica 3.1.90.13.18 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE
PAGAMENTO – R\$ 135,31

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS R\$ 135,31

Francisco Y Koch
FRANCISCO GERONIMO KOCH

Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna e Gestor da Parceria
Nesta Cidade de CAPANEMA/PR.

Recebido em 23/01/2024
Alterado SIT nesta data

(11)
Vanessa Tunto

Processo: 151/2024

Data: 23/01/2024

Assunto:
SOLICITAÇÃO CONTROLE INTERNO -

Requerente:
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR



03 0625

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2023

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise da Aprovação da Prestação de Contas de 2023, e manifestação positiva da Controladoria Interna do Município identificamos compatibilidade da prestação de contas com o plano de trabalho e o Contrato de Gestão N° 01/2021.

Deste modo aprovo a prestação de contas anual, sem ressalvas do ponto de vista da aplicação do projeto, seguindo para análise contábil por setor competente. Destaco ainda que a presente instituição, vinculada ao município pela presente parceria objetiva a formação pedagógica dos sujeitos, sem perder de vista o enfoque à permanência do homem no campo. Contudo o ensino ofertado é de total responsabilidade do Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Educação-SEED.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024.

Alcione Roberto Closs

Secretario Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato de Gestão n° 01/2021



030626

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2024

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise da do Plano de Trabalho 2024 Contrato de Gestão N° 01/2021, indicando deste modo o Aditivo Contratual.

Sendo assim destaco:

- Houve alteração no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Casa Familiar Rural, decorrente do novo acordo firmado com o Governo Estadual. Deste modo, a coordenação pedagógica ficará a cargo da SEED;
- Fora inclusa nas competências municipais a implantação de um cargo de Inspetor Noturno, voltado ao acompanhamento dos discentes no período noturno, contudo em substituição ao cargo de Técnico Agropecuário.
- O ensino ofertado é de total responsabilidade do Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Educação-SEED, visto que o pedagogo e demais professores serão fornecidos pelo Estado.

Destacando os pontos acima, apenas reforço algumas alterações que versam pela melhoria do serviço.

Sendo assim, aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Gestão n° 01/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público n° 01/2021.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **29 dias do mês de Janeiro de 2024**.

Alcione Roberto Closs

Secretario Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato de Gestão n° 01/2021



08627

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Manifestação Jurídica

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 7/2023, acostado às fls. 454 dos presentes autos, vislumbra-se a fundamentação acerca da possibilidade jurídica da prorrogação da parceria em questão.

Todavia, vislumbra-se ausentes alguns documentos basilares para o cumprimento da legislação e possibilitar a prorrogação escoreta da parceria, quais sejam:

1 - relatório de acompanhamento das atividades desempenhadas pela entidade no exercício financeiro de 2023, pela comissão de fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 6.295/2017;

2 - renovação de todas as certidões negativas e liberatórias disponibilizadas pelos órgãos competentes, para fins de comprovação da regularidade fiscal da entidade;

3 - parecer contábil, indicando:

- a) Existência de dotações orçamentárias e recursos financeiros para cumprir com as obrigações da parceria;
- b) Cumprimento das normas da LRF;
- c) Cumprimento das normas contábeis por parte da entidade parceira na execução do objeto;
- d) Outras informações necessárias acerca da regularidade contábil, referentes à execução da parceria, julgadas pertinentes pelo(a) Contador(a) Público(a).

4 - relatório emitido pelo SIT/TCE/PR e declaração/parecer da CGM acerca da regularidade da prestação de contas.

Todavia, diante da situação de urgência criada, em razão do tempo exíguo para a realização de todas as diligências, a PGM se manifesta pela prorrogação excepcional da parceria, pelo prazo máximo de 2 (dois) meses, para que haja tempo hábil suficiente para confecção de toda a documentação indicada alhures e posterior análise pormenorizada da parceria por parte da PGM.

Dessa forma, publique-se o termo aditivo da parceria, nos moldes do disposto à fl. 464 dos autos, para permitir a continuidade do serviço público prestado pela CFR.

Cumpridos os itens 2 e 3 acima, independentemente de parecer jurídico ou da finalização desse procedimento de prorrogação da parceria, **será possível, excepcionalmente, a liberação dos repasses indicados no cronograma de desembolso para os meses de fevereiro e março de 2024**, para fins de continuidade do serviço público.

Realizadas as diligências indicadas acima, devolvam-se os autos à PGM para análise integral do processo, de acordo com a urgência da Secretaria demandante.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



03.628

Município de Capanema - PR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do por mais **02 (dois) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: Celebração de parceria com a ACFR.

Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Prefeito Municipal, informamos que o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 1/2021 cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações indicadas no Plano de Trabalho aprovado, no valor total de R\$ 24.514,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos), sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|-----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 1650 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.00.00 | Exerc. Corrente |

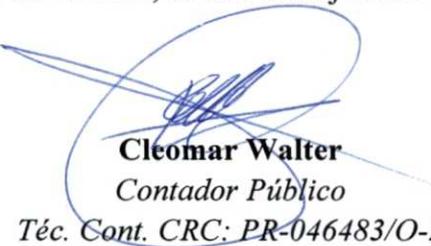
Analisando o plano de trabalho aprovado, atesto a regularidade formal do cronograma de desembolso apresentado e ratificado pela Secretaria interessada.

Além disso, também atesto a regularidade formal das rubricas indicadas no Plano de Trabalho, uma vez que adequadas à codificação contábil utilizada pelo Município de Capanema para realização da despesa.

Por fim, cumpre observar, em relação ao Plano de Trabalho apresentado, no subitem 1.1 Dados da Instituição, campo dos dados bancários, a associação deve informar uma conta da Instituição **Banco do Brasil S/A** para uso exclusivo no recebimento dos recursos provenientes da parceria, conforme preceitua o art. 28 do Decreto Municipal nº 6.382/2017:

Art. 28. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública federal determinada pela administração pública municipal.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2024.


Cleomar Walter

Contador Público

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Modifica a Cláusula Sexta do Contrato Originário, prorrogando sua vigência por mais **02 (dois) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, valor total e seu cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo é de **RS 24.514,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos)**, passando o valor global acumulado da parceria para **R\$ 441,907,81 (quatrocentos e quarenta e um reais, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos)**, a serem repassados em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|------------------------|----------|---------------------|----------------|
|----------------------|------------------|------------------------|----------|---------------------|----------------|

Francisco J Koch

[Assinatura]



| | | | | | |
|------|------|-------------------------|---------|-----------------|--------------|
| | | | recurso | | |
| 2024 | 1650 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

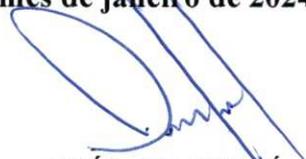
Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar
Rural de Capanema e Planalto



0 632

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, no 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR.

OBJETO: Parceria entre a APAC e o Município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, para os fins da Lei Municipal nº 1.667/2018, visando à execução

da política pública de controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos e/ou outros animais, conforme as descrições e definições do plano de trabalho e normas técnicas aplicáveis

VALOR TOTAL DO REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 182.493,00 (cento e oitenta e dois mil reais quatrocentos e noventa e três reais).

MODALIDADE: Parceria com repasse de verbas ao Terceiro Setor

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses (fevereiro a dezembro de 2024).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; artigos 6º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017 e art. 10, XIII, da Lei Municipal nº 1.875/2023.

JUSTIFICATIVA: A APAC é a única entidade formalizada em Capanema que desenvolve atividades de proteção, bem-estar e defesa dos direitos animais. Ações essas que estão alinhadas ao escopo de atuação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA, condizentes também com os objetivos gerais da Administração Pública Municipal, que visa a uma abordagem integrada reconhecendo a conexão entre a saúde humana, animal e ambiental.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 6 de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do por mais 02 (dois) meses, a contar de 31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: LUCIANA AUGUSTA EICHELBERGER 04212097982

Objeto: Lavagem de Carros

Valor total: VALOR: 1.013,74 (Um mil, treze reais e setenta e quatro centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



0 633

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

OFÍCIO Nº 006/2024

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **20 dias do mês de fevereiro de 2024**.

Ao
Departamento de Contratações Públicas
Secretaria Municipal de Logística e Contratações Públicas

Assunto: **Solicitação de alteração do 2º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão Nº 1/2021, celebrado pelo Município de Capanema e a ACFR Capanema.

CONSIDERANDO a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 1/2021, para prorrogação da execução do objeto da parceria firmada pelo Município de Capanema com a Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto para o período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 6.382/2017, que regulamentam a formalização das parcerias do Poder Público com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PR nº 28/2011, que estabelece as formas de fiscalização e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, instituindo o SIT (Sistema Integrado de Transferências),

A Secretaria de Finanças, por intermédio do Setor de Contabilidade, que atua no cadastramento e prestação de contas perante o SIT, portanto, perante o TCE/PR, em representação ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, **REQUER**, para proceder ao lançamento nesse sistema, adaptações ao 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 1/2021:

Alteração da *Cláusula Terceira - do Valor* do supracitado Termo Aditivo. O valor global acumulado da parceria até 30 de janeiro de 2024 (quando vigorava o 1º Termo Aditivo celebrado) era de R\$ 417.393,64, conforme segue:

| Data Inicial Execução | Data Final Execução | Valor da Execução (RS) |
|------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 01/02/2021 | 31/12/2021 | 131.535,00 |



634

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

| | | |
|-----------------------|------------|-------------------|
| 01//01/2022 | 30/01/2023 | 138.773,64 |
| 31/01/2023 | 30/01/2024 | 147.085,00 |
| TOTAL ATÉ 2023 | | 417.393,64 |

Celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o valor global acumulado da parceria passa a ser de **R\$ 441.907,81** (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos), conforme segue:

| Data Inicial Execução | Data Final Execução | Valor da Execução (RS) |
|---|---------------------|------------------------|
| 31/01/2024 | 31/03/2024 | 24.514,17 |
| Subtotal | | 24.514,17 |
| TOTAL GLOBAL (417.393,64 + 24.514,17) | | 441.907,81 |

Respeitosamente, ou
Atenciosamente,

VANESSA
TRENT0:080
89126901
Vanessa Trento
Contadora Municipal
CRC/PR 079544/O-4

Assinado digitalmente por VANESSA
TRENT0:080126901
Nº de Cert. CNICPR:0801.024-Secretaria da Receita
Fazenda do Brasil - RFB, OCUARPE e CPF AT. OCUAR
WALDIRSERRA OLIVEIRA SENNA FIGUEIRA, CUI-
Presidência, OCU13020830000115, CHUVANESSA
TRENT0:080126901
Rótulo: Este é o autor deste documento
Assinado em
Data: 2024/02/20 14:32:15-02:00
Fonte: PDF Renderer Versão: 2023.2.0

SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 47525 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACFR CAPANEMA

Situação Em Execução

- Concedente**
- ▼ Ato de Transferência
- Informações Gerais ➔
- ▶ Dados Concedente
- ▶ Dados Tomador
- ▶ Participes
- ▶ Plano de Trabalho
- ▶ Aditivos
- ▶ Rescisão
- ▶ Respostas
- ▶ Avaliação
- ▶ Circunstanciado
- ▶ Termo Fiscalização
- ▶ Inconsistências
- ▶ Fechar Bimestres
- ▶ Tomada de Contas
- ▶ Resumo Financeiro
- ▶ Documentos Anexos
- ▶ Finalização
- ▶ Prestação de Contas
- Tomador**
- ▶ Despesas
- ▶ Outras Receitas / Aplicações
- ▶ Bancário
- ▶ Devolução de Saldo
- ▶ UGT do Tomador
- ▶ Fechar Bimestres
- ▶ Resumo Financeiro
- ▶ Documentos Anexos
- ▶ Finalização

Informações Gerais ?

Data de Registro no SIT 25/02/2021

Número SIT 47525

Tipo Instrumento Contrato de Gestão

Número do Instrumento 01

Situação Atual Em Execução

Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO //

Ano 2021 //

Data Celebração 25/02/2021

Data Início Vigência 01/02/2021

Data Fim vigência 31/03/2024 Data Fim Vigência sem Aditivo 30/01/2023

Data Início Execução 01/02/2021

Data Fim Execução 31/03/2024 Data Fim Execução sem Aditivo 30/01/2023

Periódico de Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema

Data Publicação 25/02/2021

Atividade Principal da Transferência Educação de Jovens e Adultos

Objeto Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".

| | | | |
|-----------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Valor do Repasse Atual | 441.907,81 | Valor do Repasse Inicial | 270.308,64 |
| Valor Contrapartida Atual | 0,00 | Valor Contrapartida Inicial | 0,00 |
| Rendimento Financeiro Atual | 0,00 | Rendimento Financeiro Inicial | 0,00 |
| Valor Total Transferência | 441.907,81 | Valor Total Transf. Inicial | 270.308,64 |

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 091.075.709-70

Nome ALCIONE ROBERTO CLOSS

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 0907-5 Conta Corrente 20.752-7

Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)

Número 01

Ano 2021

Data Publicação 25/02/2021

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho

Número da Ata

Data da Ata

Recebido 2º Termo Aditivo
e inserido no SIT (TCE/PR) nesta
data.



22/02/2024

Casa F. Rural *Município de Chomantas*
01/2021



Extrato de Conta Corrente

G3343109203911061
31/01/2024 10:09:46

636

Agência 907-5

Conta corrente 9722-5 PM CAPANEMA MOVIMENTO

Data 30/01/2024 Valor R\$ 308,85 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/01 15:49
ASSOC CASA FAM R CMA PLT, agência de origem 0907,
documento 660.907.000.020.752, lote 99026, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante
da operação e demonstra apenas que houve um
lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: BIBIANA CANTON em 31/01/2024 10:09:46

*Devolução de Dado => Valor de aplicações financeiras
pl renovação da parceria
Contrato de gestão 01/2021*



0 8637

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **0643.DQID.3773**
Emitida em **09/02/2024** às **15:40:49**

Dados transmitidos de forma segura.



0 638

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 487/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/04/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

ENDEREÇO: SÃO PEDRO, S/ N° - ZONA RURAL CEP: 85760000 Capanema - PR

| | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARA |
| 29581 | 46 | |

CNAE/ATIVIDADES
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Capanema, 09 de Fevereiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QEM5X4X4CBB5**

Certidão emitida 09/02/2024 as 15:44:35

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032837118-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.590.923/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 8.640

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:48 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **45F3.08FD.B804.23C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.590.923/0001-57

Certidão n°: 9478335/2024

Expedição: 09/02/2024, às 15:42:14

Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.590.923/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0 0642
B

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA
Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013021112505392700

Informação obtida em 09/02/2024 15:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO LIBERATÓRIA

NOME ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 04/2024

| | |
|-------------|------------|
| EMITIDA EM: | 22/02/2024 |
| VÁLIDA ATÉ: | 21/03/2024 |



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES 2023

Processo: Inexigibilidade de Chamamento Público n. 01/2021, Contrato de Gestão Nº 01/2021, Celebrado pelo Município de Capanema - Paraná e Pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto

Com vistas a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto pertinentes ao ano de 2023, destacamos que o mesmo cumpriu a função de apresentar de maneira documental as ações desenvolvidas pela instituição durante o ano de 2023.

Destacamos ainda que por diversas vezes foram realizadas visitas em loco para constatar o real funcionamento da instituição. Destacamos que toda a parte educacional da instituição é vinculada diretamente a rede estadual de ensino, e que as competências técnicas dos profissionais contratados seguem procedimentos próprios da rede estadual de ensino.

Reforçamos ainda que a instituição responde de maneira imediata a gestão do Colégio Estadual Padre Cirilo, ao qual é diretamente vinculada, e que durante o ano anterior apresentou sérias dificuldades que quase colocaram em risco a viabilidade do projeto.

As dificuldades apresentadas tratam de que até o presente momento os alunos matriculados ao final do curso ofertado recebiam o certificado de ensino médio com qualificação em agricultura. Essa certificação segundo a equipe da instituição, não garantia aos formandos igualdade de possibilidades no mercado de trabalho, deste modo não despertando mais interesse na comunidade. Por esta razão no ano de 2023 não fora aberta nova turma, o alunado total era de apenas 16 alunos.

Com diversas parcerias, destacando investimentos públicos aportados pelo município na reforma do prédio, bem como investimento da Itaipú Binacional, a instituição conseguiu atender as exigências estaduais, especialmente os critérios solicitados pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão para abertura de novo curso.

Já era um anseio antigo que a instituição pudesse ofertar o curso de Técnico Agrícola em nível médio e o mesmo fora negado em outros pedidos. Desta vez com o cumprimento dos dispositivos indicados em laudo da SEED, o curso foi aberto e a turma do primeiro ano conta com 21 alunos matriculados.

Por fim, destacamos que com vistas a análise documental, somado com o resultado apresentado e o novo panorama proposto para o ano de 2024 que as atividades desenvolvidas cumpriram com as expectativas.

04870
0 0645



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Reforçamos ainda a vinculação das mesmas ao plano de trabalho. E que o relatório anexo apresenta de maneira minuciosa um pouco das ações desenvolvidas pela instituição ao longo de 2023.

Alcione Roberto Closs
Alcione Roberto Closs

Vania Lindomara Kollas Machado
Vania Lindomara Kollas Machado

Vera Lucia Marconato Nos
Vera Lucia Marconato Nos



Relatório de acompanhamento das atividades desempenhadas pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto no Exercício Financeiro de 2023.

1-Introdução

O presente relatório tem o objetivo de apresentar o acompanhamento das atividades realizadas pela instituição Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, no exercício financeiro de 2023 repassado pela Prefeitura de Capanema nos termos do art.29 do Decreto Municipal nº 6.295/2017. Salientando que esse recurso é destinado para recursos humanos, sendo a função de Coordenação, Técnico Agrícola e Auxiliar de Serviços Gerais.

2- Desenvolvimento

Observou-se durante o período de acompanhamento que foram desenvolvidas várias atividades, dentro delas:

- Total de famílias atendidas diretamente no ano 2023, 32 famílias, sendo do município de Planalto e Capanema.

- As famílias sofrem impactos em vários sentidos, tanto na convivência familiar e social, valorização e conhecimento do meio em que vivem, na diversificação das atividades desenvolvidas na propriedade, na questão ambiental e na geração da renda familiar.

- Aplicação da Pedagogia da alternância, onde o aluno fica uma semana em sua propriedade e outra semana na Casa Familiar, na Casa Familiar ele recebe a teoria com aulas multidisciplinares, tendo como base o Tema Gerador da semana, e em casa ele aplica a prática, repassando para a família a parte prática também.

- Visitas de Estudos baseadas conforme o Tema Gerador da semana, exemplo: Bovinocultura Leiteira, visita de estudo realizada em uma propriedade



Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto - Paraná

estruturada como atividade da Bovinocultura Leiteira, essa visita é preparada elaborada pelos alunos, monitores e professores somente acompanham.

- Visita as famílias na propriedade dos alunos, em média de 02 a 03 por família durante ano, momento muito importante onde monitor e professor conversam e conhecem a família do aluno, para poder entendê-lo melhor.

- Realização das atividades de limpeza na Casa Familiar é designada aos alunos, sendo divididos por setores, somente não preparam o almoço, mas as demais atividades são eles que desenvolvem: lavar a louça, limpar sala de aula, alojamentos, horta, pátio ...

- Na sexta feira o aluno faz a avaliação da semana, avaliando todos os setores, dando sugestões e se necessário críticas construtivas.

- Acompanhamento de produção e de condução do pomar frutífero, pertencente a CFR, não temos dados corretos de quantidade de colheita, pois com o pomar fica próximo a BR 163, quase não conseguimos colher muitos frutos, pois sempre alguém passa e furta quantidade de frutas.

- Prática de plantio de arvores de sombra nos canteiros da cidade.

- Parceria com um projeto A World Wide Fund for Nature Inc.,(WWF), Fundo Mundial para a Natureza, é uma organização não-governamental internacional fundada em 1961 que trabalha na área de preservação da natureza e redução do impacto humano no meio ambiente. Objetivo desse projeto é despertar no aluno a conscientização de preservação do meio ambiente e a melhoria da propriedade em que vive, proporcionando assim uma vida saudável e de qualidade para todos da família. A pratica desse projeto é realizar a proteção de fonte e nascentes, bem com reflorestar as áreas degradadas. Projeto com duração de dois anos de execução recuperando 10 propriedades rurais onde possuem fontes, a princípio foi feito nas propriedades dos alunos, sendo expandido para a comunidade em geral, os custos são todos custeados pela entidade parceira, todo o processo da pratica foi feito pelos alunos e monitorado pelos monitores técnicos da Casa Familiar. Projeto ainda em andamento com expectativa de dar continuidade.



- Participação na Expofeira de Planalto, sem custo do espaço, participação com a venda de caldo de cana de açúcar, os alunos que participaram de todo o processo desde o plantio da matéria prima, da produção do produto, da comercialização do mesmo, e da gestão, sendo acompanhados pelos monitores.

- Participação das assembleias de Cooperativas de Credito, seminários e eventos, sendo avaliados através de um relatório.

- Preparação para a festa junina envolvendo todos os alunos e familiares, na confecção de alimentos a serem comercializados bem como na preparação para apresentação de danças.

- Participação no Desfile do dia 07 de setembro.

- Elaboração de rifas para arrecadar fundos para a realização de uma rifa.

- Realização da viagem para Foz do Iguaçu visitando as Cataratas e fazendo vários passeios que foram cortesia, e após passeio na Prainha da Jacutinga no município de Itaipulândia PR.

- Terceiro ano elaborou o Projeto de Vida, sendo o tema analisado e escolhido juntamente com a família.

- Em parceria com o Colégio Estadual Padre Cirilo, foi enviado o processo para a implantação do Curso Técnico Agrícola para 2024, elaborado dentro da metodologia da Pedagogia da Alternância, sendo aprovado e com isso temos que aplicar todos os instrumentos da Pedagogia da Alternância juntamente com as disciplinas curriculares da Base Nacional Comum.

- Elaboração de projeto para a renovar toda a mobília da CFR, como a aquisição de equipamentos de informática, também foi aprovado e está em fase de execução.



3- Conclusão

Através do que acompanhamos, observamos que a Associação Casa Familiar Rural no exercício de 2023 alcançou os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado, repassando aos alunos e a família, através da teoria e da prática, as formas de vivermos de forma digna e sustentável em nossa propriedade bem como em meio a sociedade para vivermos de forma justa, igualitária e fraternal.

Francisco Koch
Francisco Koch
Diretor Geral

Cristina Vial Pettenon
Cristina Vial Pettenon
Coordenadora CFR



0 650
B

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 59/2024

REQUERENTE: SELOG

ÁREA ADMINISTRATIVA: Parceria com o Terceiro Setor

ÓRGÃO INTERESSADO: SEMEC

ASSUNTO: Alteração contratual. Prorrogação do prazo de vigência e execução de contrato de gestão celebrado com a Casa Familiar Rural.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. NOVO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL. CASA FAMILIAR RURAL. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO. SERVIÇOS CONTÍNUOS. INCLUSÃO DA ATIVIDADE DA PARCERIA NO PLANO PLURIANUAL. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI N. 14.133/2021. POSSIBILIDADE. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS SUFICIENTES. NECESSIDADE DE POSTERIORES ESCLARECIMENTOS E POSSÍVEIS ADAPTAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO. **PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.**

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de inexigibilidade de chamamento público nº 1/2021, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato de gestão nº 1/2021.

Referente ao tema proposto, constam no processo administrativo físico:

- I) Requerimento apresentado pela entidade;
- II) Plano de Trabalho apresentado pela entidade;
- III) Plano de aplicação/Cronograma de desembolso;
- IV) Declaração do Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- V) Relatório do Protocolo eletrônico;
- VI) Ofício 1/2023 protocolado pela entidade;
- VII) Declaração de aprovação da prestação de contas do exercício de 2023;
- VIII) Declaração de aprovação do Plano de Trabalho 2024;
- IX) Manifestação Jurídica;
- X) Decisão do Prefeito Municipal;
- XI) Parecer contábil;
- XII) Termo Aditivo;
- XIII) Publicação oficial;
- XIV) Ofício nº6/2024/SEFAZ;
- XV) Relatório do SIT;
- XVI) Comprovante de devolução de saldo;
- XVII) Documentação da Casa Familiar Rural;
- XVIII) Aprovação das ações da CFR pelo órgão competente;
- XIX) Relatório de atividades desenvolvidas.

É o relatório.

0 651
B

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da manifestação jurídica prévia.

Na data de 30/1/2024 emiti manifestação jurídica, no sentido de orientar o procedimento a ser seguido, para possibilitar a prorrogação da vigência e da execução do contrato de gestão.

Na data de hoje, voltaram os autos físicos para a Procuradoria-Geral, com a realização das diligências apontadas e a anexação dos documentos básicos indicados na manifestação jurídica prévia.

Nesse rumo, considerando-se o cumprimento satisfatório dos requisitos legais apontados, serão abordados os fundamentos jurídicos para a prorrogação contratual, a recomendação para a dilação da vigência do contrato de gestão de ofício, entre outros apontamentos necessários.

Pois bem.

2.2. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução (novo Plano de Trabalho).

Por ausência de previsão legal específica na Lei de regência, qual seja, a Lei Federal nº 9.637/1998, nem no regulamento municipal sobre o tema (Decreto nº 6.295/2017), é possível aplicar de forma supletiva as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da LCM 14/22.

A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê que:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Por seu turno, o Decreto Municipal nº 6.382/2017 admite a alteração das parcerias, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 35. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global;*
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;*
- c) prorrogação da vigência; ou*
- d) alteração da destinação dos bens remanescentes.*

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;*
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou*
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.*

§ 1º Sem prejuízo das alterações previstas no caput, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou

II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

§ 2º O órgão ou a entidade pública deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o caput no prazo de trinta dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

(...)

Por sua vez, a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) assim dispõe:



0 652
B

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Art. 166. As contratações de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Trazendo a exegese legal para o caso em apreço, extrai-se dos autos que a solicitação apresentada pela CFR se amolda ao disposto no inciso I, alínea "c" e inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do caput do art. 35 do Decreto Municipal, isso porque se pretende prorrogar a execução da parceria, por meio da reavaliação do plano de trabalho, para o exercício financeiro de 2024, em razão da natureza contínua da parceria, havendo anuência do novo plano de trabalho pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dessa forma, entendo como possível a extensão da execução da parceria. No entanto, não pelo prazo solicitado, mas, sim, **até 31/12/2024**, em razão do movimento administrativo para ajustar todas as parcerias celebradas pelo Município de Capanema com entidades do terceiro setor, no sentido de que todas as parcerias celebradas possuam planos de trabalho para cada exercício financeiro, evitando-se a transposição de planos.

Além disso, entendo que os serviços prestados pela CFR, no âmbito da parceria celebrada, possui natureza de serviços contínuos, tendo em vista que a eventual interrupção pode comprometer a continuidade de atividades essenciais dispostas à população.

2.3. Da prorrogação de ofício do prazo de vigência da parceria:

Por seu turno, de ofício, indica-se a alteração do prazo de vigência da parceria, estendendo-o pelo prazo de 2 (dois) anos, totalizando 5 (cinco) anos, diante da vigência inicial, conforme fundamentação descrita a seguir.

Dispõe a nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021 prevê o seguinte:

*Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a **previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.***

*Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com **prazo de até 5 (cinco) anos** nas hipóteses de **serviços e fornecimentos contínuos**, observadas as seguintes diretrizes:*

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Por sua vez, a LCM 14/22 prevê o seguinte:

Art. 165. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

0 653
B

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Com efeito, diante das disposições transcritas alhures entendo que os serviços prestados pela CFR, no âmbito da parceria celebrada, possui natureza de serviços contínuos, tendo em vista que a eventual interrupção pode comprometer a continuidade de atividades essenciais dispostas à população.

Além disso, por meio da Lei Municipal nº 1.861/2023, as parcerias celebradas com a CFR foram incluídas como atividades no Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.783/2021).

Dessa forma, entendo preenchidos os requisitos legais para a prorrogação da vigência da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos, para que sejam totalizados 5 (cinco) anos, desde sua vigência inicial.

Contudo, a prorrogação do prazo de vigência da parceria não significa prorrogação automática do prazo de execução do objeto da parceria, nem mesmo aprovação automática dos planos de trabalho relativos a cada exercício financeiro, devendo-se observar todas as regras de prestação de contas e aprovação dos novos planos de trabalho, conforme descrito no Contrato de Gestão, no Decreto Municipal nº 6.295/2017 e no Decreto Municipal nº 6.382/2017, bem como cumprir o disposto nos incisos do art. 165 da LCM 14/22, transcritos acima.

Outrossim, impende-se mencionar que há previsão na LDO e na LOA vigentes a respeito do apoio à Casa Familiar Rural, especificamente a respeito da subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.

Com efeito, entendo como possível a prorrogação do contrato de gestão pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar a partir de 1º/2/2024, cujo termo final será 31/1/2026.

2.4. Da minuta do termo aditivo.

Considerando-se a necessidade de adaptações no termo aditivo, segue anexa a minuta corrigida pela PGM.

2.5. Do novo plano de trabalho apresentado pela CFR.

Por seu turno, no que tange ao novo plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, vislumbram-se algumas adaptações e diligências necessárias para permitir melhor clareza durante a sua execução.

Primeiramente, tendo em vista a necessidade de adaptação do prazo de execução do Plano de Trabalho de 2024, em razão do disposto alhures, mister a reformulação do cronograma de desembolso e do plano de aplicação dos recursos financeiros.

Além disso, há conflito de informações a respeito do valor total necessário para a execução do Plano de Trabalho.

Enquanto que na última página do Plano de Trabalho consta o valor total de R\$ 146.452,97, o cronograma de desembolso prevê o montante de R\$ 148.999,14.

Com efeito, faz-se imperioso o esclarecimento e adaptação dos documentos.

Dessa forma, são necessárias as seguintes diligências:

- a) intimação da CFR para que proceda os esclarecimentos e a adaptação do novo Plano de Trabalho, conforme informações mencionadas acima;
- b) após o protocolo do plano de trabalho corrigido e/ou do cronograma de desembolso corrigido, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que o respectivo Secretário delibere acerca do conteúdo das correções do Plano de Trabalho;
- c) em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, para que, por meio do(a) Contador(a), emita o respectivo parecer contábil e realize as eventuais alterações no sistema.



654

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.6. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7. Recomendações para a fiscalização do contrato de gestão:

Recebida a comunicação do Departamento de Contratações Públicas informando sobre a publicação da prorrogação do contrato de gestão e a assinatura do termo aditivo pelas partes, cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme organização interna dos serviços, abrir processo administrativo, preferencialmente eletrônico, relativo à execução do respectivo contrato, no qual deverão ser inseridos documentos referentes à toda a contratação, bem como observar todo o procedimento de fiscalização do contrato, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 6.295/2017, notadamente:

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 28. Firmado o contrato de gestão, a Secretaria Municipal da área correspondente se tornará o Órgão supervisor da execução de contrato de gestão.

§ 1º A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social com o Poder Público Municipal será fiscalizada pelo Secretário Municipal supervisor auxiliado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

§ 2º O Secretário Municipal supervisor da execução do contrato de gestão irá instituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta por quatro membros, sendo dois servidores públicos efetivos indicados pelo Secretário e dois membros integrantes do Conselho de Administração da Organização Social, indicados pelo próprio Conselho.

Art. 29. É competência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

I Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato de gestão, por meio de visitas periódicas à Organização Social contratada.

II Gerar relatório de acompanhamento das atividades desempenhadas pela Organização Social, em razão do contrato de gestão, em períodos não inferiores a três meses e não superiores a seis meses, submetendo-os à ciência do Secretário Municipal supervisor.

§ 1º A qualquer tempo o Secretário Municipal supervisor da execução do contrato de gestão, por meio de despacho fundamentado, poderá determinar a realização de auditorias a fim de apurar a regularidade das contas referentes ao contrato de gestão, bem como de sua execução, caso em que também designará um servidor para acompanhar os trabalhos.

§ 2º O Secretário Municipal supervisor poderá solicitar auxílio da Procuradoria-Geral do Município, do Controle Interno e do Contador Público na fiscalização da execução do contrato de gestão.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal da área correspondente encaminhar os relatórios produzidos ao Controle Interno do Município, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 30. Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos e bens de origem pública pela Organização Social será imediatamente comunicada ao Secretário Municipal supervisor pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, inclusive acerca de fatos que impliquem em necessária apuração expressamente formalizados por qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical.

00655
3

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Art. 31. As prestações de contas e balanços da Organização Social deverão, trimestralmente, ser publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados, na integralidade, no Portal de Transparência do Município.

Art. 32. As Organizações Sociais poderão captar, por conta de sua responsabilidade exclusiva, recursos privados para complementação da execução das atividades previstas nos contratos de gestão.

Parágrafo único. As Organizações Sociais deverão contabilizar em fluxos de caixa em separado os valores recebidos de entres privados.

3. CONCLUSÃO:

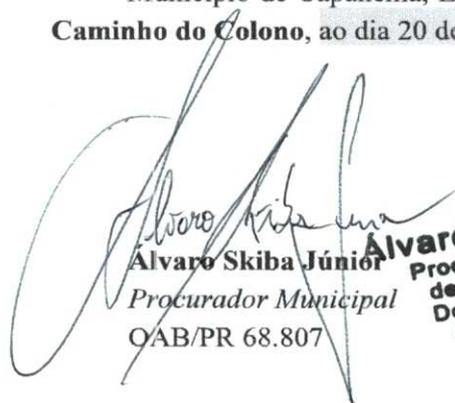
Diante do exposto, a PGM se manifesta pela possibilidade da prorrogação da parceria, com o **prazo de execução** do novo plano de trabalho de 2024 a partir de 1º/2/2024 até 31/12/2024, bem como indica-se a prorrogação de **prazo de vigência** da parceria pelo prazo de **2 (dois) anos**, a partir de 1º/2/2024 até 31/1/2026.

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura do termo aditivo pelas partes, conforme minuta anexa a este parecer;
- c) a publicação do extrato/termo aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do documento (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 2º, da LCM 14/22);
- d) a disponibilização dos documentos, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 1º, da LCM 14/22).
- e) a realização das diligências indicadas no subitem 2.5 deste Parecer.**

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de março de 2024.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



06-656

Município de Capanema - PR**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021**

xº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2024 será entre 1º/2/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do repasse durante o ano de 2024, para execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2024, será de R\$ 148.999,14 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), respeitando-se o disposto no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso aprovados, observando-se os apontamentos estabelecidos no Parecer Jurídico nº 59/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2024 | 1650 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º/2/2024 até 31/1/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS AO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Autoriza-se a utilização do saldo existente em conta da entidade para a execução de atividades e realização de despesas durante a vigência do novo Plano de Trabalho (para o exercício financeiro seguinte), conforme plano de aplicação de recursos financeiros apresentado junto ao novo Plano de Trabalho ou por meio de reprogramação dos saldos financeiros, com as respectivas alterações nas rubricas necessárias por apostilamento.



00657
B

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia xx de xx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de
Capanema e Planalto

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57

0 8 658

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

Ofício nº 01/2024

Capanema/PR., 22 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, situada na Linha São Pedro, interior – Capanema/PR., vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Reformulação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 01/2021.

Retirar da rubrica 3.1.90.13.18 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 34,26

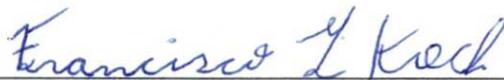
Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS R\$ 34,26

Retirar da rubrica 3.1.90.13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS R\$ 555,62

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS R\$ 555,62

Retirar da rubrica 3.1.90.13.01 – FGTS R\$ 194,03

Acrescentar na rubrica 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS R\$ 194,03



FRANCISCO GERONIMO KOCH

DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna e Gestor da Parceria
Nesta Cidade de CAPANEMA/PR.

Processo: 631/2024

Data: 22/03/2024

Assunto:
SOLICITAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

Requerente:
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2024 será entre 1º/2/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do repasse durante o ano de 2024, para execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2024, será de R\$ 148.999,14 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), respeitando-se o disposto no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso aprovados, observando-se os apontamentos estabelecidos no Parecer Jurídico nº 59/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2024 | 1650 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º/2/2024 até 31/1/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS AO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Autoriza-se a utilização do saldo existente em conta da entidade para a execução de atividades e realização de despesas durante a vigência do novo Plano de Trabalho (para o exercício financeiro seguinte), conforme plano de aplicação de recursos financeiros apresentado junto ao novo Plano de Trabalho ou por meio de reprogramação dos saldos financeiros, com as respectivas alterações nas rubricas necessárias por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Francisco J Koch
Q



Município de Capanema - PR

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERÔNIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de
Capanema e Planalto

001
0 661

ordem dos itens não está de acordo com o termo de referência. Houve um erro dentro do SISTEMA EQUIPLANO na hora de ordenar, no entanto, esse erro não causa nenhum prejuízo a esta municipalidade ou aos fornecedores, somente solicito atenção na hora do preenchimento da proposta.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de abril de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2024 será entre 1º/2/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do repasse durante o ano de 2024, para execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2024, será de R\$ 148.999,14 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), respeitando-se o disposto no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso aprovados, observando-se os apontamentos estabelecidos no Parecer Jurídico nº 59/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2024 | 1650 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º/2/2024 até 31/1/2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS AO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Autoriza-se a utilização do saldo existente em conta da entidade para a execução de atividades e realização de despesas durante a vigência do novo Plano de Trabalho (para o exercício financeiro seguinte), conforme plano de aplicação de recursos financeiros apresentado junto ao novo Plano de Trabalho ou por meio de reprogramação dos saldos financeiros, com as respectivas alterações nas rubricas necessárias por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de
Capanema e Planalto



0 662

Município de Capanema – PR**NOTIFICAÇÃO**

A

Casa Familiar Rural

Com Relação a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2021, Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Município de Capanema e a Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, notifico o dirigente da casa para providenciar as alterações apontadas no Parecer Jurídico nº 59/2024, no item 2.5.

2.5. Do novo plano de trabalho apresentado pela CFR.

Por seu turno, no que tange ao novo plano de trabalho apresentado pela entidade parceira, vislumbram-se algumas adaptações e diligências necessárias para permitir melhor clareza durante a sua execução.

Primeiramente, tendo em vista a necessidade de adaptação do prazo de execução do Plano de Trabalho de 2024, em razão do disposto alhures, mister a reformulação do cronograma de desembolso e do plano de aplicação dos recursos financeiros.

Além disso, há conflito de informações a respeito do valor total necessário para a execução do Plano de Trabalho.

Enquanto que na última página do Plano de Trabalho consta o valor total de R\$ 146.452,97, o cronograma de desembolso prevê o montante de R\$ 148.999,14.

Com efeito, faz-se imperioso o esclarecimento e adaptação dos documentos.

Dessa forma, são necessárias as seguintes diligências:

- a) intimação da CFR para que proceda os esclarecimentos e a adaptação do novo Plano de Trabalho, conforme informações mencionadas acima;
- b) após o protocolo do plano de trabalho corrigido e/ou do cronograma de desembolso corrigido, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que o respectivo Secretário delibere acerca do conteúdo das correções do Plano de Trabalho;
- c) em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, para que, por meio do(a) Contador(a), emita o respectivo parecer contábil e realize as eventuais alterações no sistema.

Fico no aguardo de sua manifestação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de abril de 2024.

ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:63225824
968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=1952083000115, CN=ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.18 14:39:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Pregoeira/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

- Casa F Rural 14:43
✓ precisamos que o Sr. Francisco Geronimo Koch ...
- Grupo do Pastel 14:34
Rosi: ❤️👍
- Clientes Maria Biju 14:28
~ Maria Biju: 🚫🚫🚫
- Noll Alexandre 14:18
✓ Hum
- Eliana berf 13:59
✓ Sim eu ajudo
- Mais Barato Confeccões 13:00
Mais: 📺 Blusa manga bufante por R\$82,00 ca... 15
- ALEGRIA DE VIVER 12:52
Marli: 📺 Figurinha 28
- Turma das Licitações. 12:39
~ Vagner Gonçalves: <https://noticias.uol.com...> 18
- Divulgação de eventos 12:02
~ Marcos Lima: <https://www.facebook.com/s...> 6
- Jucieli Acao Social 11:31
✓ ↓ 0:05
- Desapeguinhos e luxinhos brechó i... 11:03
~ Aline: 📺 Ninho menina tamanho grande di... 50
- Sistemas Prefeitura CAP 10:14
Pedro: Bom dia pessoal, os servidores da Soft... 1
- SELOG e PGM 09:42
Felipe Secretário Contratação: encaminhar p... 23
- Equiplano Roberlei Fonseca Novo 09:30
Feito
- "FAMÍLIA"❤️❤️ 08:51
~ José Becker: 📺 Foto 9
- Licitação/Pregão - AMSOP 08:22
~ Juliana B: Eu tenho, ja te mando 2
- Família Lourival/Santina 08:02
Fabricia: 📺 Video 1
- Viagem Aparecida 07:57
~ Mercedes: 📺 Foto 10
- Família Becker 07:31
~ Ilda Maria: 📺 Foto 30
- Felipe Secretário Contratação Ontem
✓❤️
- Adriano Obrigado Ontem
- Diona Obrigada amiga Ontem

Casa F Rural
visto por último hoje às 14:16

Pesquisar

Use o WhatsApp no seu celular para ver mensagens enviadas e recebidas antes de 02/01/2024.

16/02/2024

🔔 Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 7 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

HOJE

Oi 14:43 ✓

notificação a Casa Familiar Rural.pdf
2 páginas • PDF • 293 KB

14:43 ✓

PARECER JURIDICO 59-2024.pdf
9 páginas • PDF • 6 MB

Boa tarde segue em anexo a notificação para para vocês providenciarem as alterações que o Dr. Alvaro Solicitou

14:43 ✓

precisamos que o Sr. Francisco Geronimo Koch venha assinar o aditivo

14:43 ✓

😊 + | Digite uma mensagem

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

08.664

Capanema/PR., 18 de abril de 2024.

Resposta a notificação do Parecer Jurídico nº 59/2024, item 2.5

A Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, situada na Linha São Pedro, interior – Capanema/PR., vem por meio deste esclarecer que houve um equívoco quanto aos valores do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, pois no período teve mudanças em relação ao quadro de colaboradores da Associação Casa Familiar, onde aguardavam a decisão sobre a aprovação do curso Técnico Agrícola.

Como essa efetivação do curso mencionado acima, perdurou tempo a mais do que o esperado, assim ocorrendo o desligamento de um dos colaboradores e duas novas contratações, portanto, precisando fazer alterações no cronograma de desembolso e do Plano de Trabalho, ocorrendo então essa divergência dos valores de ambos.

Bem como, salientamos a necessidade de readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso já existente, devido a reestruturação do quadro de colaboradores da Associação Casa Familiar Rural como mencionado acima, por ocorrência de alterações salários dos mesmos, conforme anexamos.

Francisco J Koch

FRANCISCO GERONIMO KOCH

DIRETOR GERAL

Processo: 861/2024

Data: 19/04/2024

Assunto:
SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E

Requerente:
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR

599.665
08

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR

Anexo I:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Tipo de Despesa e Desdobramento | fev/2024 | mar/2024 | abr/2024 | mai/2024 | jun/2024 | jul/2024 | ago/2024 | set/2024 | out/2024 | nov/2024 | dez/2024 | Total |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 9.829,08 | R\$ 9.829,09 | R\$ 8.564,45 | R\$ 8.564,45 | R\$ 4.513,00 | R\$ 8.564,45 | R\$ 8.568,26 | R\$ 92.690,58 |
| 3.1.90.11.43-13º SALÁRIO | | | | | | | | | | R\$ 8.615,45 | | R\$ 8.615,45 |
| 3.1.90.11.45-FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL | | | | | R\$ 6.000,15 | | | | | | | R\$ 6.000,15 |
| 3.1.90.13.01-FGTS | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 541,15 | R\$ 541,15 | R\$ 817,05 | R\$ 541,15 | R\$ 1.230,66 | R\$ 6.939,76 |
| 3.1.90.13.02-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS – PARTE PATRONAL | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.812,85 | R\$ 1.812,85 | R\$ 2.737,09 | R\$ 1.812,85 | R\$ 4.122,78 | R\$ 23.153,82 |
| 3.1.90.13.18-CONTRIBUIÇÃO P/PIS/PASEPS/FOLHA PAGTO | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 67,64 | R\$ 67,64 | R\$ 102,13 | R\$ 67,64 | R\$ 153,83 | R\$ 877,44 |
| 3.1.90.11.99.00-OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | | | | | R\$ 3.573,98 | R\$ 3.573,98 | R\$ 3.573,98 | | | | R\$ 10.721,94 |
| TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 12.257,08 | R\$ 12.257,09 | R\$ 10.986,09 | R\$ 10.986,09 | R\$ 14.169,42 | R\$ 14.560,07 | R\$ 14.560,07 | R\$ 14.560,07 | R\$ 10.986,09 | R\$ 19.601,54 | R\$ 14.075,53 | R\$ 148.999,14 |

Francisco J Koch
 FRANCISCO GERONIMO KOCH
 DIRETOR GERAL

1
0 666

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO**

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

| PLANO DE TRABALHO |
|---|
| 1. DADOS CADASTRAIS |
| 1.1 Dados da Instituição |
| Nome: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto |
| CNPJ: 95590923/0001-57 |
| Endereço: Comunidade de São Pedro – Capanema -PR |
| CEP: 85760-000 |
| Telefone: 46 99978 4698 |
| Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil, 0907/5, 20752-7 |
| 1.2 Caracterização da Instituição |
| <p>Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto - constituída na forma de Associação, fundada em 1992, surgiu com a união de agricultores e entidades como Sindicatos, e com apoio da igreja e interessados em oferecer uma escola diferenciada onde valorizasse o meio onde o jovem vive, a meta de acolhimento em sistema de Alternância onde o jovem fica uma semana na escola e uma semana na propriedade, na escola regime de internato, objetivo atenderão JOVENS filhos de agricultores, Temas geradores de estudos voltados ao meio rural, como alternativas de produção para que desperte no jovem o interesse de continuar no meio rural com qualidade de vida e de forma sustentável.</p> <p>Associação Casa Familiar é reconhecida pela:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadastro de Utilidade Publica N° Lei – 520/93- Inscrição Municipal – 295281 alvará N° 46- Registro com CNPJ: 95590923/0001-57- Participa do Conselho de Municipal da Sanidade Animal- Participa do Conselho de Municipal da Agricultura |
| 2 OBJETO DA PARCERIA E METODOLOGIA |
| 2.1 Caracterização do Projeto |
| 2.1.1. Atividade a ser desempenhada |
| <p>Esta proposta de trabalho possui como intuito demonstrar a importância da Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto e a necessidade da sua manutenção para o benefício da população local, juntamente com os requisitos previstos na legislação, para a qualificação da Associação como Organização Social e possibilitar a celebração de contrato de gestão com os municípios envolvidos.</p> <p>Primeiramente, cumpre-nos informar a relevância da Casa Familiar Rural para os Municípios de Capanema e de Planalto e região, pois são entidades federativas que possuem no campo uma grande parcela da sua população e a maior parte da sua renda.</p> <p>Não é demasiado ressaltar que esta unidade atende os filhos de pequenos agricultores da região que tem a vocação agrícola e que são modelo da agricultura familiar para todo o Estado.</p> <p>Para se ter uma idéia, somente o Município de Capanema possui cerca de 2.650 propriedades rurais cultivadas em regime familiar e o Município de Planalto cerca de 2.400.</p> |

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

2

0 667

Desta maneira, entendemos que a Casa Familiar Rural, localizada na Linha São Pedro, no Município de Capanema, é de suma importância para a fixação e a permanência do homem no campo, pois, em francas palavras, os alunos matriculados nesta unidade se sentem em casa, possuem mais motivação para continuar os estudos, bem como terão o incentivo para permanecer e fortalecer as atividades rurais, seguindo a tradição de suas famílias.

Aliás, a oferta de vagas na escola que tem a Pedagogia da Alternância, garante que o jovem encontre seu espaço no mundo empreendedor, levando conhecimento, tecnologia e esperança vindo do seu habitat agrícola.

A Casa Familiar tem como Escola base o Colégio Estadual Padre Cirilo de Capanema, ofertam para o ano de 2024 Curso Técnico Agrícola, curso esse que possui o intuito de preparar o jovem como profissional, e uma formação técnica voltada ao meio rural ao qual poderá aplicar os conhecimentos em sua propriedade. Sendo ao curso terá coordenação do Colégio Estadual Padre Cirilo, aulas ministradas pelos professores da escola base e o sistema da CFR será mantido, também será concluído o 3º ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura, tendo em vista que o Estado do Paraná somente se responsabilizará pelos professores da Base Nacional Comum, ocorre a necessidade do interesse dos Municípios envolvidos na manutenção desta importante unidade de ensino.

Assim, a Associação Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto vem apresentar esta proposta de trabalho, como uma solução para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na CFR.

A proposta da Associação é a gestão da CFR, se responsabilizando pela coordenação e pela aplicação da Pedagogia de Alternância aos alunos matriculados, bem como de todas as incumbências necessárias ao funcionamento da unidade.

Informamos que a Associação tem experiência necessária para dar conta das responsabilidades a serem assumidas, visto que foi fundada no ano de 1992 e desde então vem auxiliando e contribuindo com o desenvolvimento da CFR, possuindo, portanto, todos os requisitos necessários para se tornar a gestora da unidade de ensino.

Para o ano letivo de 2024 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano do Ensino Médio com Curso Técnico Agrícola Integrado a Casa Familiar Rural.

2.1.2. Público alvo

A Associação Casa Familiar Rural é uma escola diferenciada, em sistema e alternância, tendo como público alvo os jovens filhos de agricultores de ambos os sexos, não se distinguindo cor, religião ou nacionalidade, por isso, empenha-se em proporcionar meios para desenvolvimento e promoção humana. Amparar os jovens e ir em busca de soluções para se manter na propriedade e para lutar pela própria sobrevivência valorizando o meio onde vive. Dispensar-lhes o máximo de atenção e carinho, promovendo-lhes a condição de convivência em família, fazendo-se as colocações devidas para que, entre si, sintam-se como verdadeiros irmãos, servindo-se e amando-se mutuamente, tornando, dessa forma, ambiente saudável e aconchegante.

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

0668

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

| |
|---|
| <p>2.2 Plano de Aplicação</p> |
| <p>2.2.1. Execução do Projeto</p> |
| <p><u>2.2.2. Calendário semanal e mensal do Projeto</u> As atividades serão executadas semanalmente, respeitando os feriados e datas comemorativas que constam no calendário escolar do ano letivo bem como as férias.</p> |
| <p><u>2.2.3. Local do Projeto</u> Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. E os serviços serão executados na sede da mesma. Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui em sua estrutura 02 (duas) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de professores, 02 (duas) secretarias, 01 (cozinha), 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) horta, mesas, cadeiras, e na parte externa tem um pátio grande para as atividades. Possui também, 02 (duas) áreas de terra cedidas pela prefeitura de Capanema, autoriza-se a Associação explorar o Lote Rural nº 26, Gleba nº 127-CP, com 112.000 m², matriculado sob o nº 10.759 e o Lote Rural nº 16, Gleba nº 127-CP, com 51.000 m², matriculado sob o nº 3.091, ambos registrados do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, localizado na comunidade São Pedro, zona rural do Município de Capanema. O referido imóvel será utilizado pela Associação para a consecução das atividades da Casa Familiar Rural, para pesquisas, testes e obtenção de renda para manutenção das finalidades da entidade.</p> |
| <p><u>2.2.4. Duração do Projeto</u> A duração do Projeto apresentado, para fins da celebração de do Termo de Fomento, será de 11 meses, sendo do dia 01/02/2024 a 31/12/2024.</p> |
| <p>2.3 Metodologia</p> |
| <p><u>2.3.1. Metodologia técnica a ser desempenhada</u> Para a execução das atividades a serem desempenhadas por este projeto, será utilizado a Pedagogia da alternância o qual aplica certos instrumentos sendo: - Contato Individual – momento/professor com o jovem - Colocação em Comum – Socialização do Plano de Estudo – duração de 4 horas - Plano de Estudo – Elaboração do tema de estudo pelos jovens - duração 4 horas - Visita de estudo – Pedagoga / professor e jovens visitam uma propriedade, empresa. Visita as famílias – Pedagoga / professor fazem visitas a família do jovem – 4 horas - Palestras- convida-se um palestrante para falar sobre o tema gerador da semana - Eventos – participação em eventos do município e região, Feira do Melado, Dia de Campo. - Aulas expositivas em sala de aula - Atendimento as famílias dos jovens, - Aulas das disciplinas obrigatórias do Curso Técnico Agrícola. Essas atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.</p> |
| <p><u>2.3.2. Da capacidade técnico-administrativa da Instituição.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Um Inspetor de alunos, perfil com a pedagogia da alternância, • Uma Coordenadora, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação de Ciências Agrárias e Especialista em Pedagogia da Alternância e Educação do Campo |

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

0 8669

| |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Uma Merendeira, carga horária semanal de 40 horas; com perfil da pedagogia da alternância; A instituição conta, também, com 01(um) veículo para a realização das visitas as famílias dos jovens. O espaço que a instituição dispõe, proporciona a realização de aulas teóricas e práticas. |
| <p>2.2 Objetivos da Parceria</p> |
| <p>2.2.1 Objetivo Geral</p> <p>Os objetivos gerais da Instituição com este projeto são o de proporcionar à sociedade Capanemense e a região a oportunidade de reintegração social desenvolvimento social, desenvolvimento cultural, a partir do convívio social, realização de atividades em conjunto.</p> |
| <p>2.2.2 Objetivo Específico</p> <p>a) Promover a integração do jovem no ambiente social, cultural, recreativo e no meio em que vive; b) promover a conscientização política, econômica, social, religiosa e cultural; c) conscientizar aos participantes quanto às mudanças sociais que seja mais justa e fraterna; d) conscientizar o jovem quanto aos seus direitos para que sejam respeitados; e) estimular as atividades recreativas e eventos sociais; incentivar no lazer, e a cultura. g) incentivar os jovens a hábitos higiênicos que tem a finalidade a preservação contra as doenças e conservação do bem-estar físico e mental. h) conceder ao jovem uma formação Técnico Agrícola juntamente com o Ensino Médio</p> |
| <p>3 CONTRAPARTIDA DA ADMINISTRAÇÃO</p> |
| <p>3.1. Que envolva transferência de recursos financeiros</p> <p>Termo de Fomento</p> |
| <p><u>3.1.1 Valor do repasse pretendido</u></p> <p>Para execução do Projeto, será despendido do erário o valor de R\$ 148.999,14 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).</p> |
| <p><u>3.1.2 Origem dos recursos a serem repassados e fundamentação</u></p> <p>Os recursos repassados são baseados na Lei Nº 1.661, de outubro de 2018.</p> |
| <p><u>3.1.3 Forma de pagamento desses recursos.</u></p> <p>A administração pública fará o pagamento dos valores conforme cronograma de desembolso mensal apresentado em anexo.</p> |
| <p><u>3.1.4 Forma de aplicação dos recursos recebidos.</u></p> <p>Os valores despendidos pela administração em prol da Instituição para desempenho destas atividades serão utilizados conforme cronograma de desembolso em anexo:</p> |


FRANCISCO GERONIMO KOCH
Diretor Geral



0 670

B

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2024
ATUALIZADO PELO PROTOCOLO 861/2024

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise da do Plano de Trabalho 2024 Contrato de Gestão N° 01/2021, indicando deste modo a aprovação das correções indicadas pelo Parecer Jurídico 59/2024.

Sendo assim destaco:

- Houve alteração no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Casa Familiar Rural no novo Plano de Trabalho Apresentado, onde fora resolvidas divergências de valores entre o Plano e o Cronograma de desembolso financeiro;
- O ensino ofertado é de total responsabilidade do Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Educação-SEED, visto que a pedagogo e demais professores serão fornecidos pelo Estado.
- O plano de trabalho apresenta informações diferente ao longo dos meses do ano, especialmente na linha "Vencimentos e Salários", alterando assim os demais campos;
- O valor do repasse é ligeiramente maior do que o do ano anterior, onde destaco a necessidade da análise contábil para validação destes valores, uma vez que a SEMEC se detêm de maneira mais direta a implementação do plano de trabalho em seus aspectos pedagógicos.

Destacando os pontos acima, apenas reforço algumas alterações que versam pela melhoria do serviço.

Sendo assim, aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Gestão n° 01/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público n° 01/2021.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALCIONE ROBERTO CLOSS
Data: 29/04/2024 11:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcione Roberto Closs

Secretario Municipal de Educação e Cultura

Gestor do Contrato de Gestão n° 01/2021



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

671

CERTIDÃO

Cuida-se de **Inexigibilidade de Chamamento Público n. 1/2021**, Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Gestão 1/2021.

CONSIDERANDO que retornaram-se os autos a esta *Divisão de Contabilidade Pública* a fim de proceder ao cadastramento do 3º Termo Aditivo no Sistema Integrado de Transferências do TCE/PR,

CERTIFICO:

O recebimento dos autos por meio desta divisão na data de **29 de abril de 2024** para análise, emissão de parecer contábil de dotações orçamentárias e posterior cadastramento de Aditivo no SIT-TCE/PR.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Vanessa Trento

Contadora Pública CRC/PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

0 672
6

OFÍCIO Nº 027/2024

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **29 dias do mês de abril de 2024**.

Ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal
Américo Bellé

Assunto: **Solicitação de alteração do 3º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão Nº 1/2021, celebrado pelo Município de Capanema e a ACFR Capanema.

CONSIDERANDO a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 1/2021, para prorrogação da execução do objeto da parceria firmada pelo Município de Capanema com a Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto para o período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6.382, de 1º de junho de 2017, que regulamentam a formalização das parcerias do Poder Público com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PR nº 28, de 6 de outubro de 2011, que estabelece as formas de fiscalização e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, instituindo o SIT (Sistema Integrado de Transferências),

A Secretaria da Fazenda Pública, por intermédio do Departamento de Contabilidade, que atua no cadastramento e prestação de contas perante o SIT, portanto, perante o TCE/PR, em representação ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, **REQUER**, para proceder ao lançamento nesse sistema, adaptações ao 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 1/2021:

1. Alteração da **Cláusula Terceira - do Valor** do supracitado Termo Aditivo: Haja vista o 2º Termo Aditivo previsto, em sua *Cláusula Segunda – Da Prorrogação*, o prazo de execução do cronograma de desembolso do período compreendido entre 31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024. Do valor anual total de R\$ 148.999,14, mister se faz subtrair desse montante, os valores já executados nos meses de **fevereiro e março de 2024**, conforme consta no 2º Termo Aditivo, Cláusula Terceira, ou seja, o valor de R\$ 24.514,17 deverá ser deduzido, vez que já repassados via transferência bancária pelo Município de Capanema à Associação, conforme captura de tela retirada do

0.673
B

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado de Paraná em que foram realizados os lançamentos dos repasses financeiros:

| | | | | |
|---|--------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 07.001.12.366.1201.2462.3.3.50.85.00.00 | Data 22/02/2024 Número 1595 | Data 22/02/2024 Valor R\$ 12.257,08 | Ordem Bancária Nº 550907000020752 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 07.001.12.366.1201.2462.3.3.50.85.08.00 | Data 05/03/2024 Número 2449 | Data 05/03/2024 Valor R\$ 12.257,09 | Ordem Bancária Nº 550907000020752 | <input checked="" type="checkbox"/> |

Destarte, para fins de **3º Termo Aditivo** do período compreendido entre 1º/4/2024 a 31/12/2024, o repasse será de **R\$ 124.484,97** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

2. Alteração da Cláusula Segunda – do Prazo de Execução: Em razão de o 2º Termo Aditivo previsto, em sua *Cláusula Segunda – Da Prorrogação*, o prazo de execução do cronograma de desembolso do período compreendido entre 31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, a Cláusula Segunda – do Prazo de Execução do **3º Termo Aditivo** será de **1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

3. Por simetria ao item 2, alteração da Cláusula Quinta – da Prorrogação da Vigência da Parceria, cujo termo inicial deverá ser de **1º/4//2024.**

Respeitosamente,

Vanessa Trento
Contadora Municipal
CRC/PR 079544/O-4


VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4



DESPACHO

Com relação a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, entre o Município de Capanema e a Casa Familiar Rural Capanema/Planalto, referente a manifestação da Sra. Contadora, encaminho esse PA para a procuradoria para análise e posterior esclarecimento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Pregoeira/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



0 675

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

CERTIDÃO

Cuida-se de Inexigibilidade de Chamamento Público n. 1/2021, Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Gestão 1/2021.

CONSIDERANDO que retornaram-se os autos a esta *Divisão de Contabilidade Pública* a fim de proceder aos ajustes sem a necessidade de alteração do Termo Aditivo nº 3,

CONSIDERANDO orientação da PGM, por meio do servidor *Álvaro Skiba Júnior*, de que, haja vista já executados os meses de fevereiro e março de 2024 do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho para o ano de 2024 (vide 2º Termo Aditivo),

AUTORIZOU-SE:

1. Proceder à dedução do valor de R\$ 24.514,17 do valor total do Termo Aditivo nº 3, e a lançar no Sistema Integrado de Transferências do TCE/PR o valor líquido de **R\$ 124.484,97** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
2. Proceder ao lançamento do prazo remanescente, posterior ao 2º Termo Aditivo de execução do Plano de Trabalho no ano de 2024, ou seja, de **1º/4/2024 a 31/12/2024**.
3. Proceder ao lançamento do prazo remanescente ao prazo de vigência estipulado no 2º Termo Aditivo, cujo termo inicial se dá em **1º/4/2024 e termo final em 31/1/2026**.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 3 dias do mês de maio de 2024.

Vanessa Trento

Contadora Pública CRC/PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4



03.676

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: Celebração de parceria com a ACFR.

Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Prefeito Municipal, informamos que a parceria em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações indicadas no Plano de Trabalho aprovado, no valor estimado total de R\$ 148.999,14 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e catorze centavos), sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 1650 | 07.001.12.366.1201.2462 | 000 | 3.3.50.85.08.00 | Do Exercício |

Em análise do plano de trabalho, atestamos a regularidade formal do cronograma de desembolso ora apresentado e ratificado pela Secretaria interessada.

Outrossim, atestamos a regularidade formal das rubricas indicadas no subitem 6.2 do Plano de Trabalho, vez que adequadas à codificação contábil utilizada pelo Município de Capanema para realização da despesa.

Por fim, cumpre observar que a associação deve informar no Plano de Trabalho apresentado, no subitem 1.1 Dados da Instituição, campo de preenchimento dos dados bancários, uma conta da Instituição **Banco do Brasil S/A** para uso exclusivo no recebimento dos recursos provenientes da parceria, conforme preceitua o art. 28 do Decreto Municipal nº 6.382/2017:

Art. 28. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública federal determinada pela administração pública municipal.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos dias 03 de maio de 2024.

Vanessa Trento
Contadora Pública
CRC/PR 079544/O-4


VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4

0677
6

Informações Gerais

Data de Registro no SIT 25/02/2021

Número SIT 47525

Tipo Instrumento Contrato de Gestão

Número do Instrumento 01

Situação Atual Em Execução

Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Ano 2021

Data Celebração 25/02/2021

Data Início Vigência 01/02/2021

Data Fim vigência 31/01/2026

Data Fim Vigência sem Aditivo 30/01/2023

Data Início Execução 01/02/2021

Data Fim Execução 31/12/2024

Data Fim Execução sem Aditivo 30/01/2023

Periódico de Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema

Data Publicação 25/02/2021

Atividade Principal da Transferência Educação de Jovens e Adultos

Objeto Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".

Valor do Repasse Atual 555.408,78

Valor do Repasse Inicial 270.308,64

Valor Contrapartida Atual 0,00

Valor Contrapartida Inicial 0,00

Rendimento Financeiro Atual 0,00

Rendimento Financeiro Inicial 0,00

Valor Total Transferência 555.408,78

Valor Total Transf. Inicial 270.308,64

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 091.075.709-70

Nome ALCIONE ROBERTO CLOSS

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 0907-5

Conta Corrente 20.752-7

Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)

Número 01

Ano 2021

Data Publicação 25/02/2021

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho

Número da Ata

Data da Ata

Editar

Certifico do recebimento dos
autos e inserção dos dados no SIT-TCE/PR
nesta data.

03/05/2024



03.678

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 02/07/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 8033.PTWL.4012
Emitida em 03/05/2024 às 10:44:15

Dados transmitidos de forma segura.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA
Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520251263667400

Informação obtida em 03/05/2024 10:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 1192/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57**

ENDEREÇO: SÃO PEDRO, S/ N° - ZONA RURAL CEP: 85760000 Capanema - PR

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL
29581**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL
46**

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Capanema, 09 de Abril de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEM524X44EAM

Certidão emitida 09/04/2024 as 13:28:15

Emissor: << Equiplano Público Web >>



CERTIDÃO LIBERATÓRIA

NOME ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 08/2024

| | |
|-------------|------------|
| EMITIDA EM: | 03/05/2024 |
| VÁLIDA ATÉ: | 02/06/2024 |



682

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

DESPACHO

Concernente à **Inexigibilidade de Chamamento Público n. 1/2021 - Contrato de Gestão 1/2021**, encaminho os autos à Controladoria Geral do Município para deliberação, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) - TCE/PR, sobre o 3º Termo Aditivo ao presente termo de parceria.

Posteriormente, cabe à ACFR apresentar as prestações de contas bimestrais até o encerramento do Plano de Trabalho, cujo termo final se dá em 31/12/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Vanessa Trento

Contadora Pública CRC/PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4

0 3 683 0 6000



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipamento

Processo: 525 / 2024

Requerente **ALCIONE ROBERTO CLOSS**

CPF: **091.075.709-70**

Contato: **ALCIONE ROBERTO CLOSS -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Apresento relatório das ações 2023 da parceria com a Casa Familiar Rural

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 08 de Março de 2024.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipamento

Processo: 525 / 2024

Requerente **ALCIONE ROBERTO CLOSS**

CPF: **091.075.709-70**

Contato: **ALCIONE ROBERTO CLOSS -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Apresento relatório das ações 2023 da parceria com a Casa Familiar Rural

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 08 de Março de 2024.

ALCIONE ROBERTO CLOSS
Requerente



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AÇÕES 2023

Processo: Inexigibilidade de Chamamento Público n. 01/2021, Contrato de Gestão N° 01/2021, Celebrado pelo Município de Capanema - Paraná e Pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto

Com vistas a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto pertinentes ao ano de 2023, destacamos que o mesmo cumpriu a função de apresentar de maneira documental as ações desenvolvidas pela instituição durante o ano de 2023.

Destacamos ainda que por diversas vezes foram realizadas visitas em loco para constatar o real funcionamento da instituição. Destacamos que toda a parte educacional da instituição é vinculada diretamente a rede estadual de ensino, e que as competências técnicas dos profissionais contratados seguem procedimentos próprios da rede estadual de ensino.

Reforçamos ainda que a instituição responde de maneira imediata a gestão do Colégio Estadual Padre Cirilo, ao qual é diretamente vinculada, e que durante o ano anterior apresentou sérias dificuldades que quase colocaram em risco a viabilidade do projeto.

As dificuldades apresentadas tratam de que até o presente momento os alunos matriculados ao final do curso ofertado recebiam o certificado de ensino médio com qualificação em agricultura. Essa certificação segundo a equipe da instituição, não garantia aos formandos igualdade de possibilidades no mercado de trabalho, deste modo não despertando mais interesse na comunidade. Por esta razão no ano de 2023 não fora aberta nova turma, o alunado total era de apenas 16 alunos.

Com diversas parcerias, destacando investimentos públicos aportados pelo município na reforma do prédio, bem como investimento da Itaipú Binacional, a instituição conseguiu atender as exigências estaduais, especialmente os critérios solicitados pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão para abertura de novo curso.

Já era um anseio antigo que a instituição pudesse ofertar o curso de Técnico Agrícola em nível médio e o mesmo fora negado em outros pedidos. Desta vez com o cumprimento dos dispositivos indicados em laudo da SEED, o curso foi aberto e a turma do primeiro ano conta com 21 alunos matriculados.

Por fim, destacamos que com vistas a análise documental, somado com o resultado apresentado e o novo panorama proposto para o ano de 2024 que as atividades desenvolvidas cumpriram com as expectativas.



0.685

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Reforçamos ainda a vinculação das mesmas ao plano de trabalho. E que o relatório anexo apresenta de maneira minuciosa um pouco das ações desenvolvidas pela instituição ao longo de 2023.

Alcione Roberto Closs
Alcione Roberto Closs

Vania Lindomara Kollas Machado
Vania Lindomara Kollas Machado

Vera Lucia Marconato Nos
Vera Lucia Marconato Nos



Relatório de acompanhamento das atividades desempenhadas pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto no Exercício Financeiro de 2023.

1-Introdução

O presente relatório tem o objetivo de apresentar o acompanhamento das atividades realizadas pela instituição Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, no exercício financeiro de 2023 repassado pela Prefeitura de Capanema nos termos do art.29 do Decreto Municipal nº 6.295/2017. Salientando que esse recurso é destinado para recursos humanos, sendo a função de Coordenação, Técnico Agrícola e Auxiliar de Serviços Gerais.

2- Desenvolvimento

Observou-se durante o período de acompanhamento que foram desenvolvidas várias atividades, dentro delas:

- Total de famílias atendidas diretamente no ano 2023, 32 famílias, sendo do município de Planalto e Capanema.

- As famílias sofrem impactos em vários sentidos, tanto na convivência familiar e social, valorização e conhecimento do meio em que vivem, na diversificação das atividades desenvolvidas na propriedade, na questão ambiental e na geração da renda familiar.

- Aplicação da Pedagogia da alternância, onde o aluno fica uma semana em sua propriedade e outra semana na Casa Familiar, na Casa Familiar ele recebe a teoria com aulas multidisciplinares, tendo como base o Tema Gerador da semana, e em casa ele aplica a pratica, repassando para a família a parte prática também.

- Visitas de Estudos baseadas conforme o Tema Gerador da semana, exemplo: Bovinocultura Leiteira, visita de estudo realizada em uma propriedade



estruturada coma atividade da Bovinocultura Leiteira, essa visita é preparada elaborada pelos alunos, monitores e professores somente acompanham.

- Visita as famílias na propriedade dos alunos, em média de 02 a 03 por família durante ano, momento muito importante onde monitor e professor conversam e conhecem a família do aluno, para poder entendê-lo melhor.

- Realização das atividades de limpeza na Casa Familiar é designada aos alunos, sendo divididos por setores, somente não preparam o almoço, mas as demais atividades são eles que desenvolvem: lavar a louça, limpar sala de aula, alojamentos, horta, pátio ...

- Na sexta feira o aluno faz a avaliação da semana, avaliando todos os setores, dando sugestões e se necessário críticas construtivas.

- Acompanhamento de produção e de condução do pomar frutífero, pertencente a CFR, não temos dados corretos de quantidade de colheita, pois com o pomar fica próximo a BR 163, quase não conseguimos colher muitos frutos, pois sempre alguém passa e furta quantidade de frutas.

- Pratica de plantio de arvores de sombra nos canteiros da cidade.

- Parceria com um projeto A World Wide Fund for Nature Inc.,(WWF), Fundo Mundial para a Natureza, é uma organização não-governamental internacional fundada em 1961 que trabalha na área de preservação da natureza e redução do impacto humano no meio ambiente. Objetivo desse projeto é despertar no aluno a conscientização de preservação do meio ambiente e a melhoria da propriedade em que vive, proporcionando assim uma vida saudável e de qualidade para todos da família. A pratica desse projeto é realizar a proteção de fonte e nascentes, bem com reflorestar as áreas degradadas. Projeto com duração de dois anos de execução recuperando 10 propriedades rurais onde possuem fontes, a princípio foi feito nas propriedades dos alunos, sendo expandido para a comunidade em geral, os custos são todos custeados pela entidade parceira, todo o processo da pratica foi feito pelos alunos e monitorado pelos monitores técnicos da Casa Familiar. Projeto ainda em andamento com expectativa de dar continuidade.



- Participação na Expofeira de Planalto, sem custo do espaço, participação com a venda de caldo de cana de açúcar, os alunos que participaram de todo o processo desde o plantio da matéria prima, da produção do produto, da comercialização do mesmo, e da gestão, sendo acompanhados pelos monitores.

- Participação das assembleias de Cooperativas de Credito, seminários e eventos, sendo avaliados através de um relatório.

- Preparação para a festa junina envolvendo todos os alunos e familiares, na confecção de alimentos a serem comercializados bem como na preparação para apresentação de danças.

- Participação no Desfile do dia 07 de setembro.

- Elaboração de rifas para arrecadar fundos para a realização de uma rifa.

- Realização da viagem para Foz do Iguaçu visitando as Cataratas e fazendo vários passeios que foram cortesia, e após passeio na Prainha da Jacutinga no município de Itaipulândia PR.

- Terceiro ano elaborou o Projeto de Vida, sendo o tema analisado e escolhido juntamente com a família.

- Em parceria com o Colégio Estadual Padre Cirilo, foi enviado o processo para a implantação do Curso Técnico Agrícola para 2024, elaborado dentro da metodologia da Pedagogia da Alternância, sendo aprovado e com isso temos que aplicar todos os instrumentos da Pedagogia da Alternância juntamente com as disciplinas curriculares da Base Nacional Comum.

- Elaboração de projeto para a renovar toda a mobília da CFR, como a aquisição de equipamentos de informática, também foi aprovado e está em fase de execução.



3- Conclusão

Através do que acompanhamos, observamos que a Associação Casa Familiar Rural no exercício de 2023 alcançou os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado, repassando aos alunos e a família, através da teoria e da prática, as formas de vivermos de forma digna e sustentável em nossa propriedade bem como em meio a sociedade para vivermos de forma justa, igualitária e fraternal.

Francisco Koch
Francisco Koch
Diretor Geral

Cristina Vial Pettenon
Cristina Vial Pettenon
Coordenadora CFR



Município de Capanema - PR

08.690

DESPACHO

Com relação ao processo de inexigibilidade de chamamento público 01/2021:
ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA/PLANALTO. Publique-se no
site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 519 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipiano

Processo: 1813 / 2024

Requerente **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CNPJ: 95.590.923/0001-**
Contato: **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO -**
Telefone: **4635521626R22 - 99784698**
Assunto: **SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 5**
Descrição: Conforme Anexo

Tempo Minimo **1** dias.
Tempo Maximo **20** dias.

Capanema, 21 de Agosto de 2024.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipiano

Processo: 1813 / 2024

Requerente **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CNPJ: 95.590.923/0001-**
Contato: **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO -**
Telefone: **4635521626R22 - 99784698**
Assunto: **SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 5**
Descrição: Conforme Anexo

Tempo Minimo **1** dias.
Tempo Maximo **20** dias.

Capanema, 21 de Agosto de 2024.

ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL
Requerente



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipileno

Processo: 1832 / 2024

Requerente **TATIANE SOTT**
Contato: **TATIANE SOTT -**CPF: **074.879.109-46**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DA CASA FAMILIAR RURAL, PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE PAISAGISMO PARA FEIRA DO MELADO.

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.**Capanema, 23 de Agosto de 2024.**

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipileno

Processo: 1832 / 2024

Requerente **TATIANE SOTT**
Contato: **TATIANE SOTT -**CPF: **074.879.109-46**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DA CASA FAMILIAR RURAL, PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE PAISAGISMO PARA FEIRA DO MELADO.

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.**Capanema, 23 de Agosto de 2024.**

TATIANE SOTT
Requerente



693
B

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** através do Secretário Tatiane Sott vem, por meio desta, solicitar seja **ADITIVADO** o valor e solicita:

a) a confecção de aditivo contratual de R\$ 58.109,00 para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado no 3º termo aditivo ao contrato de gestão nº 01/2021, proveniente do procedimento de inexigibilidade de chamamento publico nº 01/2021 firmado com a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, CNPJ 95.590.923/0001-57.

A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** o seguinte item:

Inexigibilidade de Chamamento Publico 01/2021

Descrição: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

VALOR: R\$ 58.109,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS).

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 58.109,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS).

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima têm por propósito viabilizar a aquisição de plantas, flores e demais itens necessários para ornamentação do evento 22ª Feira do Melado. Considerando a importância da Feira do Melado como um dos principais eventos culturais e econômicos do município e da região, é fundamental garantir que o espaço onde o evento é realizado, o parque de exposições, esteja devidamente ornamentado para receber os visitantes. A



B. 694

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

—ornamentação com plantas e flores contribui significativamente para a criação de um ambiente acolhedor e esteticamente agradável, condizente com a tradição e a relevância do evento.

A Casa Familiar Rural, que tradicionalmente e historicamente tem sido a responsável pela execução dos trabalhos de ornamentação do parque de exposições, possui vasta experiência e conhecimento na realização dessas atividades. A instituição já demonstrou sua capacidade de planejar e executar o paisagismo do evento em edições anteriores, sempre com um alto nível de qualidade e comprometimento.

Cabe destacar que as atividades relacionadas ao paisagismo e ornamentação estão contempladas nos objetivos de ensino da Casa Familiar Rural, que integra essas ações em seus processos educativos. A realização prática desses projetos proporciona aos alunos uma oportunidade valiosa de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em um contexto real, reforçando o aprendizado e contribuindo para sua formação profissional.

Além disso, a aquisição de plantas e flores ornamentais, necessárias para a ornamentação, demanda recursos adicionais que não estavam previstos no contrato inicial. Dado que a Casa Familiar Rural já possui uma estrutura e expertise estabelecidas, a realização de um aditivo de valor é a solução mais eficaz para garantir a continuidade e a excelência dos serviços prestados.

Portanto, a realização do aditivo de valor no contrato de gestão com a Casa Familiar Rural justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade do paisagismo da Feira do Melado, alinhando-se às expectativas dos visitantes e à tradição do evento, ao mesmo tempo em que fortalece os objetivos educacionais da instituição. A confiança depositada na instituição, aliada à sua competência comprovada, reforça a adequação desta medida.

ANEXOS

- a) declaração emitida pela Administração Municipal a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada na Feira do Melado;
- b) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 20 dias de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE SOTT
Data: 23/08/2024 10:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Sott

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



DECLARAÇÃO

A Administração Municipal de Capanema, através da SEAMA, declara, para os devidos fins, que a Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto sempre foi uma instituição parceira e apoiadora na organização da Feira do Melado. Ao longo dos anos, a Casa Familiar Rural tem desempenhado um papel fundamental na conciliação de suas atividades com o trabalho de ornamentação e paisagismo do parque de exposições onde o evento é realizado. Essa parceria tem sido essencial para o sucesso do evento, contribuindo para o embelezamento e acolhimento do espaço, em benefício de toda a comunidade.

Considerando todas as edições anteriores do evento já realizadas os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

TATIANE SOTT

Data: 22/08/2024 17:09:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Sott

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
Linha São Pedro, Zona Rural- Capanema /PR

696

Ofício nº 02/2024

Capanema/PR, 20 de Agosto de 2024.

À Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC

A Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, situada na linha São Pedro, zona rural, Capanema/PR, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência um aditivo para readequação do Plano de trabalho e Cronograma de Desembolso do 3º aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021, celebrado entre o município de Capanema e Casa Familiar Rural, devido a demanda da 22ª Feira do Melado, tendo em vista a necessidade de aquisição de flores e plantas para possibilitar o trabalho de jardinagem do Parque de Exposições, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso em anexo.

Solicitamos o acréscimo na rubrica 3.3.90.30.31.00 – Sementes, mudas de plantas e insumo de R\$ 58.109,00 (cinquenta e oito mil, cento e nove reais).


FRANCISCO GERONIMO KOCH

Diretor Geral

Prezado,
Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Capanema/PR.

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

697

| PLANO DE TRABALHO | |
|---|--|
| 1. DADOS CADASTRAIS | |
| 1.1 Dados da Instituição | |
| Nome: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto | |
| CNPJ: 95.590.923/0001-57 | |
| Endereço: Comunidade de São Pedro – Capanema -PR | |
| CEP: 85760-000 | |
| Telefone: 46 99978 4698 | |
| Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil, 0907/5, 20752-7 | |
| 1.2 Caracterização da Instituição | |
| <p>Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto - constituída na forma de Associação, fundada em 1992, surgiu com a união de agricultores e entidades como Sindicatos, e com apoio da igreja e interessados em oferecer uma escola diferenciada onde valorizasse o meio onde o jovem vive, a meta de acolhimento em sistema de Alternância onde o jovem fica uma semana na escola e uma semana na propriedade, na escola regime de internato, objetivo atenderão JOVENS filhos de agricultores, Temas geradores de estudos voltados ao meio rural, como alternativas de produção para que desperte no jovem o interesse de continuar no meio rural com qualidade de vida e de forma sustentável.</p> <p>Associação Casa Familiar é reconhecida pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de Utilidade Publica Nº Lei – 520/93 - Inscrição Municipal – 295281 alvará Nº 46 - Registro com CNPJ: 95590923/0001-57 - Participa do Conselho de Municipal da Sanidade Animal. - Participa do Conselho de Municipal da Agricultura. | |
| 2 OBJETO DA PARCERIA E METODOLOGIA | |
| 2.1 Caracterização do Projeto | |
| 2.1.1. Atividade a ser desempenhada | |
| <p>Esta proposta de trabalho possui como intuito demonstrar a importância da Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto e a necessidade da sua manutenção para o benefício da população local, juntamente com os requisitos previstos na legislação, para a qualificação da Associação como Organização Social e possibilitar a celebração de contrato de gestão com os municípios envolvidos.</p> <p>Primeiramente, cumpre-nos informar a relevância da Casa Familiar Rural para os Municípios de Capanema e de Planalto e região, pois são entidades federativas que possuem no campo uma grande parcela da sua população e a maior parte da sua renda.</p> <p>Não é demasiado ressaltar que esta unidade atende os filhos de pequenos agricultores da região que tem a vocação agrícola e que são modelo da agricultura familiar para todo o Estado.</p> | |

Francisco Koch

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

B. 698

Para se ter uma ideia, somente o Município de Capanema possui cerca de 2.650 propriedades rurais cultivadas em regime familiar e o Município de Planalto cerca de 2.400.

Desta maneira, entendemos que a Casa Familiar Rural, localizada na Linha São Pedro, no Município de Capanema, é de suma importância para a fixação e a permanência do homem no campo, pois, em francas palavras, os alunos matriculados nesta unidade se sentem em casa, possuem mais motivação para continuar os estudos, bem como terão o incentivo para permanecer e fortalecer as atividades rurais, seguindo a tradição de suas famílias.

Aliás, a oferta de vagas na escola que tem a Pedagogia da Alternância, garante que o jovem encontre seu espaço no mundo empreendedor, levando conhecimento, tecnologia e esperança vindo do seu habitat agrícola.

A Casa Familiar tem como Escola base o Colégio Estadual Padre Cirilo de Capanema, ofertam para o ano de 2024 Curso Técnico Agrícola, curso esse que possui o intuito de preparar o jovem como profissional, e uma formação técnica voltada ao meio rural ao qual poderá aplicar os conhecimentos em sua propriedade. Sendo ao curso terá coordenação do Colégio Estadual Padre Cirilo, aulas ministradas pelos professores da escola base e o sistema da CFR será mantido, também será concluído o 3º ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura, tendo em vista que o Estado do Paraná somente se responsabilizará pelos professores da Base Nacional Comum, ocorre a necessidade do interesse dos Municípios envolvidos na manutenção desta importante unidade de ensino.

Assim, a Associação Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto vem apresentar esta proposta de trabalho, como uma solução para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na CFR.

A proposta da Associação é a gestão da CFR, se responsabilizando pela coordenação e pela aplicação da Pedagogia de Alternância aos alunos matriculados, bem como de todas as incumbências necessárias ao funcionamento da unidade.

Informamos que a Associação tem experiência necessária para dar conta das responsabilidades a serem assumidas, visto que foi fundada no ano de 1992 e desde então vem auxiliando e contribuindo com o desenvolvimento da CFR, possuindo, portanto, todos os requisitos necessários para se tornar a gestora da unidade de ensino.

Para o ano letivo de 2024 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano do Ensino Médio com Curso Técnico Agrícola Integrado a Casa Familiar Rural.

Além disso, neste ano a CFR visa também desenvolver um projeto de paisagismo para a Feira do Melado, que valorize o ambiente do evento, proporcionando um espaço esteticamente agradável, funcional e que reflita a identidade local, com destaque para a

Francisco LKOA

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

6911

tradição e cultura local e a produção de melado. O projeto será implementado no Parque de Exposições de Capanema, local onde ocorre a Feira do Melado, contemplando áreas de exposição, circulação e convivência, integrando elementos naturais como plantas ornamentais com estruturas funcionais como áreas de descanso, passarelas, espaços convivência, espaços “instagramáveis” buscando harmonizar o espaço e criar uma experiência agradável para os visitantes, expositores, produtores locais e comunidade em geral.

Este projeto representa também uma estratégia de ensino dos conteúdos da matriz curricular, através do uso de plantas, técnicas de plantio sustentável e materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da sustentabilidade. Permitindo ainda a execução de atividades inerentes aos conteúdos teórico-práticos desenvolvidos nas séries/semestres cursadas ou em curso pelos alunos.

2.1.2. Público alvo

A Associação Casa Familiar Rural é uma escola diferenciada, em sistema e alternância, tendo como público alvo os jovens filhos de agricultores de ambos os sexos, não se distinguindo cor, religião ou nacionalidade, por isso, empenha-se em proporcionar meios para desenvolvimento e promoção humana. Amparar os jovens e ir em busca de soluções para se manter na propriedade e para lutar pela própria sobrevivência valorizando o meio onde vive. Dispensar-lhes o máximo de atenção e carinho, promovendo-lhes a condição de convivência em família, fazendo-se as colocações devidas para que, entre si, sintam-se como verdadeiros irmãos, servindo-se e amando-se mutuamente, tornando, dessa forma, ambiente saudável e aconchegante.

2.2 Plano de Aplicação

2.2.1. Execução do Projeto

2.2.1.1. Calendário semanal e mensal do Projeto

As atividades serão executadas semanalmente, respeitando os feriados e datas comemorativas que constam no calendário escolar do ano letivo bem como as férias.

2.2.1.2. Paisagismo:

As atividades de paisagismo serão desenvolvidas nos meses de Agosto e Setembro de 2024, considerando a data prevista para realização da Feira do Melado (04 a 08 de setembro).

2.2.2. Local do Projeto

Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. E os serviços serão executados na sede da mesma. Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui em sua estrutura 02 (duas) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de professores, 02 (duas) secretarias, 01 (cozinha), 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) horta, mesas, cadeiras, e na parte externa tem um pátio grande para as atividades.

Francisco Koch

700

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO**

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

Possui também, 02 (duas) áreas de terra cedidas pela prefeitura de Capanema, autoriza-se a Associação explorar o Lote Rural nº 26, Gleba nº 127-CP, com 112.000 m², matriculado sob o nº 10.759 e o Lote Rural nº 16, Gleba nº 127-CP, com 51.000 m², matriculado sob o nº 3.091, ambos registrados do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, localizado na comunidade São Pedro, zona rural do Município de Capanema. O referido imóvel será utilizado pela Associação para a consecução das atividades da Casa Familiar Rural, para pesquisas, testes e obtenção de renda para manutenção das finalidades da entidade.

2.2.2.1. O projeto de paisagismo será executado na área destinada à Feira do Melado, localizada no Parque de Exposições Armandio Guerra, Avenida Geraldo Fulber, 614, Bairro Santa Cruz, Capanema PR. Esta área é um espaço público que será organizado, adaptado para proporcionar um ambiente acolhedor e esteticamente agradável, alinhado ao tema da 22ª Feira do Melado.

2.2.3. Duração do Projeto

A duração do Projeto apresentado, para fins da celebração de do Termo de Fomento, será de 11 meses, sendo do dia 01/02/2024 a 31/12/2024.

2.2.3.1. A execução das atividades de paisagismo está planejada para ocorrer ao longo de aproximadamente 34 dias, começando em 01/08/2024 e com previsão de término em 03/09/2024. Esse período inclui todas as etapas, desde o planejamento até a finalização e entrega do projeto/paisagismo.

2.3 Metodologia

2.3.1. Metodologia técnica a ser desempenhada

Para a execução das atividades a serem desempenhadas por este projeto, será utilizado a Pedagogia da alternância o qual aplica certos instrumentos sendo:

- Contato Individual – momento/professor com o jovem;
- Colocação em Comum – Socialização do Plano de Estudo – duração de 4 horas;
- Plano de Estudo – Elaboração do tema de estudo pelos jovens - duração 4 horas;
- Visita de estudo – Pedagoga / professor e jovens visitam uma propriedade, empresa;
- Visita as famílias – Pedagoga / professor fazem visitas a família do jovem – 4 horas;
- Palestras- convida-se um palestrante para falar sobre o tema gerador da semana;
- Eventos – participação em eventos do município e região, Feira do Melado, Dia de Campo;
- Aulas expositivas em sala de aula;
- Atendimento as famílias dos jovens;
- Aulas das disciplinas obrigatórias do Curso Técnico Agrícola;
- Prática de paisagismo e ornamentação de feira;

Essas atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.

2.3.2. Metodologia para Paisagismo:

Análise do Local: Antes de iniciar as atividades, será realizado um levantamento detalhado das áreas e espaços do Parque de Exposições para identificar as

Francisco Koth

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57

B 701

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

características do terreno, a vegetação existente e as possibilidades de aproveitamento e decoração. Esta etapa é essencial para assegurar que as plantas escolhidas sejam adequadas ao ambiente.

Planejamento: Com base na análise do local, será desenvolvido um “layout paisagístico” que harmonize com a temática da Feira do Melado. O planejamento incluirá a disposição de arbustos, flores, folhagens, caminhos, pneus, madeiras, floreiras, pedras e outros elementos decorativos. A proposta será apresentada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para aprovação.

Seleção de Espécies Vegetais: A escolha das espécies vegetais será feita com base naquelas utilizadas em edições anteriores do evento, considerando a época de floração, adaptabilidade ao clima local, facilidade de manutenção e estética desejada. Serão priorizadas plantas que tragam cores vivas e que estejam alinhadas com as características da Feira do Melado.

Preparação do Terreno: Nos canteiros preexistentes o terreno será preparado e haverá a instalação de sistemas de irrigação, se necessário. Nos demais espaços a serem decorados como barracões, áreas de exposições, entre outros não haverá necessidade de preparação de terreno, as plantas serão alocadas em floreiras ou outros elementos/objetos de decoração.

Plantio e Instalação de Elementos Decorativos: Com o terreno preparado, na semana que antecede o evento dar-se-á início ao plantio das espécies selecionadas e a instalação de elementos decorativos, como pedras, floreiras, pneus artefatos em madeira ou outros materiais rústicos. O plantio ou a disposição das plantas e flores nas floreiras, pneus e outros elementos será feito de maneira cuidadosa para garantir o melhor desenvolvimento e conservação das plantas.

Manutenção e Finalização: durante o evento será realizada a manutenção das plantas nos canteiros para garantir o seu bom desenvolvimento e florescimento. Após o plantio e instalação dos elementos decorativos, será feita uma revisão final e monitoramento pela SEAMA e SEMEC para avaliar o atendimento ao proposto. Ao final das atividades, será feita a apresentação das atividades do projeto, com a apresentação dos resultados para a comissão.

Após o término da Feira do Melado, as plantas utilizadas no projeto paisagístico serão avaliadas para determinar quais estão em boas condições e podem ser reaproveitadas. Poderão ser identificados outros espaços de uso público, como escolas, praças, ou jardins comunitários, onde as plantas poderão ser replantadas. Esses locais podem ser

Francisco Koch

6
702
b

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57**

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

escolhidos com base em critérios como a adequação das espécies ao novo ambiente, a necessidade de revitalização do espaço, e a visibilidade para a comunidade.

Os alunos serão envolvidos no processo de replantio. Durante o transplante, técnicas adequadas para minimizar o estresse das plantas serão aplicadas, como a irrigação correta e o uso de adubos orgânicos. Após o replantio, será necessário um acompanhamento inicial para garantir que as plantas se adaptem bem ao novo espaço. Isso pode incluir rega, controle de pragas, e podas. Essa etapa também serve como uma oportunidade de aprendizado contínuo para os alunos, que poderão observar o desenvolvimento das plantas em diferentes ambientes. Esse reaproveitamento das plantas não só reforça o compromisso com a sustentabilidade, mas também amplia o alcance do projeto, beneficiando mais espaços e pessoas.

2.3.3 - Cronograma de Execução:

| Mês | Descrição |
|------------------------------------|---|
| Agosto | Levantamento das necessidades e expectativas da Comissão organizadora do evento quanto ao paisagismo. |
| | Planejamento e desenvolvimento do esboço do projeto paisagístico . |
| | Aprovação do projeto pela Comissão Organizadora, SEAMA e SEMEC. |
| | Seleção de plantas, ferramentas e materiais necessários. |
| | Busca por fornecedores locais. |
| | Pesquisa de preços |
| Limpeza e preparação dos locais. | |
| Setembro | Aquisição das plantas, ferramentas e materiais necessários. |
| | Plantio das espécies selecionadas. |
| | Instalação de elementos decorativos. |
| | Apresentação dos resultados. |
| | Avaliar necessidade/possibilidade de replantio. |
| Transporte e transplante/replante. | |

2.3.4. Da capacidade técnico-administrativa da Instituição.

- Um Inspetor de alunos, perfil com a pedagogia da alternância,
- Uma Coordenadora, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação de Ciências Agrárias e Especialista em Pedagogia da Alternância e Educação do Campo
- Uma Merendeira, carga horária semanal de 40 horas; com perfil da pedagogia da alternância;
- Professores com formação nas áreas de Medicina Veterinária e Engenharia Ambiental;

A instituição conta, também, com 01(um) veículo para a realização das visitas as famílias dos jovens.

O espaço que a instituição dispõe, proporciona a realização de aulas teóricas e práticas.

2.3.4.1. Para as atividades da prática do paisagismo a instituição dispõe de:

Francisco Kosh

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57**

703

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

- Equipe técnica de profissionais do quadro de servidores, os alunos que executarão toda a parte prática configurando uma atividade de extensão da trajetória educacional do estudante;
- A disponibilidade de materiais, equipamentos e ferramentas de jardinagem necessários para execução das atividades é limitada, portanto, alguns desses materiais serão adquiridos através do valor aditivado;
- A Casa Familiar Rural dispõe ainda de habilidade e familiaridade com a ornamentação, paisagismo e decoração do ambiente do Parque de Exposições para a Feira do Melado, considerando a contribuição já realizada em edições anteriores do evento;
- A instituição poderá contar também com a colaboração dos servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município para orientações técnicas e normativas, se necessário. Essa colaboração potencializa as chances de sucesso do projeto de paisagismo para a 22ª Feira do Melado.

2.4 Objetivos da Parceria

2.4.1 Objetivos Gerais:

Os objetivos gerais da Instituição com este projeto são o de proporcionar à sociedade Capanemense e a região a oportunidade de reintegração social desenvolvimento social, desenvolvimento cultural, a partir do convívio social, realização de atividades em conjunto.

O projeto de paisagismo tem como objetivo promover a valorização do espaço onde será realizada a Feira, integrando a sustentabilidade ambiental, a estética do local e a funcionalidade, de modo a criar um ambiente acolhedor e atrativo para os visitantes, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade cultural e rural do município de Capanema.

2.4.2 Objetivos Específicos:

- a) Promover a integração do jovem no ambiente social, cultural, recreativo e no meio em que vive;
- b) Promover a conscientização política, econômica, social, religiosa e cultural;
- c) Conscientizar aos participantes quanto às mudanças sociais que seja mais justa e fraterna;
- d) Conscientizar o jovem quanto aos seus direitos para que sejam respeitados;
- e) estimular as atividades recreativas e eventos sociais; incentivar no lazer, e a cultura.
- g) Incentivar os jovens a hábitos higiênicos que tem a finalidade a preservação contra as doenças e conservação do bem-estar físico e mental.
- h) Conceder ao jovem uma formação Técnico Agrícola junto ao Ensino Médio.
- i) Envolver os estudantes e membros da comunidade na execução e manutenção do projeto de paisagismo promovendo a conscientização ambiental e o senso de

Francisco Kesh

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57**

b. 704

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

pertencimento;

j) Promover a valorização da tradição rural através de jardins que utilizam plantas e flores típicas da região, reforçando a ligação entre a comunidade e sua herança cultural.

k) Fortalecer a identidade dos alunos e sua ligação com a cultura agrícola local, além de promover a valorização do espaço destinado a realização da Feira do Melado.

l) Criar um ambiente atrativo e acolhedor aos visitantes da Feira do Melado.

3 CONTRAPARTIDA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Que envolva transferência de recursos financeiros

Termo de Fomento

3.1.1 Valor do repasse pretendido

Para execução do Projeto, será despendido do erário o valor de **RS 207.108,14** (duzentos e sete mil, cento e oito reais e quatorze centavos).

3.1.2 Origem dos recursos a serem repassados e fundamentação

Os recursos repassados são baseados na Lei Nº 1.661, de outubro de 2018.

3.1.3 Forma de pagamento desses recursos.

A administração pública fará o pagamento dos valores conforme cronograma de desembolso mensal apresentado em anexo.

3.1.4 Forma de aplicação dos recursos recebidos:

Os valores despendidos pela administração em prol da Instituição para desempenho destas atividades serão utilizados conforme cronograma de desembolso em anexo.

Para o projeto de paisagismo o recurso será aplicado para a compra de espécies vegetais, flores, folhagens, arbustos, gramíneas ou outras, insumos para jardinagem (se necessário), materiais e elementos necessários para execução das atividades.

A Instituição CFR realizará um levantamento dos materiais e insumos necessários. Com base nesse levantamento será realizada a busca por fornecedores (isso pode incluir viveiros de plantas, lojas de materiais de construção, empresas de jardinagem, prestadores de serviços especializados, etc.), preferencialmente locais e a pesquisa de preços com tais fornecedores. Após receber as cotações, serão avaliados os preços apresentados, os prazos de entrega e a confiabilidade/experiência do fornecedor. Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço, além disso, se necessário, poderão ser avaliados também a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos, a confiabilidade do fornecedor e a adequação às especificações técnicas exigidas.

Esse processo de pesquisa de preços garante que os recursos para o projeto de paisagismo sejam aplicados de maneira eficiente, obtendo o melhor valor possível e assegurando a qualidade necessária para o sucesso do projeto.

Francisco Koch

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.

9

6.705

Capanema/PR, 21 de agosto de 2024.

Francisco Koch

FRANCISCO GERONIMO KOCH

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
 Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| TipodeDespesaeDesdobramento | fev/2024 | mar/2024 | abr/2024 | mai/2024 | jun/2024 | jul/2024 | ago/2024 | set/2024 | out/2024 | nov/2024 | dez/2024 | Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 9.829,08 | R\$ 9.829,09 | R\$ 8.564,45 | R\$ 8.564,45 | R\$ 4.513,00 | R\$ 8.564,45 | R\$ 8.568,26 | R\$ 92.690,58 |
| 3.1.90.11.43-13º SALÁRIO | | | | | | | | | | R\$ 8.615,45 | | R\$ 8.615,45 |
| 3.1.90.11.45-FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL | | | | | R\$ 6.000,15 | | | | | | | R\$ 6.000,15 |
| 3.1.90.13.01-FGTS | R\$ 552,00 | R\$ 552,00 | R\$ 541,15 | R\$ 541,15 | R\$ 817,05 | R\$ 541,15 | R\$ 1.230,66 | R\$ 6.939,76 |
| 3.1.90.13.02-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -INSS - PARTE PATRONAL | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.802,00 | R\$ 1.812,85 | R\$ 1.812,85 | R\$ 2.737,09 | R\$ 1.812,85 | R\$ 4.122,78 | R\$ 23.153,82 |
| 3.1.90.13.18-CONTRIBUIÇÃO P/PIS/PASEPS/FOLHA PAGTO | R\$ 74,00 | R\$ 74,00 | R\$ 67,64 | R\$ 67,64 | R\$ 102,13 | R\$ 67,64 | R\$ 153,83 | R\$ 877,44 |
| 3.1.90.11.99.00-OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | | R\$ 3.573,98 | R\$ 3.573,98 | R\$ 3.573,98 | | | | R\$ 10.721,94 |
| TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 12.257,08 | R\$ 12.257,09 | R\$ 10.986,09 | R\$ 10.986,09 | R\$ 14.169,42 | R\$ 14.560,07 | R\$ 14.560,07 | R\$ 14.560,07 | R\$ 10.986,09 | R\$ 19.601,54 | R\$ 14.075,53 | R\$ 148.999,14 |
| 3.3.90.30.31.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | | | | | | | R\$ 58.109,00 | | | | | R\$ 58.109,00 |
| Total | R\$ 12.257,08 | R\$ 12.257,09 | R\$ 10.986,09 | R\$ 10.986,09 | R\$ 14.169,42 | R\$ 14.560,07 | R\$ 72.669,07 | R\$ 14.560,07 | R\$ 10.986,09 | R\$ 19.601,54 | R\$ 14.075,53 | R\$ 207.108,14 |

Capanea/PR., 21 de agosto de 2024

Francisco G Koch

FRANCISCO GERONIMO KOCH
 DIRETOR GERAL

6703



Município de Capanema - P

6 707

CERTIDÃO NEGATIVA 4110/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/10/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

ENDEREÇO: SÃO PEDRO, S/ N° - ZONA RURAL Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
29581

INSCRIÇÃO ESTADUAL
46

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Capanema, 21 de Agosto de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5Z54X45RU5

Certidão emitida 21/08/2024 as 08:35:53

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

708

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034388424-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.590.923/0001-57

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

70
b

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:29 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **5CA3.AAA6.6746.5F31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

B 71()



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA
Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705560599966088

Informação obtida em 21/08/2024 08:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

8 711

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.590.923/0001-57

Certidão n°: 57342136/2024

Expedição: 21/08/2024, às 08:33:26

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.590.923/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

8 712

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 01/09/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 1484.ATQA.5348
Emitida em 03/07/2024 às 14:52:40

Dados transmitidos de forma segura.



DESPACHO

A Secretaria de Educação e Cultura encaminhou uma solicitação para que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente acompanhe a execução dos trabalhos de paisagismo realizados pela Casa Familiar Rural, com vistas à preparação do evento Feira do Melado. Considerando a relevância desse evento para a comunidade e a importância de um ambiente esteticamente agradável e bem cuidado, o acompanhamento técnico é de suma importância para garantir que as práticas de paisagismo estejam alinhadas. Além disso, a colaboração entre as Secretarias promoverá a aplicação de boas práticas que resultarão em um espaço harmônico e ecologicamente adequado para a Feira do Melado.

Com efeito, a Casa Familiar Rural é uma importante aliada da Administração Municipal e das demais entidades envolvidas na organização da Feira do Melado. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente possui em seu quadro de servidores capacidade técnica para supervisionar as atividades de paisagismo, garantindo a escolha de espécies vegetais adequadas, manejo correto do solo e o uso eficiente de recursos naturais. A supervisão técnica assegurará que o paisagismo contribua positivamente para o evento, ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente.

A Feira do Melado é um evento de grande importância cultural e econômica para a comunidade. A criação de um ambiente bem projetado e agradável reforça o valor do evento e promove o bem-estar dos participantes, visitantes e expositores. A integração do paisagismo com o tema do evento fortalecerá a identidade cultural local.

Diante do exposto, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente apresenta-se favorável à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para acompanhar a execução dos trabalhos de paisagismo realizados pela Casa Familiar Rural para o evento Feira do Melado. Esta parceria será benéfica tanto para a preservação ambiental quanto para o sucesso do evento, reforçando o compromisso das secretarias envolvidas com a sustentabilidade e o desenvolvimento comunitário.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Tatiane Sott
Tatiane Sott

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Ofício n.º116/2024

Município de Capanema, Estado do Paraná: *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Ao Diretor Geral da Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto
Sr. Francisco Geronimo Koch

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

A Agricultura Familiar como Ferramenta Pedagógica na Ornamentação da 22ª Feira do Melado:

A ornamentação da Feira do Melado com elementos da agricultura familiar representa uma iniciativa inovadora e com grande potencial pedagógico.

Educação Ambiental: A utilização de materiais naturais e reaproveitáveis na ornamentação transmite uma mensagem importante sobre a preservação do meio ambiente e a importância de práticas agrícolas sustentáveis. Os alunos aprendem sobre a biodiversidade, os ciclos da natureza e a importância de reduzir o impacto ambiental.

Valorização da cultura local: A agricultura familiar é um importante pilar da cultura e da identidade de muitas comunidades. Ao destacar os produtos e as técnicas agrícolas locais, a ornamentação da Feira contribui para a valorização do patrimônio cultural e fortalece o sentimento de pertencimento.

Promoção do trabalho em equipe: A criação de elementos decorativos com a participação destes estudantes e outros membros da comunidade promove o trabalho em equipe, a troca de conhecimentos e o fortalecimento dos laços sociais.

Assim sendo, diante dos fatos acima citados a Secretaria de Educação e Cultura, aprova sem ressalvas, do ponto de vista pedagógico da aplicação dos saberes da agricultura familiar na ornamentação da 22ª Feira do Melado.

Contudo, destacamos que o recurso financeiro a ser aportado deverá ser avaliado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, uma vez que existe ligação direta entre os itens solicitados e a respectiva secretaria.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA LINDOMARA KOLAS MACHADO
Data: 22/08/2024 17:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vania Lindomara Kollas Machado

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LUCIA MARCONATO NOS
Data: 23/08/2024 14:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Lucia Marconato Noss

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIONE ROBERTO CLOSS
Data: 23/08/2024 14:47:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIONE ROBERTO CLOSS



B 715

Município de Capanema - PR**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021 que originou o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, firmado entre o Município de Capanema e Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 4195 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 33.50.85.00.00 | Do Exercício |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto de 2024.

Cleomar Walter
Contador Público

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



b 716

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 207/2024

REQUERENTE: SELOG

ÁREA ADMINISTRATIVA: Parceria com o Terceiro Setor

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S): SEMEC e SEAMA

ASSUNTO: Alteração contratual. Ampliação do objeto do contrato de gestão celebrado com a Casa Familiar Rural.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. AMPLIAÇÃO DO OBJETO. NOVO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL. CASA FAMILIAR RURAL. INCLUSÃO DE ATIVIDADES NA PARCERIA. POSSIBILIDADE. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS SUFICIENTES. **PARECER FAVORÁVEL.**

1. RELATÓRIO.

A SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de inexigibilidade de chamamento público nº 1/2021, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a ampliação do objeto do contrato de gestão nº 1/2021.

Referente ao tema proposto, constam no processo administrativo físico:

- I) Requerimento apresentado pela SEAMA;
- II) Declaração da SEAMA;
- III) Requerimento apresentado pela entidade;
- IV) Plano de Trabalho apresentado pela entidade;
- V) Plano de aplicação/Cronograma de desembolso;
- VI) Documentação da Casa Familiar Rural;
- VII) Despacho da SEAMA;
- VIII) Declaração de aprovação da SEMEC;
- IX) Parecer contábil.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da possibilidade da alteração/ampliação do objeto da parceria.

O Decreto Municipal nº 6.295/2017 prevê:

Art. 27. Na elaboração do contrato de gestão serão observadas as seguintes diretrizes:

(...)

II - O plano de trabalho apresentado pela entidade poderá ser ampliado ou restringido, conforme o interesse público determinar.

(...)

Por seu turno, o Decreto Municipal nº 6.382/2017 admite a alteração das parcerias, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 35. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global;*
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;*
- c) prorrogação da vigência; ou*
- d) alteração da destinação dos bens remanescentes.*

(...)



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Trazendo a exegese legal para o caso em apreço, extrai-se dos autos que a solicitação apresentada pela CFR se amolda ao disposto na alínea "a" do inciso I do art. 35 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, isso porque se pretende ampliar o objeto da parceria, por meio da inclusão de serviços e atividades no plano de trabalho, para o exercício financeiro de 2024.

Nesse rumo, há anuência do novo plano de trabalho pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e manifestação de viabilidade por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Com efeito, entendo como possível alteração do contrato de gestão, para a ampliação do objeto, segundo a documentação acostada aos autos.

2.2. Da minuta do termo aditivo.

Considerando-se a necessidade de adaptações no termo aditivo, segue anexa a minuta corrigida pela PGM.

2.3. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

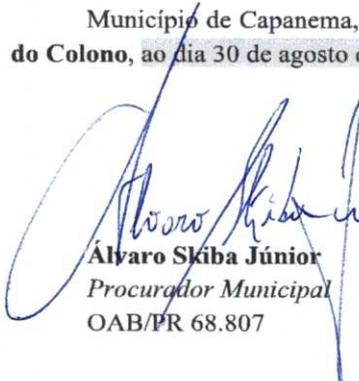
3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a PGM se manifesta pela possibilidade da ampliação da parceria, na forma pleiteada.

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
 - b) a assinatura do termo aditivo pelas partes, conforme minuta anexa a este parecer;
 - c) a publicação do extrato/termo aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do documento (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 2º, da LCM 14/22);
 - d) a disponibilização dos documentos, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96, § 1º, da LCM 14/22).
- É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de agosto de 2024.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2021

Com relação ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, acato o Parecer Jurídico nº 207/2024 pelo aditivo de Valor conforme plano de trabalho presente na Pasta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



minuta

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de Valor R\$ 58.109,00 (Cinquenta e oito mil, cento e nove reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar
Rural de Capanema e Planalto



8 720

site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13/09/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de Valor R\$ 58.109,00 (Cinquenta e oito mil, cento e nove reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.109,00 (Cinquenta e oito mil, cento e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de Valor R\$ 58.109,00 (Cinquenta e oito mil, cento e nove reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em

duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de agosto de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de
Capanema e Planalto

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA E A SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MELADO DE 2024.

DO OBJETO: Alteração do plano de trabalho, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2/2024).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA E A SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MELADO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, nesta cidade, doravante denominada ACEC, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Luis Herique Kafer, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.888.379-88, e a SOCIEDADE RURAL DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.330.945/0001-71, com sede na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, doravante denominada SOCIEDADE RURAL, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Sérgio Chiamenti, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.584.609-10, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de Valor R\$ 58.109,00 (Cinquenta e oito mil, cento e nove reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2024, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de agosto de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar
Rural de Capanema e Planalto

Número SIT 47525
 Tipo Instrumento Contrato de Gestão
 Número do Instrumento 01
 Situação Atual Em Execução
 Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Ano 2021

Data Celebração 25/02/2021
 Data Início Vigência 01/02/2021
 Data Fim vigência 31/01/2026
 Data Início Execução 01/02/2021
 Data Fim Execução 31/12/2024
 Data Fim Vigência sem Aditivo 30/01/2023
 Data Fim Execução sem Aditivo 30/01/2023
 Periódico de Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema
 Data Publicação 25/02/2021

Atividade Principal da Transferência Educação de Jovens e Adultos

Objeto Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".

| | | | |
|-----------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Valor do Repasse Atual | 624.501,78 | Valor do Repasse Inicial | 270.308,64 |
| Valor Contrapartida Atual | 0,00 | Valor Contrapartida Inicial | 0,00 |
| Rendimento Financeiro Atual | 0,00 | Rendimento Financeiro Inicial | 0,00 |
| Valor Total Transferência | 624.501,78 | Valor Total Transf. Inicial | 270.308,64 |

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 091.075.709-70
 Nome ALCIONE ROBERTO CLOSS
 Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0907-5
 Conta Corrente 20.752-7

Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)
 Número 01
 Ano 2021
 Data Publicação 25/02/2021

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho
 Número da Ata
 Data da Ata

*Recebidos os autos e
 inseridos no SIT TCE/PR
 nesta data.
 16/09/2024*





Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

723

DESPACHO

Concernente à **Inexigibilidade de Chamamento Público n. 1/2021 - Contrato de Gestão 1/2021**, encaminho os autos à Controladoria Geral do Município para deliberação, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) - TCE/PR, sobre o 4º Termo Aditivo ao presente termo de parceria.

Realizada a manifestação pela CGM, caberá à Associação apresentar as prestações de contas bimestrais até o encerramento do Plano de Trabalho, cujo termo final se dará em 31/12/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

Vanessa Trento
Contadora Pública
CRC/PR 079544/O-4



Município de Capanema - PR

6-7111
6-7111
6-721

DESPACHO

Com relação ao processo de inexigibilidade de chamamento 01/2021: **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 691 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de setembro de 2024.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento da Contratações Públicas
do Município de Capanema